CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 319, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 46/2013
AV 128/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010, que autoriza à Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barra Mansa , Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;

2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;

3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;

4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;

5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;

6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;

7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;

8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;

9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;

10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;

11 - Portaria nº 25, de 17 fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;

12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;

13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;

15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;

16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;

17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;

18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;

19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;

21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;

22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;

23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD, no município de Ipaporanga – CE;

24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;

25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;

26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e

27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

SAG

53000.064591/2006-11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
-CONFERE COM O ORIGINAL
Claudio Lopes de Sousa
Brasília-DF: 20/04/11 HORA

Port. 1182/10

EM nº. 89/2011 - MC

Brasília, 19 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA**, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064591/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
-CONFERE COM O ORIGINAL
Cláudio Leandro Gomes
Brasília-DF 20/04/11 H 09:51

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 29 / 11 / 10
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Moises

PORTARIA Nº 1182 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064.591/06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA** com sede na Rua São Pedro, nº 593 – aptº 101, Bairro Vista Alegre, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 30' 53"S e longitude em 44° 11' 28"W, utilizando a freqüência de 87,5MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 89/mc

TVR
319/2013

FORMULÁRIO PARA PRE

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.064591/06

Art. 1º -
• **Nome da Entidade: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA**
Sede: Rua São Pedro, nº 593 – aptº 101 – Bairro – Vista Alegre
Município: Barra Mansa
Estado: RJ
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **22°30'53"S** e Longitude em **44°11'28"W**
Freqüência: 87,5 Mhz
Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica
SCE - SSCE

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

21º formalizar

A APADEQUI Associação de Prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus Familiares, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.080.439/0001-83, com sede na Rua São Pedro – 593 Apto. 101 -Bairro Vista Alegre – Barra Mansa - RJ - CEP: 27345-330, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 1/2006, de 6 de Abril de 2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Barra Mansa (RJ), 22 de Junho de 2006

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **Isaias Ribeiro Ramos**
CPF: 823.591.147-34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064591/2006-11
SEA PA/SC
12/07/2006-10:12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SEDAP

M. das Comunicações
Fls. 02
Rubrica

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso 10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

Obs

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 03
Rubrica:

	SIM	NÃO
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	
~~II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO~~		
	SIM	NÃO
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	36	
	SIM	NÃO
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	495	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações SSCE
Fls 04
Rubrica

	SIM	NÃO
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	2	
	SIM	NÃO
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	41	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar n.º 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : Rua São Pedro – 593 Apto. 101 -Bairro Vista Alegre – Barra Mansa – RJ - CEP: 27345-330,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua São Pedro – 593 Apto. 101 -Bairro Vista Alegre, de coordenadas geográficas: 22° 30' 22" S de latitude e 44° 11' 28" W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações - SCE
Fls 05
República

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Ministério das Comunicações
SSCE - 06
República

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF

2 – Estatuto Social, devidamente registrado

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

Ministério das Comunicações
SCE - M. Fls. 07
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Confirmando:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.990.439/0001-80		26/06/2006

NOME EMPRESARIAL
APADEQUI ASSOCIACAO DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A DEPENDENTES QUIMICOS E SEUS FAMILIARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APADEQUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.32-1-07 - Centros de orientação infantil e de atendimento psicopedagógico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
92.24-5-00 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE PESSOAS JURIDICAS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO PEDRO	350	CASA 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.320-000	VISTA ALEGRE	BARRA MANSA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de setembro de 2007.

Emitido no dia 04/07/2008 às 15:20:10 (data e hora de Brasília).

Voltar

A consulta aos dados da Pessoa Jurídica pode ser feita por meio da Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 / DEZ. 2010

das Comunicações
SCCF

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98
NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSITENCIA A DEPENDENTE QUIMICOS E SEUS FAMILIARES

ESTATUTO SOCIAL

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1°. – **A ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTENCIA A DEPENDENTES QUIMICOS E SEUS FAMILIARES**.doravante denominada (sigla).**APADEQUI** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada de caráter cultural e social,,de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos do município de BARRA MANSA, .Estado DO RIO DE JANEIRO, com sede na Rua São Pedro,nº 593 Aptº 101– Bairro Vista Alegre.

Parágrafo Único – A **APADEQUI**,utilizará como denominação fantasia. **IDEAL FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2° - A **ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSITENCIA A DEPENDENTES QUIMICOS E SEUS FAMILIARES**
Tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

1- beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
f) Trabalhar os aspectos emocionais,mentais e da saúde física através de terapias de grupo e momentos de reflexão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010

11- respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 147 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,14 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 2 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Barra Mansa-RJ, 04/07/2008
Em testemunho da verdade. Atendente: LF
MARIZE PIRES A A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIENTE
Válido somente com o Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL B. Mansa

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
QBQ
1 ATO
DXE54060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 ABR 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls. 09
Rubrica

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político ideológico – partidário e condição social nas relações comunitárias;

§-1°-É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;
§-2°-Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§-3°-Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado á direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3° . Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4° . A receita da **ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSITENCIA A DEPENDENTES QUIMICOS E SEUS FAMILIARES** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- Dos Associados

Art.5° . Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6° . A **APADEQUI** é composta pelas seguintes categorias de associados:
I- Fundador ISAIAIS RIBEIRO RAMOS.
II- Contribuintes ou efetivos LUCIMAR LACERDA RIBEIRO RAMOS
MARIA CRISTINA P.REIS DE CARVALHO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
( ) 20 DEZ 2010

Art.7° . As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8° . São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votadas para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2° do art. 12;

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Rua Luiz Antonio Cieni, 147 - Centro, Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,14 - Tab 1 nº 3, 9 e Tab 7 nº

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que foi apresentado nesta data. Dou fé. Barra Mansa-RJ, 04/07/2006.

Em testemunho da verdade. Atendente: LF

MARIZE PIRES A A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIENTE

Válido somente com o Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL B. Ma

CORREGEDORIA GERAL R.DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO CTJ 1ATO DXE54061

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL 12 DEZ 2006

M. das Comunicações
Fls. 10
SSCE

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral

Art.9° . São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa cauda, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III –DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10 – São órgãos da (o) **APADEQUI**

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

Art.11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **APADEQUI**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10.do mês de Junho para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada .02 (dois)anos para eleição da Diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatuária, respeitando-se o disposto no § 1°.

§ 1° - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatuária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar , em primeira convocação , sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias , através de edital ou comunicado afixado na sede da **APADEQUI** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data , hora, local e pauta da reunião.

§ 3° - A **APADEQUI** deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e , em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

§ 4° - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

Rua Juiz Antonio Ciani, 147 - Centro, Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,14 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Barra Mansa-RJ, 04/07/2008.

Em testemunho da verdade. Atendente: LF

MARIZE PIRES A A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIENTE

Válido somente com o Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL B. Mans

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO DAW 1 ATO DXE54062

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MEMBRO DA ANOREGBRASIL
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls 11
Rubrica:

Art. 12 – A Diretoria da **APADEQUI** órgão executivo e administrativo e um diretor de operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois)anos, permitida a reeleição.
§ 1° - A Diretoria da **APADEQUI** , poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral , respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda , tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:
1) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **APADEEQUI**.em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **APADEQUI** .
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral , acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro .
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a unidade e entidades afins.
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

11) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a **APADEQUI** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis , votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da **APADEQUI**, secretariar as reuniões da diretoria , lavrar as atas , Ter sob sua guarda os livros , atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

Rua Juiz Antonio Ciani, 147 - Centro, Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,14 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que foi apresentado nesta data. Dou fé. Barra Mansa-RJ, 04/07/2006.

Em testemunho da verdade. Atendente: LF

MARIZE PIRES A A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIENTE

Válido somente com o Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
B. Mansa-RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO
GEA
1 ATO
DXE54063

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE Fls 12 Rubrica

patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e Ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regime interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária , devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

Rua Juiz Antonio Ciani, 147 - Centro, Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,14 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que foi apresentado nesta data. Boa fé. Barra Mansa-RJ, 04/07/2006.

Em testemunho da verdade. Atendente: LF

MARIZE PIRES A A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIENTE

Valido somente com o Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

GUC

1 ATO

DXE54064

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CONFERE COM O ORIGINAL

02 DEZ 2010

M. das Comunicações - SCS
Fls 13
Rubrica

Art. 17 – O patrimônio e Receita da **APADEQUI** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio Sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da **APADEQUI** ocorrerá segundo a decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado á entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso Assembléia geral pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia geral 31 de maio de 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Barra Mansa,05 de Junho de2006.

ISAIAS RIBEIRO RAMOS
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

Rua Juiz Antonio Diani, 147 - Centro. Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,14 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Boa fé. Barra Mansa-RJ, 04/07/2006.

Em testemunho da verdade. Atendente: LF

MARIZE PIRES A A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIENTE

Válido somente com o Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - B. Mansa

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FKQ
1 ATO
DXE54065

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 14
Rubrica:

ATA DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, as dezoito e trinta horas, reuniu-se varias pessoas com objetivo de findar uma associação sem fins lucrativos, com a finalidade de ajudar os dependentes químicos e seus familiares, devido neste bairro possuir uma grande área de dependentes, com dificuldades de convivência com seus familiares após esta pesquisa, e com o poder de Deus, juntamos e concretizamos este objetivo.

A Associação terá sua diretoria que não terá nenhuma remuneração no qual o trabalho de voluntariedade de palavras amiga, arrecadação de alimentos, medicamentos, roupas e moveis usados, bem com o encaminhamento dos necessitados aos hospitais e clínicas de recuperação. A sede da associação poderá ser no imóvel de propriedade do srº Isaias no qual será o FUNDADOR. Que será a Rua São Pedro, 593 Aptº 101 – Bairro Vista Alegre na cidade de Barra Mansa -RJ.

Com esta reunião oficializamos a diretoria e o estatuto que esta sendo elaborado no qual fizemos nos a reunião com ser a assembléia, para que seja oficializada a Associação.

Neste ato o nome aprovado foi APADEQUI- ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTENCIA A DEPENDENTES QUIMICOS E SEUS FAMILIARES. Não tendo mais a relatar, assinamos a presente ata que vai assinada por mim Maria Cristina P. Reis de Carvalho (secretária) e dos demais presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MC - SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 15
Ausência

ATA DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, as dezoito e trinta horas, reuniram-se estas pessoas com objetivo de fundar uma associação sem fins lucrativos, com a finalidade de ajudar os dependentes químicos e seus familiares, devido neste bairro possuir uma grande área de dependentes, com dificuldades de convivência com seus familiares, após esta pesquisa, e com o poder de Deus, fundamos e concretizamos este objetivo.

A Associação terá sua diretoria que não terá nenhuma remuneração no qual o trabalho de voluntariado de palavras amiga, arrecadação de alimentos, medicamentos, roupas e moveis usados, bem como o encaminhamento dos necessitados aos hospitais e clínicas de recuperação. A sede da associação poderá ser ao imóvel de propriedade do sr° Enias no qual cede o PRIMADOR. Que será a Rua São Pedro, 593 Apt° 101 Bairro Vista Alegre no distrito de Nova Minas -MG

Com este ficamos oficializamos a diretoria e o estatuto que será sendo elaborado no qual foi aprovado em assembléia, para que seja oficializada a Associação.

Nesta ata o nome aprovado foi: PRIMADOR- ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO A DEPENDENTES QUIMICOS E AOS SEUS FAMILIARES. Não tendo mais a relatar, assinamos a presente ata que vai assinada por mim Maria Cristina P. Reis de Oliveira (secretária) e dos demais presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

Rua João Antonio Ciani, 147 - Centro, Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,14 - Tab 1 nº 6, 9 e Tab 5 nº 4

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Barra Mansa-RJ, 04/07/2[illegible]

Em testemunho da verdade. Atendente: LF

MARIZE PIRES A A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIENTE

Válido somente com o Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - Barra Mansa-RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
IDC
1 ATO
DXE54067

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

das Comunicações
Fls. 16
Rubrica:
SSCE - M.

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, as dezoito e trinta horas, reuniram-se para eleição e posse da Diretoria do Conselho Comunitário, assim como a apresentação do 1º estatuto da APADEQUI. Reuniram-se os fundadores da entidade e seus associados. Realizou-se na Rua. S.P. Nº 593 Ap. 101, Vista Alegre – Barra Mansa/ RJ. Empossando como presidente o fundador da entidade: ISAIAS RIBEIRO RAMOS, brasileiro, casado, Metalúrgico portador da Carteira de Identidade nº 060885683-0 e inscrito no CPF sob o nº: 825.591.477-34,residente e domiciliado a Rua São Pedro, Nº 593 Ap. 602, Vista Alegre- Barra Mansa/ RJ. O qual cedeu o apartamento para que a sede da entidade seja instalada, bem como alguns equipamentos como, 01 (uma) impressora,01 (uma) mesa de computador,01 (um) computador para uso da entidade ficando emprestado tempo necessário até a aquisição da sua sede própria. Com a importância de nos precipitarmos com o nosso próximo, o fundador e presidente depois de empossado procedeu a nomeação dos membros da diretoria designando-os para suas funções pelo orgão escolhendo como a Razão Social de **APADEQUI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MÃES E ASSISTÊNCIA A DEPENDENTES QUÍMICOS E SEUS FAMILIARES**, que deverá solicitar junto a Delegacia da Receita Federal o nº do CNPJ bem como o registro do Estatuto de Constituição.

A seguir segue a nomeação dos diretores e componentes da associação **APADEQUI**.

1º – *Diretora Administrativa Tesoureira/Secretaria*: Maria Cristina P. R. de Carvalho, Comerciária separada judicialmente, Contadora com escritório estabelecido a Rua: Inácio de Abreu, Nº 2016, Centro- Barra Mansa/RJ, portadora da Carteira de Identidade nº CRC-RJ 72360-O2, inscrita no CPF sob o nº 613.330.97-15.

2º – *Diretora Administrativa/Tesoureira/Secretaria* : Felicíssima Januária de Lima Bonsucesso, solteira, estudante,portadora da Carteira de Identidade nº 0020.811.930-7 e inscrita no CPF sob o nº :111.128.987-47, Residente e domiciliada a Rua: Joana D'arc, 05 Casa 01 Fundos – Vista Alegre Barra Mansa/ RJ.

3º – *Diretor de Operação* : Lucinda Lacerda Ribeiro Ramos, brasileira, solteira, Auxiliar de Cabeleireira, portadora da Carteira de Identidade nº RG: 222238 [illegible] e inscrita no CPF sob o nº 043.782.117-46. Residente e domiciliada a Rua São Pedro nº 593 – Ap. 102 – Vista Alegre, Barra Mansa / RJ.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
12 DEZ 2010

1º Conselho Comunitário: Leandro Colimerio Vicente, Brasileiro, casado, Jornaleiro, portador da carteira de identidade nº 09647476-4 e inscrito no CPF sob o nº 093.010.797-90, residente e domiciliado a Rua: Travessa Cabral, Nº 849 casa 02, Bairro Est. Sofia-Vista Alegre- Barra Mansa/ RJ.

2º Conselho Comunitário : Brasiele Oliveira Silva, Brasileira solteira Analista de Processamento de dados,portadora da Carteira de Identidade nº 11971992-0 inscrita no CPF sob o nº [illegible] residente e domiciliada a Estrada do Sítio, nº 215, Nossa Carteagato, Barra Mansa / RJ.

3º Conselho Comunitário : Manoel Aldair Moreira ,brasileiro, casado, Metalúrgico,portador da Carteira de Identidade nº 07077075-7 e inscrito no CPF sob o nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 147 - Centro. Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,14 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Barra Mansa-RJ, 04/07/2006.

Em testemunho da verdade. Atendente: LF
MARIZE PIRES A P DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIENTE

Valido somente com o Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - B. Mansa-

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO
LFL
1 ATO
DXE54068

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 JUL. 2006

Fls. 17
Rubrica:
das Comunicações
SOSS - MC

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, as dezoito e trinta horas, reuniu-se para eleição e posse da Diretoria do Conselho Communitário, assim como a apresentação do 1º estatuto da APADEQUI. Reuniram-se os fundadores da entidade e seus associados. Realizou-se na Rua: S.P. Nº 593 Ap. 101. Vista Alegre – Barra Mansa/ RJ. Empossando como presidente o fundador da entidade: **ISAIAS RIBEIRO RAMOS.** Brasileiro, casado, Metalúrgico portador da Carteira de Identidade nº 06988568-9 e inscrito no CPF sob o nº: 825.591.477-34,residente e domiciliado à Rua Sao Pedro. Nº 593. Ap. 102. Vista Alegre- Barra Mansa/ RJ. O qual cedeu o apartamento para que a sede da entidade seja instalada, bem como alguns equipamentos como, 01 (uma) instante,01 (uma) mesa de computador,01 (um) computador para uso da entidade ficando emprestado tempo necessario ate a aquisição da sua sede propria. Citon a importância de nos preocuparmos com o nosso próximo, o fundador e presidente depois de empoçado procedeu a nomeação dos membros da diretoria designando-os para suas funções pela ordem escolhendo como a Razao Social de **APADEQUI – ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSITENCIA A DEPENDETES QUIMICOS E SEUS FAMILIARES**, qual deverá solicitar junto a Delegacia da Receita Federal o nº do CNPJ, bem como o registro do Estatuto de Constituição.

A seguir segue a nomeação dos diretores e componentes da associação **APADEQUI**.

1º - **Diretora Administrativa/ Tesoureira/Secretaria:** Maria Cristina P. R. de Carvalho, Brasileira,separada Judicialmente, Contadora, com escritório estabelecido a Rua: Jansem de Melo. Nº 200. Centro- Barra Mansa/RJ. portadora da Carteira de Identidade nº CRC-RJ 52906/ 02, inscrita no CPF sob o nº 613.330.97-15.

2º **Diretora Administrativa/Tesoureira/Secretaria** : Feliciana Janaina de Lima brasileira, solteira estudante,portadora da Carteira de Identidade nº 0020.811.930-7 e inscrita no CPF sob o nº :114.128.987-17, Residente e domiciliada a Rua, Joana D'arc, 08 Bairro Lot. Aurinoca – Vista Alegre Barra Mansa/ RJ

3º - **Diretor de Operação** : Euclimar Lacerda Ribeiro [illegible] comerciante/ Cabeleira, portadora da Carteira de Identidade nº [illegible] no CPF sob o nº 032.782.417-46, Residente e domiciliada a Rua São Pedro nº 593 Ap. 101, Bairro Vista Alegre, Barra Mansa / RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

1º **Conselho Communitário**: Leandro Celinario Vicente, Brasileiro, casado, Jogador de Futebol, portador da carteira de Identidade nº 09947747-4 e inscrito no CPF sob o nº: 033.016.797-90, residente e domiciliado a Rua: Travessa Cabral, Nº 846 Casa 02, Bairro Loteamento Vista Alegre- Barra Mansa/ RJ.

2º **Conselho Communitário** : Graziele Oliveira Silva, Brasileira solteira Analista de Processamento de dados,portadora da Carteira de Identidade nº 11971992-0 inscrita no CPF sob o nº [illegible] residente e domiciliada a Estrada do Sitio, nº 215, Bairro Cantagalo Barra Mansa / RJ

3º **Conselho Communitário** : Manoel Aldair Moreira brasileiro, casado, Metalurgico,portador da Carteira de Identidade nº 07072975-7 e inscrito no CPF sob o nº:

M. das Comunicações
Fls. 18
Rubrica
SSS - SCE

residente e domiciliado a Av.Tancredo Neves nº 477 - Bairro Vista Alegre, Barra Mansa/RJ

4º Conselho Comunitário : : Feliciana Janaina de Lima , brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº0020811930-7 e inscrita no CPF sob o nº 114.428.987-47, residente e domiciliada a Rua: Joana D'arc, 08 Bairro Lot. Aiuruoca – Vista Alegre Barra Mansa/RJ.

5º Conselho Comunitário : Everaldo Souza Ellis. Brasileiro, casado, Vigilante,portador da Carteira de Identidade nº 08748052-1 e inscrito no , CPF : residente e domiciliado a Rua J, nº 48, Bairro Vista Alegre -- Barra Mansa –RJ.

Após a posse dos membros acima relacionados e qualificados o presidente comunicou aos presentes e aos membros eleitos para exercerem os cargos neles confiados constando no estatuto, Art. 11 do regulamento da **APADEQUI** que ocorrerá a assembléia geral a cada ano no dia 10(dez) do mês de junho para a avaliação e prestação de conta com a diretoria. A eleição deverá ocorrer a cada dois anos. Para distribuições dos dirigentes e alterações estatutária, dando procedimento a reunião foi apresentado o estatuto da **APADEQUI**, nada mais ser tratada foi dada por encerrada à reunião, para tudo constar eu, Maria Cristina P. R de Carvalho, secretária designada abaixo assinado, lavrei a presente ata , que após lida por todos os presentes será assinada pelos mesmos.

Barra Mansa, 31 de Maio de 2006.

ISAIAS RIBEIRO RAMOS: _____

MARIA CRISTINA P. R. DE CARVALHO: _____

FELICIANA JANAINA DE LIMA: _____

LUCIMAR LACERDA RIBEIRO RAMOS: _____

LEANDRO COLIMERIO VICENTE: _____

GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA: _____

MANOEL ALDAIR MOREIRA: _____

EVERALDO SOUZA ELLIS: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Cianni, 147 - Centro. Barra Mansa-R
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,14 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o origi que me foi apresentado nesta data. Boa fé. Barra Mansa-RJ, 04/07/20
Em testemunho da verdade. Atendente: LF
MARIZE PIRES A A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIENTE
Válido somente com o Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL B. Mans

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO HRO 1 ATO DXE54066

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DE 2010

Fls. 19
Rubrica
M. das Comunicações - SCS

Relação dos Associados Pessoa Física da APADEQUI Associação de Prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus Familiares

Nome : Marilza Diana Sá neto Carvalho

CPF : 089.372-697-40

RG e órgão emissor : 1119z185-9 IFP

Endereço completo : R: Rosalina da Silva nº 60 B. Vista Alegre B.M. 27.320-190

Nome : Rosangela claudino Santiago

CPF : 093-498-177-99

RG e órgão emissor : 11469.763-4 IFP

Endereço completo : Dv. Cristiano R. M. Filho nº 187 Aptº 101 V. Alegre B.M. 27320-470

Nome : Josina Maria Mateus

CPF : 00487403738

RG e órgão emissor : 08542856-3 IFP

Endereço completo : R São Pedro nº 473 V. Alegre. B. M. 27345-330

Nome : Lucimar Lacerda Ribeiro Ramos

CPF : 032.782.417-46

RG e órgão emissor : 22.223.563-2 IFP

Endereço completo : R: São Pedro 593 Aptº 102: V. Alegre B.M. 27345-330

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ. 2010

Nome : Isaias Ribeiro Ramos.

CPF : 825591.477-34

RG e órgão emissor : 06988568-9 FP

Endereço completo : R: São Pedro 593 Aptº 102. V. Alegre. B.M. 27345330

M. das Comunicações
Fls. 20
ASS - Gestão

Nome : Maria Cristina P. R. de Carvalho.

CPF : 613.330.97-15

RG e órgão emissor : CRC-RJ 52906-02

Endereço completo : R: Alcebiades Maria nº 81 Apt: 201/202 Sta Rosa 27.350-580

Nome : Graciella de Oliveira Silva

CPF : _____

RG e órgão emissor : 11971992-0 IFP

Endereço completo : Est. do Sítio, 245. Pantagab. B. Mansa 27350-580

Nome : Sonia Maria Pereira

CPF : 35352280G-91

RG e órgão emissor : 09019845-8

Endereço completo : R: Michael Wasdinis nº 31 apto 102 Centro BM 27345-030

Nome : José Marcelino Guilherme

CPF : _____

RG e órgão emissor : 07536496-8

Endereço completo : R: Bleriot nº 45 Saudade B.M. 27345040

Nome : Feliciana Jamaima de Lima

CPF : 114.428.987-47

RG e órgão emissor : 0020.811.930-7

Endereço completo : R: Joana D'arc, 08 B. Lot. Aurora. J. Alegre 27320-620

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

Nome: Leandro Palmerio Docente

CPF: 033.016.797-90

RG e órgão emissor: 09644774476-4 FL

Endereço completo: R. travessa Pabral nº 848 C. 02. Vista Alegre. 27320-710

M. das Comunicações
Fls 11
Rubrica
SS

Nome : Manoel Aldair Moreira

CPF : _____

RG e órgão emissor : 07077075-7

Endereço completo : AV. Tranquedo Neves nº 477 Vista Alegre. 27.320-60

Nome : Ediraldo Souza Ellis

CPF : _____

RG e órgão emissor : 08746052-1

Endereço completo : R. J. nº 48. Vista Alegre. 27.320-770

Nome : Aline Ramos

CPF : 07614170 7-92

RG e órgão emissor : 11581830-4

Endereço completo : AV. Presidente T. Neves nº 137. 27400.000

Nome : Elaine Ramos

CPF : 07512397-66

RG e órgão emissor : 11011418-8

Endereço completo : R. São Pedro nº 608 c.3 Vista Alegre. 27345.330

Nome : Rita Marlene Alves

CPF : 905.305 357-34

RG e órgão emissor : 007 936.896-9

Endereço completo : R. São Jorge nº 300. AP. Bom B.M. 27400.260

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: Vera Lúcia Pereira Alves maia

CPF: 04177228770

RG e órgão emissor: 10593758-5 FP

Endereço completo: R. Tranquedo Neves nº 48 Vista Alegre. 27345-150

M. das Comunicações
Fls 22
Rubrica

Nome : Tiago Luiz Gonçalves Pereira

CPF : 07063557 6

RG e órgão emissor : _____

Endereço completo : R. J. nº 31 Lot Sofia . Vista Alegre. BM. 27320-40(

Nome : Rosana Carla Benevides

CPF : 106.555 637. 33

RG e órgão emissor : 10902791-2

Endereço completo : R. Santa Bárbara nº 200 Vista Alegre 27320510

Nome : Luis Carlos Felício

CPF : 9766 1357-04

RG e órgão emissor : 08358331_0

Endereço completo : R. Santa Barbara nº. 200 Vista Alegre 27320-510

Nome : Conceição de Fatima Messia Rodrigues

CPF : 105.746.017.67

RG e órgão emissor : 1146976 3. 4

Endereço completo : R. tom Jobim nº 151 Vista Alegre. 27320470

Nome : Adriana da Silva

CPF : 095922907-84

RG e órgão emissor : 09840155-7

Endereço completo : R. São Pedro 596 Vist Alegre

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DEZ. 2010

Nome: Maria Dorotina.

CPF: _____

RG e órgão emissor: 09840155 7

Endereço completo: R São Pedro 1353. Vista Alegre 27345-3

Nome : Rogerio DA Cruz

CPF : _____

RG e órgão emissor : 083086678

Endereço completo : R: Santa Luzia nº 117 Lot. Aurinoca J.ABM. 27320-670

Nome : Renata P. Souza

CPF : _____

RG e órgão emissor : 216474817

Endereço completo : R.A nº 16 Beira Rio. Vista Alegre. 27320-00

Nome : Paulo Henrique da Silva

CPF : 09190 9028

RG e órgão emissor : 09190 9028

Endereço completo : R.A. nº 33, Beira Rio Vista Alegre

Nome : Adilson Luis Parreira

CPF : _____

RG e órgão emissor : 06411903-5

Endereço completo : R: Santa Tereza nº 42 J. Nova 27320-400

Nome : Claudia Carvalho da Silva

CPF : _____

RG e órgão emissor : 12296721-7

Endereço completo : R. Joana Darc. nº 8 Lot Aurinoca J.A. 27320-620

Nome: Cecilia Alves de Lima.

CPF: 00367678756

RG e órgão emissor: 08309755-0

Endereço completo: R: Joana Darc nº 8 Lot Aurinoca J.A. 27320-620

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

Nome : Sterly Juliana G. Cardoso

CPF : _____

RG e órgão emissor : 10156970-3

Endereço completo : R: A nº 82 Beira Rio Vista Alegre. 27320-04

Nome : Edilane Kelly G. Silva

CPF : _____

RG e órgão emissor : 011434527-4

Endereço completo : R: A Beira Rio nº 231 Vista Alegre 27320-04

Nome : Luciana de Oliveira Medeiros

CPF : _____

RG e órgão emissor : 020.218.891.7

Endereço completo : R A nº 77 Beira Rio Vista Alegre 27320-04

Nome : Sergio Luiz Ferreira Batista

CPF : _____

RG e órgão emissor : 07164396-9

Endereço completo : R C. nº 609 Vista Alegre B.M. 27320-400

Nome : Sandra Maria Pereira Bastil

CPF : _____

RG e órgão emissor : 08867411-3

Endereço completo : Q 1 nº 33 Vila Ursulina Barra Mansa

Nome: Ana Patrícia Ribeiro Ramos Landim

CPF: _____

RG e órgão emissor: 822 129 204-01

Endereço completo: R. São Pedro 593 C 2 Vista Alegre. 27345-330

Min das Comunicações
Fls 24
Rubrica:
SSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

Nome : Maria do Socorro Gonçalves Ferreira

CPF : 823064-437-34

RG e órgão emissor : 0648332427

Endereço completo : R. Olavo Bilaque nº 12. lot Auruoca 27320-000

Nome : Altamiro Juliano

CPF : _____

RG e órgão emissor : 9680041

Endereço completo : R. São Vicente de Paulo nº 99 Vila Alegre. 27320.000

Nome : Maiara Ap. Dias Arantes

CPF : _____

RG e órgão emissor : 124.397.09.7.9

Endereço completo : R. 6 nº 70 lot Belo Horizonte. Vila Alegre. 27325-55

Nome : Adalton Dario Dima

CPF : _____

RG e órgão emissor : 11581896-5

Endereço completo : R. Joana Darc. nº 8. lot Auruoca. 27320-620

Nome : Silvia Helena Fonseca Oliveira

CPF : _____

RG e órgão emissor : _____

Endereço completo : R: H nº 218 lot Belo Horizonte . 27.320.620.

Barra Mansa (RJ), 22 de Junho de 2006

ISAIAS RIBEIRO RAMOS
- Representante Legal -

M. das Comunicações SSCE Fls. 25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

Relação dos Associados Pessoas Jurídicas da APADEQUI Associação de Prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus Familiares

M. das Comunicações
SCE
Fls 26
Rubrica

Razão social:	L. C. Landim Bicicletaria
CNPJ:	00744754000156
Nº do registro no órgão competente:	33103756288
Endereço completo da sede:	Rua São Pedro, 346, c. Alegre Rio Bm 27.320-400
Razão social:	Maria Cristina contabil
CNPJ:	00972317/0001-90
Nº do registro no órgão competente:	859296-31
Endereço completo da sede:	R. Jansen de melo, nº 200-27345040
Razão social:	
CNPJ:	
Nº do registro no órgão competente:	
Endereço completo da sede:	
Razão social:	

CNPJ:

Nº do registro no órgão competente:

Endereço completo da sede:

Barra Mansa (RJ), 22 de Junho de 2006

ISAIAS RIBEIRO RAMOS
- Representante Legal -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 DEZ 2010

Min. das Comunicações
Fls. 27
Jurídica
SSCE

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
(2 De[illegible] 2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06988568-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/99

NOME ISAIAS RIBEIRO RAMOS

FILIAÇÃO
MESSIAS DA SILVA RAMOS
ENI RIBEIRO RAMOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 10/12/1964

DOC ORIGEM C.NASC LIV 88 FLS 581
TERM 43985 O BARRA MANSA RJ
" " "

CPF 216

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 ABNC

1486-2VIA FPAA-FPAI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

Fls. 2
Rubrica

216

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ISAIAS RIBEIRO RAMOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
10/12/64	601622203/88		091	0070

MUNICÍPIO / UF: BARRA MANSA/RJ
DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
Fonseca Passos

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Isaias Ribeiro Ramos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERPRO 21 CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS DIPIS

CÓDIGO PIS: 12225239209

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)
Isaias Ribeiro Ramos

DATA DE NASCIMENTO: 10.12.64

SEXO: MASCULINO [x] 1 FEMININO [ ] 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO	CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104/ 176

ATENÇÃO
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO NO VERSO.

ATENÇÃO
SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU CPF DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

00360305/0176-94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA BARRA MANSA
FILIAL RJ
AV. DÁRIO ARAGÃO, 1283
CENTRO - CE 27400
BARRA MANSA RJ

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGÊNCIA

AGÊNCIA RECEPTORA
(CARIMBO PADRONIZADO CGC)

FUNDIÇÃO DE NÃO FERROSOS LTDA.
RUA MAJOR JOSÉ BENTO, 311
VILA NOVA - CEP 27.454
BARRA MANSA - RJ.

(CARIMBO PADRONIZADO CGC)
(OU CPF DO EMPREGADOR)
28674307/0001-97

120282220147

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
CS 08
2ª CSM
RA 020012056964

NOME
ISAIAS RIBEIRO RAMOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

ACG1

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1982
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DE CONTINGENTE.

José Augusto A. Costa - 1º Ten. Mil
COMANDANTE DO ONEFE

DATA NASC. 10DEZ64 NATURALIDADE BARRA MANSA - RJ

MÃE: ENI RIBEIRO RAMOS

PAI: MESSIAS DA SILVA RAMOS

CIC

NASCIMENTO 10.12.64

INSCRIÇÃO NO CPF 825 591 477 34 CONTROLE

CONTRIBUINTE
ISAIAS RIBEIRO RAMOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0216
Polegar Direito

Lucimar Lacerda R. Ramos
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.223.563-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2004

NOME LUCIMAR LACERDA RIBEIRO RAMOS

FILIAÇÃO
HENIS LACERDA

MAURINHA MOREIRA LACERDA

NATURALIDADE
MINAS GERAIS

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1973

DOC ORIGEM
C.CASM LIV BA20 FLS 165 TERM 6061
BARRA MANSA RJ

CPF
032.782.417-46

009 1 Via

LUIS ANTÔNIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
MATR. 24/006.301

0216

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Com Fls 29 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07877075-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/85

NOME MANOEL ALDAIR MOREIRA

FILIAÇÃO

GERALDO AUGUSTO MOREIRA

MARIA CECILIA MOREIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 31/10/1967

DOC ORIGEM C.NASC LIV 96 FLS 77

TER 0052256 C ** BARRA MANSA RJ

CPF * * * * * * *

RIO DE JANEIRO, RJ

IVAN MACHADO
Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

032

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

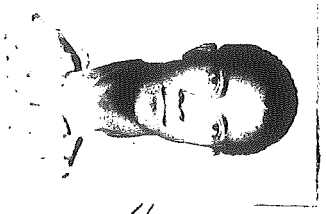

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
SSS - SSE
Fls 30
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

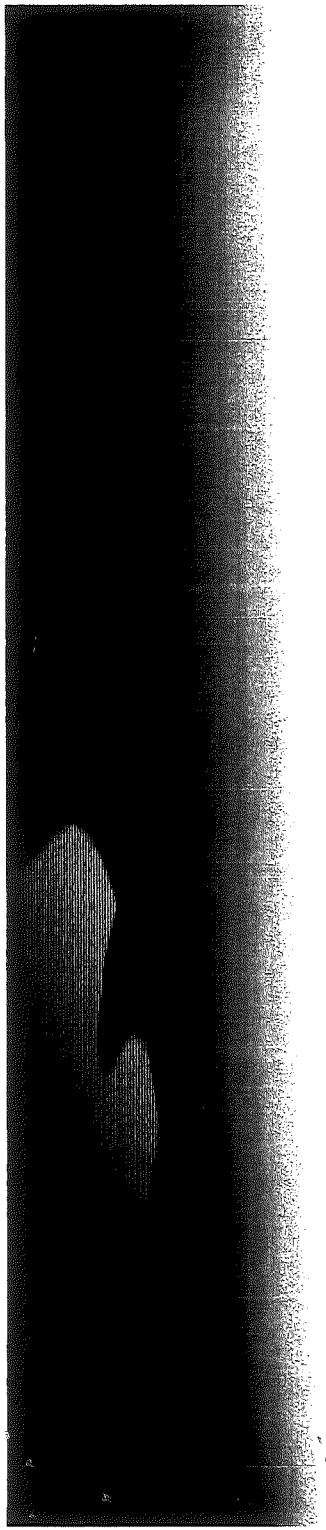

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
114.428.987-47

Nome
FELICIANA JANAINA DE LIMA

Nascimento
01/05/1983

CORREIOS
www.correios.com.br

Emissão
Setembro/2003

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBDELEGACIA DO TRABALHO

Número 36489 Série 142

Feliciana Janaina de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Feliciana Janaina de Lima

Loc. Nasc. Londrulândia Est. M.G. Data 01/05/1983

Filiação Manoel Pedro de Lima e Lucilia Maria Ribeiro

Doc. Nº Cert. Nasc. nº 9035 FB 122320 A 36 CRC Londrulândia MG

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs.: ...

Data Emissão 07/04/2003 DRT BARRA MANSA-RJ

Assinatura do Funcionário
José Lourenço Neto
Agente Administrativo
Mat. 4141-6

M. das Comunicações - SSS - Cadeg - 31 Fls

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.647.791-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2005

NOME LEANDRO COLIMERIO VICENTE

FILIAÇÃO
JOSÉ VICENTE

SEBASTIANA MARIA COLIMERIO VICENTE

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
06/02/1974

DOC ORIGEM
C.CASM LIV B120 FLS 112 TERM 17531
BARRA MANSA RJ

CPF
033.016.797-90
005 2 Via

LUIS ANTONIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
MAT. 24/004.301

PIS 12671280582
0216

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

das Co
Fls 32
Rubrica

Polegar Direito

0216

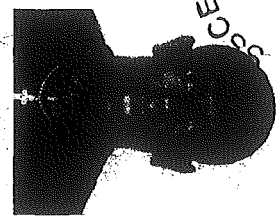

Leandro Colimério Vicente
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

033.016.797-90

LEANDRO COLIMERIO VICENTE

06/02/1974

Cardtech - BR0A11070

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 33
SSE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RJ

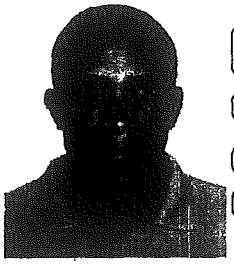

NOME
MANOEL ALDAIR MOREIRA

DOC. IDENT. | CAT HAB
078770757IFP RJ | B

NASCIMENTO | VALIDADE
31/10/1967 | 10/04/2007

CPF
945.017.937-91

336534148

FILIAÇÃO
GERALDO AUGUSTO MOREIRA
MARIA CECILIA MOREIRA

Nº DE REGISTRO | EMISSÃO | 1ª HABILITAÇÃO
00176388877 | 10/04/2002 | 12/05/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

336534148

RJ054036704

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2013

M. das Comunicações - SSCE
Fls 39
Rubrica

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou GPS-WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Isaias Ribeiro Ramos, na qualidade de representante legal da **APADEQUI Associação de Prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus Familiares**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua São Pedro – 593 Apto. 101 - Bairro Vista Alegre – Barra Mansa - RJ - CEP: 27345-330;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da emissora será IDEAL FM;

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

- as coordenadas geográficas, na padronização WGS-84, são 22° S 30' 22" de latitude e 44° W 11' 28" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua São Pedro – 593 Apto. 101 -Bairro Vista Alegre – Barra Mansa - RJ - CEP: 27345-330;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Barra Mansa (RJ), 22 de Junho de 2006

ISAIAS RIBEIRO RAMOS
- Representante Legal -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Endereço para correspondência:

Rua São Pedro – 593 Apto. 101 -Bairro Vista Alegre – Barra Mansa - RJ - CEP: 27345-330

SSCE - M. das Comunicações
Fls 36
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigente da APADEQUI Associação de Prevenção e Assistência a Dependentes Quimicos e seus Familiares, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimentos da Lei nº 9.612/98, do Rgulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Barra Mansa (RJ), 22 de Junho 2006.

ISAIAS RIBEIRO RAMOS
CPF: 825.591.147-34
Presidente

MARIA CRISTINA P. REIS DE CARVALHO
CPF: 613.330.697-15
Diretora Administrativa = Secretaria - Tesoureira

FELICIA JANAINA DE LIMA
CPF:114.428.987-47
Diretora Administrativa = Secretaria - Tesoureira - Conselho Comunitário .

LUCIMAR LACERDA RIBEIRO RAMOS
CPF:032.782.417-46
Diretora de Operação

LEANDRO COLIMERIO VICENTE
CPF : 033.016.797-90
Conselho Comunitário

GRASIELE OLIVEIRA SILVA
CPF:
Conselho Comunitário

MANOEL VALDAIR MOREIRA
CPF : 94501793791
Conselho Comunitário

EVERALDO SOUZA ELLIS
CPF : 033038847 05
Conselho Comunitário

Endereço para correspondência :

Rua São Pedro - 593 Apto. 101 – Bairro Vista Alegre – Barra Mansa -RJ – CEP 27345-330

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

08030439/0001-83
APADEQUI ... VIST.
A DEP. ...
Rua ... 101
Vista ... CEP. 27320-000
Barra Mansa — RJ.

M. das Comunicações
SSCE
Fls: 37
Rubrica

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Auto-Atendimento
Transferência para Conta Única do Tesouro

BP21051037066262006
05/07/2006 10:49:20

SSCE - M. das Comunicações
Fls 38

Debitado

Agência: 872-9
Conta corrente: 13479-1 LATITUDE 22 ENG TEL LTDA

Creditado

Data: Nesta data
Identificador 1: 41000300001188182
Identificador 2: 8080439000183
Valor: 20,00

Transferência COM cobrança de CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J2600035 RUTE MARINA ROSA SAMPAIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações - SCS
Fls. 39
Rubrica:

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações
SCS - E
Fls. 40

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 41
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João da Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 1,158.078, residente na R. João Vieira Filho nº 90, na cidade de Barra Mansa, Estado de Rio Janeiro, CEP 27.320-130, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE QUI.

_____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 24 de Junho de 2006.
(local e data)

João da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls 42
Rubrica
SSS

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jessica da Cruz Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 21916923-2, residente na Rua João Vieira Filho nº 50, na cidade de Vista Alegre Barramansa Estado de Rio Janeiro, CEP _____-___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE QUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vista Alegre B.M, 20 de junho de 2006.
(local e data)

Jessica da Cruz Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
12 DEZ 2006

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 43
Assinatura

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Pedro de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 26.724.840-4., residente na Rua Joana Darc, 08. Lot. Aurinoca V. Alegre, na cidade de Barra Mansa., Estado de Rio de Janeiro, CEP 27320-620, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Radiodifusão Comunitária APAFDEBM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 30 de Junho de 2006.
(local e data)

Manoel Pedro de Lima...
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls 44
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AFONSO LELES SAMPAIO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º _____, residente na RUA TANCREDO NEVES, 109 CASA 2, na cidade de BARRA MANSA, Estado de R.J., CEP 27320-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADE QUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BARRA MANSA, 01 de JULHO de 2006.
(local e data)

Afonso Leles Sampaio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 2 DEZ 2006

M. das Comunicações - SCS
Fls. 45
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANESSA PASIA ALBERTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º _____, residente na Rua. JOAO PEDRO ELLIS, na cidade de BAHIA MIRIA, Estado de N.J, CEP 12069591-1, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE QUI

_____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAHIA MIRIA, 29 de JUNHO de 2006
(local e data)

Vanessa de Tássia Alberto Ellis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls 46
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Fernandes Barbil (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 23.345.757-4, residente na _____, na cidade de _____, Estado de Rio de Janeiro CEP 273513-60, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE GUI

_____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

3. marsa, 29 de junho de 2006.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls 47
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adalto Dario da Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11581896-5, residente na Rua Joana D'arc Nº 8, na cidade de Lot. Afonso, Estado de RJ, CEP 27320620, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEQUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 30 de Junho de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 / DEZ. 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls 48
Rubrica:

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dulcinéa da Silva A. Nogueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 12580712-3, residente na rua "F" Sebastião Elias dos Santos nº 51 Vilarinho na cidade de Barra Mansa, Estado de R.J., CEP 27355-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE BAUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 29 de junho de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls 49
Rubrica:

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Daniel Nogueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 10665518-6, residente na rua "F" Sebastião Dias dos Santos nº 51 Vila Maria, na cidade de Barra Mansa, Estado de R.J, CEP 27355-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE BAUÍ

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 29 de junho de 2006.
(local e data)

Marcos Daniel Nogueira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 50
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Esterly Juliana G. Cardoso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 10158970-3, residente na Rua A Nº 82, na cidade de _____, Estado de Rio de Janeiro CEP 27320-040 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEQUI

_____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

B. Mansa, 29 de Junho de 2006
(local e data)

Cardoso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2006

M. das Comunicações SSCE Fls 51 Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilane Kelly G. Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 011 434 537-4, residente na Rua A Nº 231, na cidade de Barra de Jamuna, Estado de Rio de Janeiro CEP 27320 040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE BAIXO

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa 29 de Junho de 2006.
(local e data)

Edilane K. G. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações
SCS - E
Fls. 52
Rubrica:

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilza Viana Sá Neto Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 11197185 - 9, residente na R: Rosalina da Silva Nº 60, na cidade de Bana Mansa, Estado de Rio de Janeiro CEP 27320 - 190 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE QUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bana Mansa, 29 de Junho de 2006.
(local e data)

x Marilza Viana de Paula
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 53
Rubrica:

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana de Oliveira Medeiros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 20.218.801-7, residente na Rua A Beira Rio Nº 75 Vista Alegre, na cidade de Barra mansa, Estado de RJ, CEP 27.320-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEVI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra mansa, 22 de junho de 2006.
(local e data)

Luciana de Oliveira Medeiros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 54
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Feliciana Janaina de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 0020.811-930-F., residente na Rua Joana D'arc, 08, Lot. Aiurucca V. Alegre, na cidade de Barra Mansa, Estado de Rio de Janeiro CEP 27320-620, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Radiodifusão Comunitária APADERVI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 30 de Junho de 2006.
(local e data)

F. S. Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 / DEZ / 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls 55
Rubrica:

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVERALDO SOUSA ELLIS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 08749805 2-1, residente na Rua. JOAO PEDRO ELLIS Nº 50, na cidade de BAHIA MARINA, Estado de RJ, CEP 27320-770, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE ARUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BAHIA MARINA, 29 de JUNHO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 56
Rubrica:
SSCE

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hailo Antonio Coelho Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 08657514-9, residente na RUA GRACILIANO CABRAL Grandon N: 25, 77 na cidade de BARRA MANSA, Estado de RJ, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEQUI

_____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

B. Mansa, 30 de Junho de 2006
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 58
SCS

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIANO DIONÍZIO PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º RG: 08867483-3 IFP, residente na RUA TANCREDO NEVES, 99 CASA 1, na cidade de BARRA MANSA, Estado de R.J., CEP 27320-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A PADE QUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BARRA MANSA, 01 de JULHO de 2006.
(local e data)

Luciano D. Pereira.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações - SCS
Fls. 59
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LOURIVANE DIONIZIO PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º RG 101454841 - IFP, residente na RUA: TANCREDO NEVES, 109, na cidade de BARRA MANSA, Estado de RIO DE JANEIRO CEP 27320 - 050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE QUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BARRA MANSA, 01 de JULHO de 2006.
(local e data)

Lourivane D. Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 DEZ 2010

M. das Comunicações
60
Fls. S/S

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 20094406-4, residente na RUA TANCREDO NEVES, 99, na cidade de BARRA MANSA, Estado de R.J., CEP 27320-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEQUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BARRA MANSA, 01 de JULHO de 2006.
(local e data)

Maria Aparecida de A. Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 61
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LOURENÇO JOSÉ DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 11700268-3, residente na RUA TANCREDO NEVES, 99 CASA 1, na cidade de BARRA MANSA, Estado de RJ, CEP 27320-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEQUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

BARRA MANSA, 01 de JULLO de 2006.
(local e data)

Lourenço José dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ. 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls 62
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERGIO LUIZ FERREIRA BATISTA. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07164396-9, residente na Rua C, nº 609. V. ALCARE, na cidade de Barra Mansa, Estado de R. J, CEP 27320-010, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADE QV1

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

B. Mansa, 29 de Junho de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 63
Rubrica:

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera nilza Pereira Alles Maia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10593758-5, residente na R. tramandaí nelles nº 30 B. Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa, Estado de Rio de Janeiro CEP 27345-130, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE QUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 20 de junho de 200 6.
(local e data)

Vera nilza Pereira Alles Maia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 64
Rubrica:
SCS - 1

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cecília Alves de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 08309755-0, residente na Rua Joana D'arc 08 Lot. Arioca V. Alegre, na cidade de Barra Mansa, Estado de R.J, CEP 27.320-620, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEBUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 30 de Junho de 2006
(local e data)

Cecília Alves de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 65
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carolina Taiciana de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º _____, residente na Rua Joana D'arc, 08 - Lot. Riunoca V. Alegre, na cidade de Barra Mansa, Estado de Rio de Janeiro. CEP 27320-620, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Radiozuros Comunitária. APADEQUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 30 de Junho de 2006.
(local e data)

Carolina Taiciana de Lima.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações
SCE - Fls 66
Rubrica
SSC

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra M. Pereira Barbuf (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 08867341-3, residente na Av. Cristiano dos Reis Meneles Filho, na cidade de Barra Mansa, Estado de Rio de Janeiro CEP 27351 3-60, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEBAI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 29 de junho de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 2 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 67
ECT - SSCT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDIOMAR CARLOS DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09439836-9, residente na RUA: SÃO PEDRO, Nº 586, V. ALEGRE, na cidade de BARRA MANSA, Estado de R. J., CEP 27320-400, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADE RVI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

B. Mansa, 30 de Junho de 2006.
(local e data)

Claudiomar Carlos de Oliveira.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

Min. das Comunicações
Fls. 68
SSCE

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carlos Felicio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 08358331-0, residente na Rua Santa Barbara nº 200 - bo. Jurunca V. Alegre, na cidade de Barra Mansa, Estado de RJ, CEP 27320 - 510 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE DAVI.

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 23 de junho de 2006
(local e data)

Luiz Carlos Felicio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

M. das Comunicações
SSCE
Fls 69
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana Carla Benevides (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 10902791-2, residente na Rua Santa Barbara nº200 bol. Aiuruoca - V. Alegre, na cidade de Barra Mansa, Estado de RJ, CEP 27320-510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEQUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 23 de junho de 2006.
(local e data)

Rosana Carla Benevides
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ. 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls 70
Rubrica

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilmar Rodrigues de Paula (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º _____, residente na R: Rozalina da Silva nº 60, na cidade de Barra Mansa, Estado de Rio de Janeiro, CEP 27320-190, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADE BVI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 29 de Junho de 2006.
(local e data)

Wilmar Rodrigues de Paula
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2006

M. das Comunicações
SCS - E
Fls. 71
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Ilza B. da Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 11924677-5, residente na Rua Jardim Jane de Castro nº 78, na cidade de Vista Alegre Barra mansa, Estado de Rio de Janeiro CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADE QUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vista Alegre, 12 de junho de 2010
(local e data)

Ana Ilza B. da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

M. das Comunicações
SCS - Fls. 72
Rubrica

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jurema B. da Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 11197445-7, residente na Rua Jeiso Vieira quelho nº 50, na cidade de Vista Alegre Barra Mansa, Estado de Rio de Janeiro CEP _____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEQUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vista Alegre B.M., 09 de Junho de 200 6
(local e data)

Jurema B. da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 2 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica
SSCE

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabete B. da cruz. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 12506270-3, residente na Rua João Viera filho nº 50 Vista Alegre, na cidade de Barra mansa, Estado de Rio de janeiro, CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE BAU

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vista Alegre B.M., 20 de Junho de 200 6.
(local e data)

Elizabete B. da Cruz.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2006

M. das Comunicações
Fls. 24
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eriquis Medeiros dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 1101137-4, residente na Rua Tom Jobim Jot. Chinês. Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa Nº 831, Estado de RJ, CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEQUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 04 de Julho de 2006.
(local e data)

Eriquis M. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 75
Rubrica:

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilson da cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 087004 7784, residente na Avenida A 1006 Vista Alegre, na cidade de Barra mansa, Estado de Rio de janeiro CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APA DE QUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vista Alegre B.M, 22 de junho de 200 6.
(local e data)

Wilson da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 DEZ 2010

M. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica
SSCE

(1)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosângela B. da Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 1029947-6, residente na Rua João Vilas filho nº 50., na cidade de Vista Alegre Barra mansa, Estado de Rio de Janeiro CEP 27320-170, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEQUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vista Alegre B.M, 22 de Junho de 200 6.
(local e data)

Rosangela B da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 OUT 2010

M. das Comunicações
SCS - E
Fls. 27
Rubrica

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APA DE RUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 13	ASSINATURA
320	José Ivanildo	81.406.340-0	Rua D - 66 S. Maria II 27352	
321	Joelma de A. Nicolau	020148.561-2	Rua D nº 66 Stª Maria 27351250	Joelma de A. Nicolau
322	Mª Celeste de A. Nicolau	21.652.787-9	Rua D. nº 66 Stª Mª II 27351250	Mª C. A. Nicolau
323	Maurício A. Oliveira	32.373.960-X	RUA D Nº 66 Sta Maria II 27351250	
324	Tatiana Pinedo da Silva		Rua D nº 61 Santa Maria II 27351250	Tatiana Pinedo
325	Vanilson dos S. Jesus	1102522-7	R.D Nº 61 Stª Maria II 27.351250	Vanilson
326	Carlos Alberto de Oliveira	07.618.831-7	R.D. Nº 61 Stª Maria II 27.351250	Carlos Alberto de Oliveira
327	Cristiane R. Severino	22.254.785-3	Rua Renato Bilac Stª Maria II 27351250	
328	Maria Aparecida Dias	092364527-60	Rua D N. 120 St. Maria II 27351250	Maria A D
329	Adriano Marques Andrade	79726197-43	Rua D N. 120 St. Maria II 27351250	Adriano
330	Ronaldo dos Santos Reis	85678256	R. D. 103 St. Maria II 27351250	
331		08135680-0	RUA PROF. NATABELLO Nº 400 27351250	
332	Glauciau V. A. Dias	020.690.506-9	Rua D nº 103 27 351-250	
333	Vicentina M. do Nascimento	94.464.972-2	Rua D nº 97 27351.250	

SSCE Nº 23 Fls 27 Ministério das Comunicações Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistencia a Dependentes Químicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
278	natália Aparecida Gomes	020791710-5	Rua L, nº 33 Vila Ursulino - 27.351.360	natalia Aparecida gomes
279	Letícia Aparecida Gomes	020.275.360-4	Rua L, nº 33 Vila Ursulino 27.351360	Letícia Aparecida Gomes
280	Maria Vivência S. Gomes	10730483-4	Rua Elvédia Chiesse nº 33 c/1 Vila Ursulino 27351360	Maria Vivência S. Gomes
281	Nivton Gomes	7005270	" Elvédia Chiesse nº 33 c/1 Vila Ursulino 27351360	Nivton Gomes
282	EVANDRO LUIS SANTOS	09215559-4	R RENATO BALLE 341 STA MARIA II 27351360	
283	Liliane Pereira	12432634-4	Rua L nº 33 Vila Ursulino 27351360	Liliane Pereira
284	Antonio Ribeiro	1313342	Rua Aristides Ferreira - Nº 522 27351360	
285	MANOEL DA CRUZ NUNES	10540150-9	RUA Aroldo CARVALHO V URSULI nº 35 27351360	
286	marcelo José Vicente		Rª A Nº 61 Geraldo Magela de andrade 27351360	
287	Maria Terezinha de Sousa	04216267-7	R. B. Nº 51. Cons s/2 Mariz 27351360	
288	Elaine Cristina Natal Dias		R. Leonidas Alvaro Chaves 27351360	
289	Mariza M. de Oliveira		R Esperanto Nº 104 27351360	
290	Evaldo Fonseca		R Esperanto Nº 104. 27351360	
291	João Batista do Nascimento		R Esperanto Nº 104 27351360	

10 V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONSELHO DE REPRESENTANTES

SSCE - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção à dependentes Químicos e seus familiares
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
250	Claudio Francisco Correa	25.565.254-9 SSP	Rua Santa Luzia N.º 090 Vista Alegre 27320000	
251	RAIMUNDO SILVA ALVES	8309757-6	Rua S. Pedro 640	939-400 27-320
252	JOÃO PEDRO ALES	07618862-2	RUA S PEDRO 802	27320400
253	Joadir P Sousa	8133929-3	RUA S. PEDRO 784	27320 400
254	Maria José Pigli		AV. José Jorge dos Reis Meireles Nº 700. Vista Alegre	27.320.400
255	Marilene de Freitas		Rua José Juarez Antunes Nº 27 Pet. Sofia	27.320-400
256	Kleber Eugênio da Silva	3082778-9	Rua Cristiano dos Reis Meireles Pelotas	27320.000
257	Jacinta Gomes da Silveira	NÃO TEM	Rua Tancredo Neves nº 70	27.320 400
258	Ivo Graziela Rosa dos Santos	NÃO TEM	Avenida Beira rio nº 38	27.320 400
259	João Edésio	0865706-3	RUA Tancredo Neves Nº 44	27320-000
260	Daniel Rodrigues	2024956-3.6	Rua Santo Inês 46 V.A	27320400
261	ADRIANO CHANTAK	SSC 020220089-5	AV: CRISTIANO DOS R. M. FILHO Nº 1498	27320.000
262	Evandro da Silveira Moreira	2067406-7	AV. Cristiano dos R.M. Filho 1254	27320.000
263	Gabriel Chantak			27320 000

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADERU - Associação de prevenção e Assistencia a Dependente Quimicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
96	Luciana de Oliveira	020.218.801-7 Medeiros Castro	R. A Nº 75 Vista Alegre 27.320-40	Luciana
97	Rosilane Kiley gonzaga Silva	011.434.537-4	R. A nº 231 B. Rio Vista Alegre 27320-04	Kiley Silva
98	Valeria Katia Gonzaga	10158970-3	R: A B. Rio nº 82 Vista Alegre 27320040	Gonzaga
99	Erica Jordania Gonzaga Silva	11391761-1	R: A Beira Rio nº 82 fundos V. Alegre 27320-040	Gonzaga
100	Esterly Juliana Cardoso	11054088-7	R: A B. Rio nº 82 V. Alegre 27320040	
101	Elaine Landim Silva	23483.109-7	R: São Pedro nº 1123 - Vista Alegre	Elaine Landim
102	Ricardo Dias da Silva	54495.707-7	R: São Pedro Nº 1420 - V. Alegre Lot Sofia 27345-370	
103	Marcio O. Marcelino	049.726.106 54	R: São Pedro 1123 V. Alegre 27345330	
104	Eder Carlos Silva	11064886-7	R= AB Rio nº 84 V. Alegre 27300	
105	Cezar da Silva	12055775 8	R: São Pedro 1111 V.A. 27345330	Cezar
106	Juliana Ferreira Silva	13066884-7	R: São Pedro 2 Nº 27345330	Juliana
107	Helena R. Souza	45394761-	R: São Pedro Nº 1334 27345330	
108	Isaac Fernando Souza	99276548-7	R: São Pedro Nº 1356 27345300	
109				

CONFERE COM O ORIGINAL

SCE - M. das Comunicações
Fls 41
13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a dependentes Químicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
68	Rosana L. Benevides	10902794	Rua Santa Bárbara - Bol. Aurinoca nº 200 27320-730	Rosana L. Benevides
69	Luiz Carlos Felicio	08358331-0	Rua Santa Bárbara - bol. Aurinoca nº 200 27320-730	Luiz C. Felicio
70	America Mendes Daniel	10540191-3	Rua Sebastião da Silva (Rua 10 - nº 536 27320-400	America M. Dias
71	Maria Carolina Barbosa	12069739-6	Rua 7 de Setembro nº 258 27320400	
72	Eliane Mendes Daniel	-	Rua Sebastião da Silva nº 536 27320400	Eliane M. Daniel
73	[illegible]	00168327788	RUA: B. nº 1023 V.I. [illegible]	
74	Wilde Mendes Daniel	12715359-1	Rua Sebastião da Silva nº 536 J.A 27320-400	Wilde M. Daniel
75	Ana Maria Benevides	21-670029-4	Rua [illegible] 13 nº 33 Vista Alegre 27320-400	Ana M. Benevides.
76	Nair Silva de Almeida	20[illegible]96338-6	Rua Santa Bárbara lot - Aurinoca V.A 27320-73	Nair Silva de Almeida
77	Lucia AP. de S. Barreto	11532368-5	AV: Tranquedo Neves nº 83 - 27320-400 - Lucio. Ap de Souza Barreto	
78	Leidjane L. da Silva	21.625.088-6	R: São Pedro nº 407 C1 - 27320-400	Leidjane Caroline da Silva
79	Dilma N. da Costa		R: São Vicente Paula nº 99 V.A 27320-000	Dilma N. da Costa
80	Maria AP. da Silva S.	1158-1786-8	R: Rosalina da S. Dias nº 279 27320-400	Maria Aparecida [illegible]
81	Luciman Miranda	22.223.563-2	R: São Pedro nº 593 V.A 27320-400	

12V 1NV

ESCE - M. Fls. 83 & 84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
			13V	
14	João Batista B. da Cruz	07698595-1	Rua 15 Nº 50 Vista Alegre	
15	Valéria Antunes da Cruz	1.730.460-2	Rua São Pedro . Nº 296	Valéria Antunes
16	João da Cruz	1.158.078	Rua João Vieira Filho	
17	Rosangela Bacundão	1029494 7.6	Rua João Vieira Filho	Rosangela B.
18	Elizabete B da Cruz Santos	12506970_3	Rua 15 Nº 50 Vista Alegre	Elizabete
19	Maria Aparecida T. Duarte	05510525_8	Av. Dos Aposentados nº 1638 V. Alegre	
20	Ana Lúcia P. da Cruz Pereira	11 9246 71-5	Rua Jardim Tomé de Castro nº 78 Vista Alegre	Ana Lúcia P da Cruz
21	Jessica de Cruz Souza	2596923-2	Rua: João Vieira Filho nº 50 V. Alegre	Jéssica de Cruz
22	Juremir Brandão da Cruz	11 9245-7	R: João Vieira Filho nº 50 V. Alegre	Juremir Brandão
23	JOSÉ CARLOS DE ASSIS SANTOS	06972852-6	RUA JOÃO VIEIRA FILHO Nº50 VISTA ALEGRE	
24	Wilson da Cruz	08704477864	Avenida A. 1006 Vista Alegre	
25	Wilson da Cruz	05903016-3	Wilson da Cruz A Vanida A 1006 Vista Alegre	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SSCE - M. das Com.
Fls 043

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APA DE QUI - Associação de prevenção e Assistência de Dependentes químicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

11 v

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mª ELIZABETE N DE JESUS	12927237-3	RUA 15 Nº 1 VISTA ALEGRE B.M. 27320.	
02	Kátia Apª da Fonseca	10515889-3	Rua 15 Nº 1 Vista Alegre B.M 27.320.000	
03	Eliane Nunes de Jesus	12147823-4	Rua M nº 159 Loot. Auruoca V.A. B.M. 27.320.000	
04	PAULO GIOVANI DA SILVA.		RUA M Nº 159 LOT. AURUOCA. V.A. B.M	PAULO GIOVANI.
05	Letícia Apª de Sousa		Rua São Pedro nº 490 Q06 V.A.B.M. 27320.000	Letícia Apª de Sousa
06	Marta Gomes Silva Martins	08.542.775-5	Rua José Jorge nº 1.630 V.A.B.M. 27320.000	
07	SEBASTIÃO ROGERIO DE [illegible]	00648337-4	RUA 15 Nº 01 VISTA ALEGRE B.M 27.320.000	
08	Aparecida de Jesus.	13424610-7	Rua 15 Nº 01 Vista Alegre Barra Mansa.	Aparecida Jesus
09	Aparecida Fátima Nunes	10417929-6	S. Pedro 486. Casa 6. V. Alegre B. M.	Aparecida Fátima
10	Fabia nunes do N.	12697525 9	Rua 15 nº 1 Vista Alegre Ponta grossa	Nascimento.
11	Raniz Gonzaga	05244667-1	Rua Raniz Jurumino nº 203 V.A. 27320.000	Raniz Gonzaga
12	[illegible]	08657514-9	RUA: NOVA GRALDIO NOR. CABRAL Nº 2577 FRANCO	
13	Luciana L Ramos	22.223.563-2	RUA: [illegible]	

SSCE - M. das Comunicações Fls 84 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 27320-010	ASSINATURA
376	Maria Angelica	09041787-4	Rua cristiano R.M. 440	
377	Jonatan Hair nazare	21.842.017-2	R. cristiano R. M. 440	
378	Carlos Cesar Brito Fidelis	CPF 498.478.727-91	CEP 27030-050 AV. PRE. Conquedo nevez nº 857 L. Chines	
379	Ebersom Candido de Oliveira	984 064-8	CEP 27030 050 AV. PRE. TANCREDO NEVES Nº 234 V. ALEGRE	
380	Ana Patricia R.R. Landim	822 129 204-01	CEP 27 320.400 Rua: São Pedro nº 593 Vista Alegre B. Manssa	
381		05665 93-0	27320050 V. ALEGRE AV. PRES. TANCREDO NEVES 30	
382	ROSELIO DA CRUZ	08308667-8	CEP 27320-670 V. Alegre RUA SANTA LUCIA, 111 LOT. ARCOS	
383	José Rogerio de Oliveira	09329116-5	27320.030 V. Alegre RUA JOSE FERRARI Nº 117 LOT. CHINES	
384	Renata P Souza	21 647 481.7	27320.00 Rua A nº 16 Beira Rio V. Alegre	
385	Maria R.P. Souza		Rua a Beira Rio nº 16 27320000	
386	Oliveira J. Souza		Rua A. Beira Rio 16 27320.000	
387	PAULO HENRIQUE DA SILVA	09190902-9	27320-000 RUA A Nº 33 BEIRA V. ALEGRE	
388	Edgard G.S. Rodrigues	21831616-4	RUA E Nº 106 Vila maria 27320-400	
389	Nelson dos Santos	21.9[illegible]	[illegible]	

M. Fls 85 Rubrica

Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência de Dependentes Químicos e seus familiares
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 27500-000	ASSINATURA
390	JOSÉ GLEUTER DA COSTA	065 210 21-3	RUA: BARÃO DE GUAÍ, 244, 901	
391	Cecília Ribeiro Alves	0880 2403-9	R. São João nº 123 - 27320.32000	Cecília R. Alves
392	Terezinha B. dos S.	11700 973	R. Antunes Car nº 62 / 27320-400 11700 973	Terezinha B. dos S.
393	Leni do C. Ferreira	06988361-9	Rua S. Pedro 1131 e 2 27320-400 06988361-9	Leni do C. Ferreira
394	João Pinto Filho		Nº 75, ARIOCA, V. ALEGRE 27320-400 RUA GONÇALVES DIAS COLORADO	
395	Luciana de Souza	098 94276/16	RS Nº 32 NOVO HORIZONTE 27320-400	
396	Luciane Ferreira Marques	06757236 2 IFP	RUA: José Melchides Nº 2350 27320-000	
397	Celenia C. P. M.	06 27918-3	R. José Melchiades nº 2350 27320-000	Celenia C. P. M.
398	Altamiro Viviano	968 041 IPF	Rua: São Visconde Pouso, 99 - V. Alegre CEP 27320-150	
399	Domingos P. S. Neto	10 378955-8	RUA: K Nº 105, LOT. ARIOCA, V. Alegre	
400	Diana Inês Pinto	20.533.815	Santa Maria II Rua: João Domingos de Araújo CEP.	
401	Paulo Sérgio Rabelo	S 28157693 2	RUA OLAVIO MARACIA 622 V. MARIA	
402	Nilton da S. Boa.	866 37	RUA 13 E A 18 E / 21. V. MARIA 27355240	

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 86
12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

10V

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
447	Dulcinéa S.A. Nogueira	12580712-3	Rua Sebastião Dias dos Santos nº 51 - 27355-000	
448	Wagner da Silva Almeida	36.536.628-6	Rua Sebastião Dias dos Santos nº 51 V.M. 27355-000	
449	Vilmon Silva de Carvalho	Laiz Cordeiro	Rua da Conceição nº 218 27355.000 V.M	
~~450~~	~~Lucia E. Dinelli~~		~~Laiz Cordeiro da Conceição nº 218 27355.000~~	
451	Luiza C. Nogueira	20.887.900-7	Rua Sebastião dias Santos nº 49 V. Maria 27355.000	
~~452~~	~~Genival Inglês Oliveira~~	10.779.192	Rua Sebastião dias dos Santos nº 49 V. Maria 27355.000	
~~453~~	~~Cristina S. Oliveira~~		R. Antº Graciano Rocha, 269 - V. Maria 27355.000	
~~454~~	~~Vania C. S. Oliveira~~		Av. H. Amaral Peixoto 692 Bocaininha 27355.000	
455	José Antonio Tenorio	07421284-6	Rua Sebastião Dias dos Santos 59 27355-000	
456	Sandra S. Barbosa	10540152-5	Rua Sebastião Dias dos Santos 59 Vila maria 27355.000	
457	Liene maria dos Reis	21430699-5	Rua Sebastião Dias dos Santos 59 V. Maria 27355.000	
458	Jonas Vieira Ferreira	10515687-1	Rua Sebastião Dias dos Santos 59, Vila maria 27355-000	
459	Marcos David Nogueira	06055186	Rua Sebastião Dias dos Santos, 51 - Vila Maria 27355-000	
460	JOSÉ CUSTÓDIO	09906764-3	Rua Benedito Nº 212	

Todos de Barra Mansa - R.J.

SSCE - M. das Graças
Fls 47
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
475	Angela Amélia Lopes Moura	1241809-9	Rua São Pedro nº 596 / 27320-400	
476	Maria das Graças L. Moura	1090925-0	Rua São Pedro nº 596 / 27320-400	
477	Maria das Graças Pereira	7 626 236	Rua São Pedro nº 609 / 27320400	
478	Yolanda Fátima de Oliveira	23.485.254-9	Rua São Pedro Nº 586 / 27320-400	
479	Marina Candida de Oliveira	081334 55-9	Rua São Pedro Nº 586 / 27320-400	
480	Antonio Carlos	0569452-7	Rua São Pedro Nº 586 / 27320400	
481	CLAUDIOMAR CARLOS DE OLIVEIRA	09439836-9	RUA SÃO PEDRO Nº 586 / 046.447.017/00	
482	Luciman de Moraes	1096948 1-0	Rua: São Pedro Nº 609 casa 01, 27345-330	
483	Sandro M. DA S. Antunes	20.270.973-9	R. Joaquim Nunes nº 54 27.320-400	
484	WALTER ANTONIO SILVA	06869727-5	R: São Pedro 1791 27340 330	
486	Espedito de M. Ponto	11581223-2	R. São João nº 26 27320-420	
487	Terezinha Gomes	10378531-7	Rua Torre do Neves Nº 1090 Vista Alegre 27320-400	
488	Vivaldo M. Pereira		Rua São Pedro nº 482 Vista Alegre 27320400	
489	Wendel Mendes S. Paz	11836098-1	Rua: R nº 130 bel. Miranda Vista Alegre 27320-103	

13 V 1 NV

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADERUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
490	Maria Claudinéa Chaves Jorge	12927914-7	AV: aposentados 1541 Vista Alegre 27320-001	
491	Maria Celia Chaves	7.006.689	R. São Pedro 598 Vista Alegre 27320-400	
492	Maria Rita Vieira	09.971.132-4	AV. aposentados 1541 Vista Alegre 2732.0-001	
493	Paulo Henrique Reis	Carteira Profissional Nº 03273	R. São Pedro Nº 598 V. Alegre 27320-400 Bm	
494	Kelly Stefânia Chaves	[redacted]	R: São Pedro Nº 598 Vista Alegre 27320-400	
495	Fabricio Carlos Pereira	12853274	R São Pedro nº 598 27320-400	
496	Denison Cruz	14471457-9	AV: Tancredo neves nº 254	
497	Luciano Dionisio	10631476-8	Av. Tancredo Neves c/2 = 254	
498	Samuel Sampaio Dionisio	28.825.015-7	AV. Tancredo neves nº = 254	
499	Patrícia Sampaio da Silva	47880 Nº-Série 069	R. José Fernandes da Silva nº 257 V. Alegre	
500	Ana Silva Sampaio	29.001.09	AV: Tancredo neves Nº 254	
501	Fábio João Madeira	12.354.561	AV: Tancredo Neves Nº 254	
502	Caroline Sampaio	MG-4532-7	AV: Tancredo neves Nº 254	
503	Ocimar Orcides	MG 402 112	Rua Rosalina Dias [illegible] Alegre	

SSCE - M. das Comunicações
Fls 89
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
504	Wilmar R. de Paula	X	R. Rosalina da Silva nº 60 V.A 27320.194	Wilmar Rodrigues
505	Gorielle A. O Silva	11971992-0 IFP	Est. do Sabo 2345 - Cantagalo - 27350000	Silva
506	Maria Cristina S. Pereira	CEC-G 52908	R. Maria Coelho Neves, 81 Apto 208 St. Rosa	
507	Sr/Psi Sônia Maria Pereira	09019845-8	R. Michael Jardini nº 31 apto 102 27320-400	Sra
508	Elaine Aparecida S.S. Castilho	X	R. Rosalina da Silva Dias nº 289 V.A 27320-000	Elaine Aparecida
509	Noel Chirles de Oliveira	044655888-4	R. São Pedro nº 715, V ALEGRE 27320.400	
510	Tiago Luiz Gonçalves Pra	08063576	R J nº 31 Lot 50 f. 2 CEP 27320-000 V. ALEGRE	
511	Jose Carlos [illegible]	23914318	RUA SÃO PEDRO 593 V. ALEGRE 27320-430	
512	Marlene A. Januário	08489640-6	AV. dos Pinheiros nº 568 - 27320.000	Marlene Maria Januário
513	Antonio Silva de Oliveira	06229269	AV. dos Pinheiros nº 568 - 27320.000	Antonio S. de Oliveira
514	Marcelina de F. A. Brasil	02062145-4	AV. dos Pinheiros nº 534 - 27320.000	Marcelina de F.A. Brasil
515	Marcia Cristina F.A. Brasil	02069966-2	AV. dos Pinheiros nº 534 - 27320.000	Marcia Cristina de F A do Ba
516	Silvia J. de Almeida	10882291-1	AV. dos Pinheiros nº 100 27320.000	Silvia J. de Almeida

M. das Comunicações SSCE Fls. 90 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seu familiares
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
517	Marilza V.S. N. Carvalho	11197785-9	R. Rozalina da S. Via Nº 60 V.A 27320-190	Marilza Viana de Paula
518	Estela Juliana G. Cardoso	10158970-3	Rua A Nº. 82 B. Rio 27320040	Cardoso
519	Edilene K. S. Silva	011434537-4	Rua A Nº 231 B. Rio 27320-040	E. Kaciany Silva.
520	Sérgio Luiz P. Batista.	07164396-9	Rua C, nº 609. V. Ale y R. 27	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUL 2010

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 91
Rubrica

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEDVI - Associação de prevenção e Assistência a dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE 6U 8ºU	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
461	Bruna Fabri Oliveira	23087101-4	R: Presbiteriana, 244 Vila Maria 27355.000	
462	Weiltenir Araújo Oliveira	04760485-5	R: Sebastião Dias dos santos, 75 vila maria 27355.000	
463	Elto Araujo Oliveira	04279681-3	R: Sebastião Dias dos Santos, 75 Vila maria 27355.000	
464	Igor Garcês Oliveira	20094374-4	R: Sebastião Dias dos Santos, 75 Vila maria 27355.000	
465	Tatiana Garcês Oliveira	12506214-1	R: Sebastião Dias dos Santos, 75 Vila Maria 27.355.000	
466	Enio Magalhães Ferreira	07091550-9	R: I nº 228, Vila maria Baixa Mansa 27.355.000	
467	Solangegarcês Oliveira	05567943-5	R. Sebastião Dias Santos 75/101 Vila Maria 27355.000	
468	[illegible]	07368562	R: I n 228 V. M 27355.000	
469	Jennifer Fabri Oliveira	21348328-2	R: Presbiteriana, 244 Maria 27355.000	
470	Jone Araujo Oliveira	09820619-7	R: Sebastião Dias dos Santos, 75 Vila Maria 27355.000	
471	Camile S. Costa	11391415-4	R: Sebastião Dias dos Santos, 90 V. Maria 27355.000	
472	José Abrahão Cardoso	0629911	R: 7 Nº 86 vila maria 27355000	
473	Maria Madalena Ferreira	9-20086090	R: 7 Nº 86 vila maria 27355-000	
474	Roselaine Fabri Oliveira	12452706	R: Presbiteriana nº 244 Vila Maria 27355000	

CONFERE COM O ORIGINAL
SSCE - MCes
SSCE - MCes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a dependentes Químicos e seus familiares.

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 27530-10	ASSINATURA
433	WALLACE DA SILVA ALBERTO	020-280-207-0	AV. CRISTIANO REIS MERELLES FILHO Nº 506	
434	Patrícia R. ramos	23145.900-2	Travessa Cabral nº 818 Cep: 27320-320	
435	José-nilton ramos	36.455.144-1	travessa cabral nº 818 cep 27320-320	
436	José Antonio dos Santos	09265596-6	travessa Cabral Nº 818 cep 27320-320	
437	Priscila Viana Soares Peixoto	22.287.912-4	Rosalina da Silva Dias nº 60 Lot 8 Cep: 27320-190	Priscila Viana
438	José Claudio Silva	07965147-7	ROSALINA DA SILVA DIAS	
439	Valdecir Batista de Oliveira	10145652-3	Jurandir Gonçalves Dias nº 193.	
440	Antonio de Padua Medeiros	05411952-6	Rua Jorge Amado Nº 100	Medeiros
441	Wagner F. Lopes	29254184-3	R. JORGE AMADO 30	
442	Geyclete Alves Barbosa	08092306-3	RUA ROZALINA da Silva dias Nº 70	Geyclete
443	Maria do Rosario de Paula Teixeira	10882064-8	R-9 273 Vista alegre	maria do R-P. Teixeira
444	Luciana Araujo Dias	36145759-6	Rosalina da Silva Dias Nº 56	
445	ROBSON A. BERNARDES	22924822-2	ROSALINA DA SILVA DIAS Nº 46	
446	Leomar da Cunha Silva	22924430-9	Jurandir G. Dias - 66 - Vista Alegre	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 93 - Rubrica

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
419	EVERALDO SOUSA ELLIS.	08748052-1	R. J. Nº 48 VISTA ALEGRE 27320.770	Ellis
420	Jesuinha Gil. [illegible]	38.432.350-3	[illegible] 27322.0077 Nº 505.27.320	[illegible]
421	Elidelia S. Ellis	87121890-5	R. J Nº 50. V. ALEGRE - B. M 27322.0077	[illegible]
422	Maria das Graças S.E.	09213067-3	Rua J. Nº 50 Vista Alegre 27322.0077	Maria G. S. Ellis
423	Priscila de Sousa Ellis	011.155.06.-4	Rua J nº 50 Vista Alegre - B.M 3220077.0	Priscila S Ellis
424	Vanessa de Lima A. Ellis	12069591-1	Rua J nº 50 Vista Alegre - B.M 3220077.0	Vanessa de Lima Ellis
425	AQUILA VITÓRIA	033.038877-5	RUA J Nº 50 VISTA ALEGRE - B.M 3220077.0	AQUILA VITÓRIA
426	Aline Aparecida Silva	03?882-3	Travessa Cabral, nº830 d2 2732071.0	[illegible]
427	Jhonson dos Santos Mateus	09719490-7	TRAVESSA CABRAL, Nº 848 CASA 04 LOT-SOFIA	[illegible] 27320.710
428	Paula C. S. Monteiro	098532724	TRAVESSA CABRAL Nº 848 CASA 04 LOT SOFIA	[illegible] 27320.710
429	Leandro Gomes Vieira	09674476-4	Travessa cabral 27320.710 Nº 848 Casa 02 - Lot. Sofia	[illegible]
430	Antonio Rocha Cabral	20385891-5	RUA SÃO PEDRO Nº 949	[illegible] 27320-710
431	[illegible]	87892-1	RUA SÃO PEDRO 848	[illegible] 27320-710
432	Ana Maria de Miranda [illegible]	09427696-8	Rua são Pedro 848	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de Prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
405	Luiz Carlos Silva Caetano	1026 1129-0	Rua: Ernesto Duarte da Silveira Nº 48 Vila Coringa 27320 400	Luiz Carlos S. Caetano
406	Manoel Joaquim Santana Filho	04146934-2	R. Vereador Joaquim Boa Morte No 284 27320.400	S Filho
407	Alexandre Santos Barbosa	06757611-6	R Pinto Ribeiro nº 240 centro 27320.400	
408	Adelaine Aparecida Paredo	534442-32	Rua: Paulo Vanderlei Seixas 116 - V.M. 27320-300	
409	Ruder Douglas Leite	105.043.358	Rua São Sebastião Nº 81 Centro. 27320.400	
410	Shirley Maria	6346 38-39	Rua Alba Chiesse nº 31/402 27320/400	
411	Ricardo Coutinho	132333 68-3	Rua Santa Tereza 89 - Vista Alegre - Bm 27320-400	
412	Marcelo dias Pontes	094248 47-3	João Valiante 177 Santa Rita 27320400	
413	Sandra Eduarda	094 1174-5	Rua Sebastião Reis Nº 155 V. Nova 27320.400	
414	João Marcelo Ricardo	4347-9	Rua B. Vista Alegre 27320.400	
415	Celia Maria Jovenal	06244859-2	Rua São Sebastião nº 71 Centro 27320.400	
416	Neide P. Nascimento	08187849-5	Rua São Sebastião nº 68 Centro 27320-400	
417	Reginaldo Caetano	089 56934-6	Rua São Vila Coringa Nº 65 27320-400	
418	Miriam Pimenta Gonçalve	10281230-01	Rua: José Pereira Carvalho Nº 219 Pitei ra	Miriam P. Gonçalve

Comunicações e Cidadania SSCE - MC 95 Interface das

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
362	Paulo Cesar Almeida Faria	11279760	Tancredo Neves 1030 Vista Alegre B. 27320-000	
363	Irineu Jesus Jerônimo	12342647-0	AV. PINHEIROS 665 VISTA ALEGRE 27320020	
364	Cristiano dos Santos Reis	21.391.173-8	Rua geraldo Mario ferreti 27320.400	
365	Samanta Santos	26856502-8	Rua Boa Esperança, 1160 / 27320-600	
366	Maria Helena Almeida	05244120-1	Av. Presid Tancredo Neves, 1030 27320 050	
367	SAUL CHAVES LIMA	08360482	R. Padre Flávio Barbosa nº 133 Resende	
368	Palmira da R. Nunes	098486028	R Santa Rita, 47 Lot Safira CEP: 27250 000	
369	Terezinha de Fátima F. Teixeira	12697844-4	R. Boa Esperança 133 cep 27320-00	Terezinha de Fátima
370	Luiz Fernando	05391716	R. Ypanema 171 CEP 27320630	
371	Leandro A. de Souza	08066973-7	R. Prefeito Socio Luiz nº 1049 Isaudade	
372	Alexsio José Silva Neto	07329588-0	Av Francisco Torres n. 900 V. Ale	
373	Adriano de A. Ramos	07834588788	RUA SÃO PEDRO 310 VISTA ALEGRE 27320040	
374	Paulo Leonardo Pinto	7035265 IFP	RUA ROBUSTA 62 RIURUCA DA BM. CEP 27320656	
375	Maria Fatima G.	7069266 IFP	RUA ROBUSTA 62 RIURUCA DA BM. CEP 27320650	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

SCE - MC Fls 96 Rubrica

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistencia a Dependentes Químicos e seus familiares
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	3V	11M ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
348	Francisane Ferreira de Andrade	21.627.457-1		Rua A N: 367 cep. 27320000	
349	Alexsio José dos Santos	12147746-7		RUA, A Nº 367 cep 27320000	
350	Adeni Aparecida S. Souto	11434588-7		Rua: A nº 365 27.320.040	
351	Kátia Carvalho da Silva	12581437-6		Rua: A nº 363 27.320-000	
352	Ana Paula B. de Souza	12148231-9		Rua A. Nº 387 27.320.000	
353	Joaquina B. de Souza	09190737-8		Rua A. Nº 381 27-320-000	
354	Sonia m. Procópio			Rua Nº 241 27320-40	
355	Allan da Cunha Santos	11924603-1		Rua . A N: 367 cep. 27320000	
356	Adriana Cristina Santos	43.927-5		Rua A Nº 367 Cep. 27320000	
357	Alexsandro martins de Jesus	31.070.547-1		Rua A Nº 367 Cep. 27320000	
358	Irone Cruntes	020.400.941-9		Rua A nº 350 cep. 27320000	
359	Olivina C Correa	024.344.587-50		Rua A nº 357 cep 27.300	Olivina C. Correia
360	José Cerino	05584718-6		RUA A Nº 350 27320-00	
361	Aline Gomes	11587830-4		RUA Tiradentes [illegible]	

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEVI - Associação de Prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
26	Priscila Aparecida de Santana	21.106.468-8	Rua 10 nº 437 Vista Alegre CEP: 27320-150	Priscila
27	Ademir Cardoso Soares	86574092	Rua 10 Nº 453 Vista Alegre CEP 27320-150	Ademir
28	Elizandra Gonçalves Pinto	21089489-6	Rua 10 Nº 453 Vista Alegre 27320-150	Elizandra
29	Silvana de M. Gomes da Silva	20-861-367-2	Rua 10 Nº 478 Vista Alegre 27320150	Silvana
30	Saleta A. Teodoro Reis	M.6.481.536	Rua 10 Nº 488 Vista Alegre 27320150	Saleta
31	Claudia N. Guido	10145160-7	Rua 10 Nº 512 Vista Alegre 27320.150	Claudia
32	Maria Nazaré de Oliveira	25524996-2	Rua 10 Nº 267 Vista alegre 27320.150	Maria
33	Cristiano Cristiano Reis	24268441-3	Rua 10 Nº 553 Vista Alegre 27320.150	Cristiano
34	MARIA NAZARÉ GUIDO	22.255.036-0	RUA 10 Nº 512 VISTA ALEGRE 27320.150	Nazaré
35	José Carlos Alves	05045441-9	Rua 10 Nº 463 Vista Alegre 27320150	José Carlos
36	Maria Aparecida P. Alves	20.915.574-6	Rua 10 Nº 463 Vista Alegre 27320150	Maria Aparecida
37	Rosa Maria da Silva Viana	12342835-1	Rua 10 nº 573 Vista Alegre 27320150	Rosa
38	Neli Roseane da Silva	1256601.3	Rua 10 nº 437 Vista Alegre 27320150	Neli
39	Angela Cristina de Santana	12580635-6	Rua 10 nº 437 Vista Alegre 27320150	Angela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

SCE - M. das Comunicações - Fls. 98 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APA DE BUI - Associação de prevenção e Assistencia a Dependentes Químicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
40	Rosangela claudina S.	11469763-4	AV. Cristiano R-meleres nº 187 27320.000	Rosangela C. San
41	Jhonattas Juvenal S.	20.991.200-5	Av. Cristiano Reis meirelles 27320.00	
42	Patrícia [illegible]	32.014.787-04	Av. Cristiano dos Reis meireles	
43	Renata P. Souza	21.647.481-7	A.V. Beira Rio nº 16 V. Alegre 27320-040	
44	[illegible]	07536664	Rua Sto Pedro nº 331 V. Alegre 27320-150	
45	Maria da Penha	21.660.638-4	A.V. Beira Rio nº 16 V. Alegre 27320	Maria da Penha
46	Mª das graças L. Ferreira	12715993-7	Rua: João Lana nº 19 L. chines V. Alegre 2732000	Mª das Graças Lana
47	Luís Flavio Ferreira	06979306-5	Rua: João Lana nº 19 L. chines V. Alegre 273200	
48	Débora Labrave Lana	13233055-6	Rua: João Lana nº 19 L. chines V. Alegre 273200	Débora F. Lana
49	David Gregory L. Ferreira	13233.054-4	Rua: João Lana nº 19 L. chines V. Alegre 2732000	David Gregory L. Ferreira
50	João Lana da Silva	07698776-7	Rua: 6 Nº 074 L. chinês V. Alegre 27.32000	João L. da S.
51	Jocileide do Santos	02842191-1	R. Sta Luzia nº 284 - CEP: 27320.380	
52	Eliane Lana dos Santos	08768521 IEF	Rua: Santa Inês, 173 L. Chines V. Alegre CEP: 27320380	Eliane Lana dos Santos 087485215
53	José Geraldo dos Santos	M4691665 SSP	Rua: Santa [illegible] CEP: 27320380	[illegible]

14

SSCE - M. das Comunicações
Fls 04
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a dependentes químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
54	Josina maria mateus	08542856-3	Rua São Pedro 473 V. Alegre cep: 27390-150	
55	Sonia maria mateus	12.069.378-3	Rua São Pedro 473 Vista Alegre, CEP 27390	Sônia
56	Maria Alice Freitas Silva	09556382-1	Rua Pedro 484 Vista Alegre 27345-330	M. Alice F. Freitas Silva
57	Eliane Raquel da silva	011997127-1	Rua São Pedro Nº 463 Vista Alegre 27320-400	Eliane R Silva
58	Luis Carlos	099061541	Rua São Pedro nº 395 Vista Alegre 27320-400	Luis Carlos
59	ana lucia Eugênio	10969831-6	Rua São Pedro nº 459 Vista Alegre 27320-400	ana lucia Eugênio 27515-330
60	Silvana Moreira	07975-53-6	Rua São Pedro nº 439 Vista Alegre 27320-400	Silvana Moreira
61	Luiza de Fátima	007.368.5042	Rua São Pedro 439 Vista alegre 27320-400	Luiza F. Silva
62	Wilson da Conceição	06520515-5 Detran	RUA SÃO PEDRO 439 V. ALEGRE 27320-400	Wilson
63	Sônia M. Nascimento	27.350-150 10667057-0	Rua São Pedro 486 V. Alegre 27320-400	Sonia M. Nascimento
64	Maria Celia M. Nazário	20.233.558-5	Rua São Pedro 486 V. Alegre 27320-400	Maria Celia M.
65	Fabio Nazário	05990048-0	R. SÃO PEDRO 486 C-2 F. V. Alegre 27320-400	Fabio Nazário
66	Lucia da Silva	12.147.932-3	R São Pedro 490 c/3 V. Alegre 27320-400	L.C.Silva
67	Lourraine Cristina R da Silva	21 907 886-3	Rua São Pedro 490 C/1 Vista Alegre	Lourraine

M. das Comunicações SSCE Fls. 100

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a dependentes Químicos e Seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
82	Marcos [illegible]	17320742 00 IFP	Rua Boa Vista 320 27320650	
83	Flamar Teixeira de Carvalho	CEP 27320400	Rua São Pedro (566)	
84	Fábio Angelo Gomes	CEP 27320-420	Rua Tiradentes, 186 CPF:- 090561317-10	
85	Patricia da Silva Valente Ferreira	CEP 27320650 RG	Rua Boa Vista 13 / 11011945-0	
86	Andréia Ap. de Oliveira	RG 12418007-6	Rua Boa Vista nº 230 27320-650	
87	Rosangela e Lo. Filho	RG 09049661-3	Rua Boa Vista nº 170 27320-650	
88	José Geraldo Filho	RG 04915486-7	Rua Boa Vista nº 170 27320650	
89	Izabel C. de Oliveira	RG 18.415.871	Rua Boa Vista nº 263 27320650	
90	Pedro F. Teixeira	RG 10593733-8	Rua Boa Vista nº 6 27320650	
91	VANDERLEI DIAS BRAZ	RG 05567582	Rua Sta Barbara nº 170 CEP 27320510	
92	Maria de Lourdes Viana	RG 976.464583.81	Rua Sta Barbara nº 170 CEP 27320510	
93	Pereinha R. da S. Sa	RG 19504178069	Rua Santa Barbara Nº 195 CEP 27320510	
94	PAULO W. PEREIRA	RG 7-[illegible]-702	R. BOA ESPERANÇA 27330002	
95	JOSÉ G. BERNARDO	04760296-6	R. ANTENOR M. DA SILVA 27320040	

SCE - M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
110	Feliciana F. de Lima	000208119307	Rua Joana d'Arc, 08 Lot. Aiuruoca V.A. /BM. CEP-27320-620	
111	Manoel Pedro de Lima	26724840-4	Rua Joana D'Arc, 08 Lot. Aiuruoca V.A/BM	Manoel P. Lima.
112	Carolina F. de Lima	106.476.237-90	Rua Joana D'Arc, 08 cs 1 Lot. Aiuruoca. Cep-27320-620	Lima
113	Elvídia C da Silva	12296741-7	Rua Joana D'Arc, 08 cs 2 Lot. Aiuruoca CEP-27320-620	Elvídia C da Silva
114	Adalton Dario Lima	1158896-5	Rua Joana D'Arc, 08 cs 2 - Lot. Aiuruoca V.A CEP 27320-620	
115	Maria Apº Ribeiro	11700096-8	Rua Joana D'Arc, 08 Lot. Aiuruoca 27320-620	Maria Apº Ribeiro.
116	Camilo Robert Ribeiro	118.014.007-92	Rua Joana D'Arc, 08 Lot. Aiuruoca. CEP-27320-620	
117	Cecilia Alves Lima	08209755-0	Rua Joana D'Arc, 08 Lot. Aiuruoca. CEP: 27320-620	Cecilia Alves de Lima
118	Débora Ribeiro Araujo	020.811.929-7	Rua 7 de Setembro, 455 Lot: Belo Horizonte CEP-27320-609	Débora Ribeiro
119	Bruna G. Vilela Pontes	20877097-4	Rua Av. I, nº 699, Lot. Belo Horizonte	Bruna Graziella
120	Lucimar Regina da Silva	10631050-1	Joana D'Arc, nº 152, Lot. Aiuruoca CEP-27320-620	Lucimar R. Silva
121	Sebastião Tomaz da Cruz	07368577-8	Rua Joana Darc, nº 152, Lot Aiuruoca CEP 27320-620	Sebastião Tomaz da Cruz.
122	Airton Lauro da Silva	00848103-6	Rua Joana Darc nº 152, Lot Aiuruoca CEP-27320-620	Airton Lauro da Silva
123	Aparecida Natalia R. Silva	084.402367-19	Rua Joana D'Arc, Nº 182, Lot. Aiuruoca. CEP 27320-620	Aparecida Natalia R da Silva

S.C.F. Fls 103 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADE-RVI - Associação de prevenção e assistência a Dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
124	Febiana Felipe Campanholi	22.377.595-8	Rua S Pedro 1353 – 27345-330	Febiana Felipe Campanholi
125	Maria Ordantina	05.244261-3	Rua S Pedro 1353 - 27345-330	Maria Ordantina
126	Maria Apa dos Santos	020.274.132-8	Rua alano bilac 130-27320 510	Maria Apa dos Santos
127	Judith Felizarta	020.277.275-2	Rua 22 Joares antunes 27320540	Judith Felizard
128	Iurou pinto Fil	12 (illegible) 7621-2	Rua S Pedro 1600-27345-330	Iurou pinto Fil.
129	Cecília P Aquino	21.184.393-3	Rua alano bilac 69-27320 510	Cecília P Aquino
130	Jaquline Valéria	21.307.801-7	Rua S Pedro 1373 - 27345-330	Jaquline Valéria M.
131	Maria das graças	09019897-9	Rua Santa Ines 65-27-320-520	Maria das graças
132	Elda Zalita de Almeida	21.378.926-6	Rua Santa Ines 65-27 320-520	Elda Zalita de Almeida
133	Maria do Carmo	23305 7-2	Rua Tom Jobim 267 27320-470	Maria do Carmo
134	Maria Aparecida B.	20.364.666-7	Rua alano bilac 32-27320 510	Maria Aparecida B.
135	Antonio Calixto	06.757.465-7	Rua alano bilac 32-27320-510	Antonio Calixto
136	Mª do Socorro G. Ferreira	06483324-7	alano bilac 12 27320 510	Mª do Socorro G. Ferreira
137	Maria Lucia	06869180-7	Rua Tiradentes 191-27320-000	Maria Lucia

Fls. 103

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADE-DUI - Associação de prevenção e Assistencia a dependentes Químicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
138	Reninel dos S Rodrigues	012.148.230-1	Rua tom jobim nº 151	Reninel CEP 27320-470
139	Conceição de Fátima M. Rodrigues	020.856.091-2	Rua Tom jobim Nº 151/27320-470	Conceição
140	Raquel S. Rodrigues	22.503.300-0	Rua Tom jobim nº 155/27320-470	Raquel
141	Weliton M. Rodrigues	27.979.991-3	Rua Tom Jobim nº 151/27320-470	Weliton
142	Claudineia A. Costa	14.769.554	Rua Santa Rita nº 185/27320-470	
143	[illegible]	105 938435	R. RIACHUELO 114 Ano Bom B.m	
144	Carlos Antônio Moreira Costa	9 072 279	Rua Santa Rita nº 185 27320-470	
145	Érica Aparecida M. Rocha	20.087.268-7	Rua tom Jobim Nº 233/27320-470	Érica
146	Diego da Silva Carvalho	26.786.254-8	Rua tom Jobim Nº 212/27320-470	
147	Regina da Silva Carvalho	26.482.348-4	Rua tom jobim Nº 212/27320-470	Regina
148	[illegible]	026182138	RUA Tom Jobim Nº 12/27320-470	
149	Jorge Ferreira Campos	063466633-6	R: José F. da Silva 131 27320-400	
150	Elaine Ramos Inquiri	33.834.938-8	R São Pedro nº 608 27.320-400	Elaine Ramos
151	JAIMIR [illegible]	[illegible]	[illegible] 27.320-400	

SERVIÇO DE CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

M. das Comunicações - SSCE Fls. 104

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares.

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
152	Elizabeth Aparecida	09439971-4	R. São Pedro Nº 476 / 27.320.400	Elizabeth
153	Margareth E. Martins	08133726-3	Rua: João João, nº 99 27320-000	Margareth E. Martins
154	maria cpf.	08308590-2 edmargo	Rua S. João nº 99 / 27320-400	maria cpf.
155	Maria Regina C. Martins	08802654-7	Rua S. João Nº 99 cep 27320-420	Maria Regina
156	Rosânia de Novaes	12452423-2	Rua: Av C dos reis meirelles Filho CEP: 27320-011 Nº 1370	Rosânia de Novaes
157	Simone A. De Almeida	10827934-0	R. São Pedro 581 / 27320-400 V.A	Simone Almeida
158	Manuel P. C. da Silva	06475659-6	R. José Fernandes 171 / 27320-350	
159	Wellington dos Passos Antunes	21238049-7	Rua José Fernandes da Silva 270 / 27320-350	
160	Glaucia de S. Urbano	21.908.186-6	R: São Pedro nº 620 cep 27320-400	Glaucia de S. Urbano
161	Vera Lucia C. Urbano	13.22-86-46-9	R. São Pedro No. 620 cep 27320-400	Vera Lucia Urbano
162	JOSÉ OSCAR URBANO	M-1771277	Rua São Pedro nº 620 CEP 27320-400	
163	Doriedson F. Rocha	11438366-4	R: D Nº 233 Lot Sofia V.A 27320-400	
164	Simone Maria de Abreu	11947741	Av. Tranquedo Neves nº 1553. 27320-400	
165	Paulo H. S. Maia	08617491-6	R. Tranquedo Neves nº 30 27320-400	

SCE - M. das Comunicações
Fls. 105
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de Prevenção e Assistencia a Dependentes Quimicos e Seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
166	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS	020.669.140-4	RUA SÃO JOÃO Nº 48 V.ta ALEGRE/cep 27320-150	Tiago Rodrigo dos Santos
167	Adaide Etelvina de Sá	076.99382-3	Rua São Pedro Nº 814 / cep: 27345-330	Adaide Etelvina de Sá
168	Carlos Rogério de Carvalho	10515944-6	Rua São Pedro Nº 1330 27345-330	
169	Vania Aparecida de Souza	12580656-2	RUA São Pedro nº 1330 27345-330	Vânia Ap.ª S
170	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	09906992-4	RUA: SANTA LUZIA Nº 10: 27400000	Carlos R. de Oliveira
171	ROSIMAR LUZIA DA SILVA DE OLIVE	09906991-6	RUA: SANTA LUZIA Nº 10: 27400000	Rosimar L.S.Oliveira
172	Izabel C. de Oliveira	18.415.871.	Rua: Boa Vista nº 170: 27320650	Izabel C. de Oliveira
173	Rosangela C. Macedo	09049661-3.	Rua: Boa Vista nº 263: 27320650	Rosangela C. L. Filho
174	José Geraldo Filho	61530433730	Rua: Boa Vista nº 170: 27320650	José Geraldo Filho
175	ISMAEL MARINHO DOS SANTOS	21437.109-8	RUA: BOA VISTA Nº 263. 27320650	ISMAEL MARINHO
176	Dônia Penha Macedo	09501793-5	Rua: Boa Vista Nº 263. 27320650	Dônia P. Macedo
177	Gilcemara C. de Oliveira	03297/2-5	Av dos Pinheiros nº 285 Lot. B. Horizonte	
178	Gilmara C. de O. Carvalho	06182210-4	Rua Pentecostal de Deus Nº 32 Lot. Belo Horizonte cep: 27320-730	
179	Juliane do Nascimento	20005891-5	Rua Jamerado Nunes 1015 lot	

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 106
Rubrica
14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistencia a Dependentes Químicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
180	Waldemar Gomes	1345156	Av. Pres. Jarreado Neves 137 V.A 27400000	
181	Maria das Dores	08814615-3	Av. Pres Jarreado Neves 137 V.A 27400000	Mª das Dôres
182	José de Paula S. Basilio	09974145-6	Av. Pres. Jarreado Neves 137 V.A 27.400.000	
183	Iza Maria Soares	11547318-5	R. Cristovão dos Reis M. Filho 1137 V A 27320050	
184	Dulcinéia Maria Ribeiro	07653208-7	R. C nº 458 V. alegre cep 27400000	
185	Matheus Eduardo Costa	11521024-4	Rua J Nº 58 Lot Jurumoca 27400000	
186	Thairara Carvalho	07684427-5	Rua Juvenal Duarte Nº 1088 27335000	Thairara Carvalho
187	Maria Izabel Coelho	07123740-0	Rua Ipê nº 432 V.A 27400000	Mª Coelho
188	Valtena Cândido	01144725-3	Rua G nº 1382 V.A 27320030	
189	Eliane Fernandes Braga	17508130-2	Rua G nº 438 V.A 27320030	Eliane F. Braga
190	Leia Barbosa Ferreira	21310872-3	Rua Portugal Nº 1088 V.A 27335000	Leia Barbosa Ferreira
191	José Ferreira Justo	08744310-2	Rua H Nº 728 V.A 27400000	Ferreira
192	Rafaela do Carmo Marques	10571003-4	Av. Cristiano da R. M Filho Nº 1338 27400	R. Marques
193	Roseneia Saraiva	97543[illegible]-0	Rua H Nº 1988 Lot Jurumoca 27400000	Roseneia Saraiva

CONFERE COM O ORIGINAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SSCE - M. das Comunicações
Fls 107

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
194	Antonio D. Andrade	05153251-3	Av Tancredo Neves Nº1015 27320730	
195	Lilia Maria do N. Ribeiro	11700855-1	R santa buzia nº 264 Lot safira 27.A	
196	Rita de F. Ramos	0462842-4	Rua Geraldo David Ferrete nº219 27.345-190	Rita de F Ramos
197	Sandra de A. Lopes	13355826-2	R. GERALDO DAVI FERRETI 27360-000	Sandra de A. Lopes
198	Maria Alzira da Costa	08308692-6	R. Tiradentes Nº 90 Lot. Aurinoca 27320-0540	~~Maria Alzira da Costa~~
199	Wanda M. de Oliveira	09190884-8	Tiradentes nº 90 - Aurinoca 27320-0540	Wanda M.
200	SEBASTIÃO DOS SANTOS	08309090-2	RUA SÃO JOÃO Nº 48 CEP 27320-150	SEBASTIÃO
201	MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS	11924225-3	R. SÃO JOÃO Nº 48/cep 27320-150	Maria das Dores
202	Helen Regina Ferreira	11289615-6	R. São Pedro nº 1.039/CEP: 27.345-350	Helen
203	Argentina R. Santiago	12.919.484-1	R. São Pedro nº 1.039/CEP: 27.345-350	Argentina
204	Noel Xavier da Silva Junior	10428888-9	R São Pedro nº 1020/cep 27345-330	NOEL XAVIER
205	Sidneia de Lima Porto Silva	11.924.932-4	R. São Pedro nº 1020/ cep 27345-330	Sidneia
206	Greiciele dos Santos Soares	21.363.046-0	R. São João nº 48 Vista Alegre 27320-150	Greiciele
207	Rosilane da Silva Fonton	21.736.226-8	R São João nº 48 Vista Alegre 27320-150	Rosilane

COMUNICAÇÃO SOCIAL - SSCE - M. Rubrica 108 Comunicação Social 14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
208	Gilberto de Seixas Silva	09329409	R: São João nº 100 Vista Alegre CEP: 27320-130	Gilberto
209	João Batista Penaforte da Silva		R: Tranquedo Neves nº 224 V.A 27320-130	
210	Dorneval B. dos Santos	12219081	R. GUARDIA DIAS 105 V. A	
211	Paulo Roberto Orsini	09.041.993-3	R. D nº 48 - 27.400 Vista Alegre	
212	ANDRE LUIZ	07965082-6	R. STA LUZIA nº 219 Apto 101 V. ALEGRE CEP 27320-000	
213	Hercio Damião Sabino	05660796-3	R. 5 nº 83 José Aliante 27.400-000	Hercio Damião Sabino
214	Reginaldo Neves da Fonseca	11089728-7	R. São Pedro nº 407 CEP 27320-400 V.A	Reginaldo Neves da Fonseca
215	Felicia Maria	M-2627627	R. São Cristovão nº 108 V.A. 27320-400	Felicia Maria
216	Jader Gudielle Silva	21292441-3	R: São Geraldo nº 61 V.A. 27320-400	Jader Gudielle Silva
217	Maria Augusta Batista	020.861.091-5	R: Tranquedo Neves nº 301 V.A 27345-150	Maria Augusta Batista
218	Adriana da Silva	09840155-7	R: São Pedro nº 596 / 27320-400	adriana silva
219	Joel Alves Gomes	05375091-5	R. TRAVESSA, 818, V. ALEGRE 27345-158	Joel Alves Gomes
220	Claudiomar B. Motta	07.221.951-9	Pres. Tranquedo Neves nº 224 C1 - 27345-150	CLAUDIOMAR B. MOTTA
221	Tania Aparecida Soares	11089803-8	Rua São João Nº 48 - 27320-120 V.A	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
222	Jane Lucia Damasceno	04362464-2	Av. P. Tancredo Neves Nº 387 V.Alegre 27345-150	
223	Paulo Henrique Hoffz	10600166	Av. P. Tancredo Neves. 387 - V. Alegre 27345-150	
224	Marcia A Carneiro	09041375-8	AV. P. Tancredo Neves. 642 V. Alegre 27345-150	
225	Antonio B Silva	M-2.431.267	Rua: T Nº 100 Jurumoca 27320-730	Antonio B Silva
226	Anderson dos Santos	020.648.985-8	R. Av. P. Tancredo Neves nº625 27345.150	
227	Maria da Penha Santos	07698215-6	R. Av P. Tancredo Neves Nº625 27345.150	Mª Penha
228	Érika Aparecida dos Santos	13122609-4	Av. Presidente Tancredo Neves nº625 Vista Alegre 27345.150	
229	Aparecida José da Silva	3.402-121	AV. Presidente Tancredo Neves 625 27345.150	
230	Edson Vander dos Santos	08489293-4	av. Pres. Tancredo Neves, 625, V. Alegre 27734-150	Edson V. Santos
231	Carlos Cesar da Silva	09227283-4	AV. Pres. Tancredo Neves 625 27734-150	
232	Raimunda Amelia Pires	05951849-5	AV. Cristiano Reis Meireles Filho 27329-000	Raimunda A.
233	Maria Emidia V. Amorim	020.343.490-7	Av. P. Tancredo Neves 117 V. Alegre 27345-150	
234	Paulo Cesar Pereira	11836092-4	R. A Nº 115 AV. T. Neves 27345.150	Paulo Cesar Pereira
235	Carlos H. P. [illegible]	17107744-1	[illegible] 27320-040	

14

Comunicação Social - SSCE - M. das Fls. 110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADE VII - Associação de prevenção e Assistencia a Dependentes Químicos e sua familia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
237	JAQUELINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	020.662.602-0	AV. CRISTIANO DOS REIS MEIRELLES FILHO, 60 VISTA ALEGRE 27320-010	Jaqueline C. dos Santos
238	[illegible]	043220328-6	A. V. BEIRARIO. 38 - VISTA ALEGRE Sup: 27320-000	
239	Maria helena Rosa	07.877.073-2	Rua: A B Rio nº 8 - Vista alegre.	Maria helena B. Santos
240	Lucilaine S. Santos	12506154-9	Rua: A. B Rio nº 32 Vista Alegre 27320-000	Lucilaine S. Santos
241	Denzada C. D. Silva	21534440-9	AV. Cristiano Reis meirelles Nº 60 V. A 27320-010	Denzada C. D. Silva
242	Graci da Silva Sanches	12.683.121.	AV. Cristiano Reis meirelle Filho Nº 10 V.A	
243	Raimunda [illegible] da Cruz	115.531.447-9	RUA SÃO 149 VISTA ALEGRE 27320-000	
244	JOAQUIM DOMINGOS	24273 332-7	JOSÉ JORGE R. MERÉLE VISTA ALEGRE 27320-01	
245	Cleber Luis da Silva	07245 91-7	R. Tom Jobim s nº Vista ALEGRE 27320-470	
246	Jovanderlei de Souza	CPF 115.643.167-34	R. S. PEDRO Nº 481 B. VISTA ALEGRE 27320-400	
247	Elaine M. dos Santos	10055211-6	Rua S. Pedro nº 687 V. Alegre 27320400	Elaine
248	Wallace dos Gonçalves	126436.927-13	Rua S. Pedro nº 687 V. ALEGRE 27320400	Wallace
249	WILLIAM dos S. Gonçalves	020.350.343-8	Rua S. Pedro Nº 681 V. ALEGRE 27320400	William
250	JOSÉ MARCELINO GUILHERME	15.536.496-8	RUA BEIRA Nº 45 SAUDADE 27320-620	

M. das Comunicações - SCE - Fls. 111 - Rubrica

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUI

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
264	Cleia C. L. Santos	7007408 SV 9W	R. L - 71 V. Ursulino 27351360	Cleia C. dos Santos
265	Cristina de Carvalho	11253398.1	R. L : 71 V. Ursulino 27.351.360	
266	Sandra de Carvalho	21803182-1	R. L. : 71 V. Ursulino 27351360	S. de Carvalho
267	JÂDHER CARVALHO	30.028.754-9	R. L. 70. V. URSULINO 27.351.3	J. CARVALHO
268	José Fernandes Barbal	23.345.757-4	R 1 33 V. ursulino 27.3513.60	
269	Sandra maria P. Barbal	08867341-3	R 2. 33 Vila ursulino 27351360	Sandra barbal
270	José Carlos Pereira	03375067-3	Alvida Chiene Cautinho - 33 V. Ursulino 27351360	José Carlos Pereira
271	Eni da Silva	09019556-1	A Sebastião Rodrigues Procópio nº 100 V. U. 27351360	Eni da Silva
272	Terezinha Torres da Silva	10882243-2	R. Sebastião R. procópio nº 100 V. U. 27351360	Terezinha
273	Zuleide cabral de amorim		R. São Pedro 830 loteamento seguia	
274	Romeria Rodrigues Lacerda	27893646	AV. Tancredo Neves 577 27320-370	
275	Cenilson Pereira da Silva	10665524	R. Sebastião da S. 225/3	Cenilson P. S.
276	Maria Aparecida de C. Lacerda	31.000	AV. Tancredo Neves 577/27320-370	
277	Reinaldo José Evaristo		Rua São Pedro 450	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONFERE COM O ORIGINAL Ministério das Comunicações

SSCE - M. das Comunicações Fls 11 Rubrica

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADEQUIN - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
292	Alécio Cardozo	029.332.057-85	R. João Domingos de Araujo 450 27351-250 Sta Maria II	
293	Cristina V. Freitas	400.980.502-68	R. João D. Araujo 450 27351250 Sta Maria II	Cristina Freitas
294	Valéria Cardozo Guimarães	20.594.637-9	R. Renata Bello 264 c/2 Stª Maria 27351250 II	Valéria Cardozo Guimarães
295	RAFAEL DE C. GUIMARÃES	20.073.850-4	R. RENATA BELLO 264/C2 ST. MARIA II 27351.250	
296	Viviane da silva gomes	123.474.647-60	Rua D Santa maria 2/27351.250	Viviane da silva gomes
297	Silene Kelly da Silva Mello	13228726-9	Rua D Santa maria 2/27351.250	Silene Kelly da Silva Mello
298	Edna Aparecida de Souza	020.764.478-3	Rua D Santa maria 2/27351.250	Edna Aparecida
299	JOSÉ GERALDO ALVES	07090583-1	RUA D SANTA MARIA II/27351250	
300	Lúcio José do Nascimento	21.765.237-9	Rua D santa maria II/27351250	Lúcio José do Nascimento.
301	Rio Paulo do Nasc.	21.775.766-5	Rua D Santa Maria II/27351250	Nascimento.
302	Maria Aparecida Alves	09329326-4	Rua D Santa maria II/27351250	M Alves
303	Catia de Cl. Alves	020.128.947-7	Rua D Santa maria II/27351250	
304	Eliane Barbosa P.	09.717.706-7	Rua D. Santa maria II/27351.250	Eliane B. P. Alves
305	Antonio Rogerio ALVES	083.09180-1	Rua D. Santa maria II 1027351250	

SSCE - M. das Comunicações Fls 113 Rubrica

L4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AADEQUI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
306	Paulo J. J. Santos	07424961-2	R. D 72 SANTA MARIA II 27351 250	
307	Cristiane Cardozo	11.031.113-1	RUA - D Nº 81 SANTA MARIA II 27351250	
308	jane barbara de jesus Cardozo	11.03 1076-0	Rua - D Nº 81 Santa Maria II 27351250	
309	Raimundo Vital	0584 7-072-5	Rua Renata Bello Nº 462 Sant. Maria II 27351250	
310	Rosana Vital	20.924.360-9	Rua Renata Bello 462 Stª Maria II 27351250	
311	Elenisa A. A. S. Silva	22235.399-7	Rua Renata Bello 755 Sta Maria II 27351 250	
312		12831491-1	Rua Renata Bello 765 Sta Maria II 27351 250	
313	Valdirene Faustino Ba	09019361-6	Rua Renata Bello 806 S. Maria II 27351250	
314	Rosa Neves de C. Silva	20321.808-2	R. Renata Bello 806 Sta Maria II 27351250	
315	Aline neves da Silva	08 [illegible] 733-7	R. Renata Bello nº 806 Sta Maria II 27351250	Aline neves da silva
316	Angelica da Silva [illegible]	24.476.022-5	R. h 23 Vila Ursulino II 27351250	
317	Silvio neves	07 96 710-1	Rua RENATA BELLO. S.M 2 27351250	Silvio
318	Allemar Neves	08.594 538-5	Rua Renata Bello II 27351250	Allemar.
319	Bernangela neves	194 182 70-0	Rua. Renata Bello II 27351250	Bernangela

14

Comunicação Social
Fls. 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APADE DVI - Associação de prevenção e Assistência a Dependentes químicos e seus familiares (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
334	Maria Gleda dos Re	109 x 1335-1	Rua E nº 106 V. Maria	Maria Gleda
335	Douglas Correia da Silva		Rua E nº 106 V. Maria	Douglas Silva
336	Adriana Gonçalves	129.27972-5	AV Bananal nº 35	Adriana
337	João Batista	05954348-1	AV Bananal Nº 35	João Batista
338	Alexandre S. Silva	13271285-4	AV BANANAL nº 35	
339	Anaisa de Vasconcellos Martins	07.05.94	RUA F Nº 46 V.M	Anaisa de Vasconcellos
340	Valgan	07425780-4	RUA F Nº 46 V. M	Valgan
341	Alexandre da S. Santos	10145445-1	AV. BEIRA RIO Nº 365 V. ALEGRE	
342	Antonio [illegible]	06979063-3	RUA 335 V TA ALEGRE	Antonio
343	Paulo Fábio gomes da Silva	02071057-8	27320040 AV. BEIRA RIO Nº 327 vista alegre	Paulo
344	Leandro Luis Gomes	22.911.960-3	AV. BEIRA RIO Nº 365 VISTA ALEGRE	Leandro Luis
345	José Luis cezar carneiro	21.104.947-3	AV Beira Rio Nº 300 Vista Alegre	
346	Pedro de almeida	10515940-4	AV Beira rio Nº 259 Vista alegre	Pedro
347	Alice Dalva [illegible]	100.237.817-69	AV Beira rio Nº 257 Vista Alegre	Alice

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 115
Rubrica
14

SCE - M. das Comunicações
Fls. 116
Rubrica

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

Fls 117
Rubrica:

SSVP
SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULO

Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA ANO BOM
Vinculado ao Conselho Central de Barra Mansa
CNPJ: ~~27.962.703/0002-38~~
07.086.828.0001-53

ASILO DE IDOSOS
2º Ofício
Tel. (24) 3328-9000
Fernando José da Cunha
Substituto
BARRA MANSA - RJ

ATA DE Nº 02 DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA OBRA UNIDA VILA VICENTINA – ANO BOM

Louvado seja nosso senhor Jesus Cristo.

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e três às dezesseis horas. Realizou-se na sede da Vila Vicentina Ano Bom, Obra Unida vinculada ao Conselho Central de Barra Mansa situada á Avenida Presidente Kennedy, nº 1000 Ano Bom – Barra Mansa - RJ. A reunião para eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal assim como a apresentação do Primeiro Estatuto da Vila Vicentina. Reuniram-se os membros das entidades: Os Confrades, José Carlos Oliveira de Almeida Presidente do Conselho Central de Barra Mansa, Nelson Palômina Teixeira, Presidente em exercício da Vila Vicentina do Ano Bom, Nilson Machado Ribeiro – Vice Presidente, Mafalda Salim Torres – Secretaria, Arthur de Almeida – Tesoureiro, Joaquim Quintino de Oliveira Lopes – Coordenador da ECAFO, Messias da Silva Ramos – Diretor de Patrimônio, Leandro Pereira Leite – Representante da Comissão de Jovens, a Sra. Aurora – esposa do Sr. Nelson, Zélia Coordenadora da comunidade de Santa Terezinha, Lúcia Margareth Lopes Goulart – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, Rosemere Aparecida Estevão de Souza – representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Barra Mansa, José de Deus Neto – Presidente do lar dos Velhinhos São José, Funcionário do asilo do Ano Bom, Voluntários, Confrades e Consocias de Barra Mansa, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 1000 – Bairro Ano Bom – Barra Mansa – RJ. Unidade a ela vinculada, empossando como sua **Presidente a consocia Mafalda Salim Torres**, RG. 992.530 SSP/MG, CPF 213590156-15, profissão Técnica em contabilidade, residente à rua Vereador Joaquim Boa Morte, nº 250 – Vila Coringa Barra Mansa, Cep. 21360.320.RJ. e como **Vice-Presidente Nilson Machado Ribeiro**. RG. 133338787 IPF, CPF 207.886.497-87 – Profissão desenhista (Aposentado) residente à av. 15 de novembro 148 – Roberto Silveira, nomeados em reunião extraordinária realizada no dia 15 de novembro de 2003, como consta na Ata de nº 35 paginas 29.30.31 nos termos do "3º do art. 56 do regulamento da SSVP por um período de 4 (quatro) anos, ou seja de 15 de novembro de 2003 à 15 de novembro de 2007, cuja nomeação foi homologada pelo Conselho Metropolitano, ao qual é vinculada, no dia 15 de novembro de 2003 depois de empossada, **a consocia Presidente Mafalda Salim Torres**, procedeu a nomeação dos membros da Diretoria, designando-os para diversas funções, pela ordem: Para **tesoureiro: Athayde de Rezende Carneiro** CPF 118958297-04, RG. 1209593 Profissão Aposentado, residente à rua Boa Esperança nº 137 aptº 102 – Vila Coringa, **1º Secretaria: Cristiane Penaforte Ribeiro** RG 09501613-5SSPRJ, CPF 004199367-50 Profissão Secretaria (comerciaria) residente a rua Francisco Rodrigues Leite nº 57 – Vila Coringa – Barra Mansa – RJ. **2º secretaria: Fernanda Aparecida de Oliveira**, RG. 11835888-6 IPF. CPF 083431687-04, Profissão do lar, residente a rua do Espírito Santo, nº 36 Vila Coringa – Barra Mansa, **Diretores de Patrimônio: Vicente de Paula Barbosa Torres**, RG. 04927503-5 IFP. CPF. 393580627-20, Profissão Aposentado, residente a rua Vereador Joaquim Boa Morte, nº 250, Vila Coringa – Barra Mansa – RJ. **José Augusto da Silva** CPF. 082121147-87. RG. 108450 IPF, Profissão Vendedor, residente à Rua Presidente Kennedy, nº 1231 aptº 201 – Ano Bom, **Sólon Lima da Veiga** RG. 505131 IPF. CPF 080425007-34, Profissão Comerciante, residente à rua Diocelio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

SSVP
SOCIEDADE DE
SÃO VICENTE DE PAULO

Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA ANO BOM
Vinculado ao Conselho Central de Barra Mansa
CNPJ: 27.962.703/0002-38

ASILO DE IDOSOS

Cambraia, nº 175 – Ano Bom, **Maria Ofélia Oliveira Veiga**, RG. 000634557-03 IFP. CPF. 152824906-25 Profissão Comerciante residente à rua Diocelio Cambraia, nº 175 – Ano Bom. **Diretores de Eventos: Nelson Palomina Teixeira**, RG. 080220874-4, CPF. 080675717-15, Profissão, Aposentado, residente à rua José Dantas, nº 779 – Boa Sorte Cep. 27330-400 – Barra Mansa, **Homero Fermiano**, RG. 020815425-2 IPF 090337007-78, Profissão aposentado, residente à rua Tem. Luiz Fernando, 245 – Ano Bom, **Edilson Gonçalves Custódio**, RG. 06098713-8 IFP – Título de Eleitor 598929803-61, Profissão Gráfico, residente a rua Ary Parreiras, nº 783 , **Ionice Silva**, RG. 08358605-7 IFP, Profissão do Lar, residente à rua José Soares, nº 275 – Roberto Silveira – Barra Mansa RJ. **Conselho Fiscal: Ronaldo de Rezende Carneiro**, RG. 05567029-3. CPF 714647787-87, Profissão Funcionário Público, residente à rua Boa Esperança nº 137 aptº 10 – José **Augusto Scaramussa** RG. 467884SSP/ES CPF 681896137-15. Profissão Industriário, residente a rua Florianópolis nº 74 – Nova Esperança – Barra Mansa – RJ., **Samuel Souza da Silva**. RG. 810.557009. CPF. 188646607-63 profissão Aposentado, Residente à rua Alameda Vannazzi, nº 11, Ano Bom, **Suely Barcelos da Silva**. RG. 05756180-5, CPF. 928127757-34, Profissão Professora, residente à rua Alameda Vannazzi, nº 11. O presidente comunicou aos presentes que neste ato dá posse aos membros eleitos para exercerem os cargos a eles confiados. Dando prosseguimento a reunião com a nova Diretoria já empossada foi apresentado o Primeiro Estatuto da Vila Vicentina Ano Bom, Obra Unida vinculada ao Conselho Central de Barra Mansa – RJ. Nada mais havendo a ser tratado foi dado por encerrada a reunião com as orações finais do regulamento para tudo constar eu Cristiane Penaforte Ribeiro, 1° secretaria designada, abaixo assinado, lavrei a presente ata. Barra Mansa, 15 de novembro de 2003.

1º OFÍCIO B. MANSA

Mafalda Salim Torres
Nilson Machado Ribeiro
Athayde Rezende Carneiro
Cristiane Penaforte Ribeiro
Fernanda Aparecida de Oliveira
Vicente de Paula Barbosa Torres
José Augusto da Silva
Solon Lima da Veiga
Maria Ofélia Oliveira Veiga
Nélson Palomina Teixeira
Homero Fermiano
Edilson Gonçalves Custódio
Ionice Silva
Ronaldo de Rezende Carneiro
José Augusto Scaramussa
Samuel Souza da Silva
Suely Barcelos da Silva
José Carlos Oliveira de Almeida

1º OFÍCIO B. MANSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

2º OFÍCIO
Tel: (24) 3322-2006
Fernando José da Cunha
Substituto
BARRA MANSA RJ

ALVES DA COSTA
- 75.537
613.319.967-91

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

R. [illegible] Antonio Dias, 147, Barra Mansa. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CRISTIANE PENAFORTE RIBEIRO, RAFAELA SILVA TORRES

Dou fé. Barra Mansa-RJ, 24/09/2004. Atendente: RR

Emolumentos R$ 4,96 - Tab 1 nº 1 e 2; e Tab 7 nº 3

Em testemunho da verdade. Válido somente com o Selo de Fiscalização

MARIE FIRER P. A. DE ALMEIDA - SUBSTITUTA

NOTARIAL E REGIS... B. Man

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO JND
ILD21491

DE FIRMA
1 ATO BJP
ILD21490

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
— CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE B. MANSA —

Apresentado hoje para Registro

Protocolado no Livro A 2 Sob n.º 18124

Registrado no Livro B 78 Sob o n.º 9689

24 SET 2004

Barra Mansa

OFICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS.

TABELA N.º 10

Emolumentos	R$ 61,17
Sub Total	R$ 61,17
Lei 3217/99	R$ 12,23
Lei 489/590	R$ 6,56
Lei 3761/02	R$ 0,13
TOTAL	R$ 80,09

OFÍCIO - BARRA MANSA-RJ.

Serviço Notarial e Registral B. Mansa

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
OKT
1 ATO
RFX12579

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFICIO DE BARRA MANSA
CNPJ: 30.653.216/0001-17 - Fone: (24) 3328-9000
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 3,51 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Barra Mansa-RJ. 28/09/2004.
Atendente: SSC Em testemunho da verdade.
FERNANDO JOSÉ DA CUNHA - SUBSTITUTO
Válido somente com o Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO
Fernando José da Cunha
Substituto
Tel. (24) 3328-9000

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
TYW
1 ATO
DHA21428

M. das Comunicações
SSCE
Fls 119
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sociedade de São Vicente de Paulo
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.828.0001-53, com sede Avenida Presidente Kennedy nº 1000, na cidade de Barra Mansa, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.400-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da APADEQUI - Associação de prevenção e assistencia Adependente Quimicos e seus familiares.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 26 de junho de 2006.
(local e data)

Rafalda Salim Tôrres
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rafalda Salim Tôrres

CPF: 213.590.156-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Cartório Notarial e Registral do 1.º Ofício
B. Mansa RN

S.C.E. - M. das Comunicações
Fls. 120
Rubrica:

ATA DA REUNIÃO DA REUNIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO, REALIZADA EM QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO NA SEDE DA CRECHE À RUA OZORIO GOMES DE BRITO CENTO E SESSENTA E SEIS NO BAIRRO VILA NOVA EM BARRA MANSA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA DELIBERAR SOBRE A REUNIÃO DESTA ENTIDADE. A REUNIÃO TEVE INICIO ÀS DEZENOVE HORAS E EM SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO ÀS DEZENOVE E VINTE MINUTOS COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS E DIRETORES, A ASSEMBLEIA FOI INSTALADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO PELA PRESIDENTE DA CRECHE A SRA. MIRIAN PARUSSOLI E DANDO INICIO A REUNIÃO A PRESIDENTE MIRIAN LEU O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL DE COMUNICAÇÃO DE BARRA MANSA NO DIA VINTE NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO E CONVIDOU O SR. JORGE B. JUSTO PARA SECRETARIAR A REUNIÃO, A PRESIDENTE APÓS VERIFICAR A REGULARIDADE DA CONVOCAÇÃO E A PRESENÇA DO NUMERO DE SÓCIOS E DECLAROU A ASSEMBLEIA LEGALMENTE CONSTITUIDA. A PRESIDENTE CONVIDOU OS SRS. JOSÉ ROBERTO SALOMÃO E ALEXANDRE VIEIRA PARA ESCRUTINADORES DA ELEIÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NESTA REUNIÃO E LEMBROU A SEGUINTE ORDEM DO DIA CONFORME O EDITAL: A) APRESENTAÇÃO DO RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA B) ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA C) ASSUNTOS GERAIS E EM SEGUIDA O SECRETARIO PASSOU A LEITURA DO ITEM "A" DA ORDEM DO DIA A) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A DIRETORIA APRESENTADO PELO TESOUREIRO O SR. JORGE JUSTO O RELATORIO DO ANO DOIS MIL E SEIS E DOIS MIL E QUATRO SENDO APROVADO UNANIMENTE. E EM SEGUIDA PASSOU A LEITURA DO ITEM "B" DA ORDEM DO DIA CONSTANTE NO EDITAL B) ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIENIO DOIS MIL E CINCO A DOIS MIL E SETE. A ASSEMBLEIA DELIBERAU O SEGUINTE: APRESENTAR CHAPA UNICA, FICOU PARA PRESIDENTE: MIRIAN PARUSSOLI, VICE PRESIDENTE, JULIO SERGIO CABRAL COSTA, PARA PRIMEIRO SECRETARIO ALEXANDRE MACEDO VIEIRA. E SEGUNDO SECRETARIO JUSTO JOSE RIBEIRO E PARA PRIMEIRO TESOUREIRO JORGE ANTONIO BOLCHINI JUSTO E PARA SEGUNDO TESOUREIRO JOSÉ ROBERTO SALOMÃO E PARA O CON-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Min. das Comunicações
Fls. 121
Rubrica

18

selo fiscal os senhores Jorge Neves Cezar, Fatima Regina dos Santos Justo, Cleuzeli Silveira Valeria Maria Brazão da e para suplentes Selma Maria Biolchini Justo, Liziane Espirito Santo e Renato da Silva Pereira. Em seguida o secretario passou a leitura do item "E" da ordem do dia constante no EDITAL C) Assuntos Gerais, foi solicitado pela presidente a Sen. Miriam que devido a possibilidade de ser uma reunião mensal, todo a primeira segunda feira do mês às dezoito horas na sede da Ceccae, sem mais nada a tratar o secretario Jorge Justo agradeceu a presença de todos e num clima de paz e com uma prece final proferida pela Sen. Miriam Parussoli deu por encerrado os trabalhos às vinte e uma hora e vinte minutos. Eu Jorge Biolchini Justo secretario iniciado esta assembléia lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e demais. Barra Mansa, [illegible] de agosto de dois mil e [illegible]

1º OFICIO BARRA MANSA

1º OFICIO

Fatima Regina dos Santos Justo

Cleuzeli Silveira

Valeria Maria Brazão da

Selma Maria Biolchini Justo

Liziane Espirito Santo

Renato da Silva Pereira

Miriam Parussoli

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO
Juiz Antonio Cianni, 147. Barra Mansa. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JORGE ANTONIO BIOLCHINI JUSTO, MIRIAM PARUSSOLI.
Dou fé. Barra Mansa (RJ), 07/03/2006. Atendente: 38
Firmas: 02 Custas R$ 7,36 - Tab I nº 1 e 9, e Tab 7 nº 3
Em testemunho da verdade. Valido somente com
NADIZE PIRES A A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIEN Selo de Fiscalização

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO B. Mansa RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
QWC
IQK55744

RECONHECIMENTO DE FIRMA
KDC
IQK55743

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO B. Mansa RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
UUZ
RID82656

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Barra Mansa – RJ
Rua Juiz Antonio Cianni nº 137 – Centro Tel. (24) 3322 3929
SERVIÇO REGISTRAL DE TITULOS E DOCUMENTOS
PROTOCOLO L° A 3 Sob nº 21319 Em 09/03/2006
Registrado este documento as fls. 145/146 no L° B-94 sob o nº10212
Barra Mansa, 09 de Março de 2006. _____ Resp. pelo Expediente
Tab. 10 - 1 - 1 - II - 3 - 4 Tab. 1 - 6 - 8 - 9 R$67,93 - Lei 713/3217/99 R$13,59
Lei 489/890 R$ 7,60 - Distribuição R$ 1,82 - Total Geral R$90,96
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Nadize Pires A. A. de Almeida
Resp. pelo Expediente
Mat. 94/5087

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 DE 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2016

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 147 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 3,98 - Tab I nº 5, 9 e Tab II nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentada nesta data. Boa fé. Barra Mansa-RJ, 11/01/2001.
Em testemunho da verdade. Atendente: LF
MARIZE PIRES A A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIENTE
Válido somente com o Selo de Fiscalização

NOTARIAL E REGISTRAL
B. Mansa

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
QXU
DUQ08078

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 122
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Creche São Cosme e Damião (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 28.465.722/0001-30, com sede Rua Osório Gomes de Brito, 166 Vila Nova na cidade de Barra Mansa, Estado de _____, CEP 27321-580, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

_____

_____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Barra Mansa, 30 de Junho de 2006.
(local e data)

_____
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Miriam Parussoli

CPF: 654.310.577-15

28.465.722/0001-30
CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO
Rua Osório Gomes de Brito, 166
Vila Nova – CEP: 27 321-580
BARRA MANSA - RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ. 2006

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 123
Rubrica

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
- 2 DEZ 2010

M. Gas Cons... Fls 124 Rub

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 31 de maio de 2006, às 18:30 horas, na R: São Pedro nº 593 Apt 101 - Bairro Vista Alegre - Barra Mansa - RJ. (endereço completo do local), reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Previdência e Assistência a Dependente Químico (nome da entidade), com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na R: São Pedro nº 593 Apt 101 - B. Vista Alegre B.M. (endereço completo do sistema irradiante) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.....A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:00 horas do dia 31 de maio de 2006 e eu _____ (nome), na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Manoel Aldair Moreira

Nº da Identidade: 07577075-7

Endereço completo: AV. PRES. TANCREDO NEVES, 477 - Vista Alegre

CEP: 27320-060 -

Nome e assinatura do associado: Feliciana Janaina de Lima.

Nº da Identidade: 0020.811.930-7

Endereço completo: Rua Joana D'arc, 08. Lot Ainnoca, Vista Alegre

CEP: 27320 -620.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Nome e assinatura do associado Rosangela Claudina Santiago.

Nº da Identidade : 11469763-4

Endereço completo : Av cristiano Reis moreles 187. Vista Alegre

CEP : 27320.00

Nome e assinatura do associado Conceição de Fátima Messias Rodrigues.

Nº da Identidade : 020856091-2

Endereço completo : Rua São gotardo Nº 151 Vista Alegre. B. Mansa

CEP : 27-320-470.

Nome e assinatura do associado JOSÉ MARCELINO GUILHERME

Nº da Identidade : 07536496-8

Endereço completo : RUA BEIRA RIO Nº 45 SAUDADE

CEP : 27355.430

Nome e assinatura do associado Maria Cristina Pereira Carneiro

Nº da Identidade : CREA RJ 52906-

Endereço completo : Rua Arcebispo de Aguiar 81 Apt. 201/202. St. Cruz. B Mansa

CEP : 27345 040

Nome e assinatura do associado Graciella de O. Silva

Nº da Identidade : 11971992-0 IFP

Endereço completo : Est. do Sitio, 245 - Cantagalo - B. Mansa

EP : 27350-580

Nome e assinatura do associado Sônia Maria Pereira

Nº da Identidade : 09019845-8

Endereço completo : Rua Michael Wardini nº 31 apto 102

CEP : 27345.030

Nome e assinatura do associado Lucimar Lacerda Ribeiro Ramos.

Nº da Identidade : 22.223.563-2

Endereço completo : R: São Pedro nº 593 AP: 102 B: Vista Alegre

CEP : 27320-400

Min. das Com. Fls. 125 Rubrica SSS Hosp
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 DEZ. 2010

M. das Comunicações
Fls. 126
Rubrica:
SCE/SSS/Asses

Nome e assinatura do associado Tiago Luiz Gonçalves Pereira

Nº da Identidade : 07063557 6

Endereço completo : RUA "J", Nº 31, LOT. SOFIA, V. ALEGRE

CEP : 27320-409

Nome e assinatura do associado José Carlos Landim

Nº da Identidade : 2239143 1-8

Endereço completo : R. São Pedro 593 Vista Alegre B.M.

CEP : 27320-400

Nome e assinatura do associado Rosana Carla Benevides

Nº da Identidade : 1090279 1-2

Endereço completo : Rª Santa Bárbara nº 200 bol. Aimorca V. Alegre

CEP : 2732051 0

Nome e assinatura do associado Luis Carlos Felicio

Nº da Identidade : 0835833 1-0

Endereço completo : Rª Santa Bárbara nº 200 - bol. Aimorca Vista Alegre

CEP : 2732051 0

Nome e assinatura do associado Manoel Aldair Moreira

Nº da Identidade : 0787707 5-7

Endereço completo : AV. PRES. TANCREDO NEVES, 477 - Vista Alegre. BM

CEP : 27.320-060

Nome e assinatura do associado Adriana da Silva - Adriana silva

Nº da Identidade : 0984015 5-8

Endereço completo : R. São Pedro 596

CEP : 27345.330

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010

Nome e assinatura do associado Mario Ordontina : Maria Ordontina

Nº da Identidade : 0524426 1-3

Endereço completo : R. São Pedro 1353 - 27345-330 Vista Alegre

CEP : 27345-330

M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica:
SSE

Nome e assinatura do associado Ana Patricia Ribeiro Ramos Reardim

Nº da Identidade : 822 129 204-01

Endereço completo : Rua: São Pedro nº 593 Vista Alegre

CEP : 27320-400

Nome e assinatura do associado

Nº da Identidade : 05665093-0

Endereço completo : AV. PRES. TANCREDO NEVES 30 T. LOTEAMENTO PAINEI V. ALEGRE

CEP : 27320050

Nome e assinatura do associado x ROGÉRIO DA Cruz

Nº da Identidade : 08308678

Endereço completo : Rua Santa Luzia, Nº 117, Bat. ARICA, V. Alegre

CEP : 27320-670

Nome e assinatura do associado Renata P. Souza Renata P. Souza

Nº da Identidade : 21647 4817

Endereço completo : Rua A. nº 16 Beira Rio V. Alegre

CEP : 27320.000

Nome e assinatura do associado PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA PHS. COSTA

Nº da Identidade : 09190902-8

Endereço completo : RUA A, Nº 33, BEIRA RIO, V. ALEGRE

CEP : 27320.000

Nome e assinatura do associado x Adilson Luis Pereira

Nº da Identidade : 06411903-5

Endereço completo : RUA SANTA TEREZA Nº 42 V. ALEGRE

CEP : 27.320.400

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Nome e assinatura do associado Claudia Carvalho da Silva

Nº da Identidade : 12296741-7

Endereço completo : Rua Joana Dark nº 8 bat. Jurema

CEP : 27320-620

M. das Comunicações
Fls 128
Rubrica
E.

Nome e assinatura do associado Frederico Reis de carvalho

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : R. Alcebíades Marins, 81 Apt° 202. B. Santa Rosa.

CEP : 27400.000

Nome e assinatura do associado Wanderley Luciano B. Almeida

Nº da Identidade : 11836098-1

Endereço completo : Av. 2ª nº 130 Lot. Arinóca Vista Alegre

CEP : 27320-150

Nome e assinatura do associado Domingos R S Neto

Nº da Identidade : 1037855.8

Endereço completo : RUA: "K", Nº 105, LOT. ARIOCA, VISTA ALEGRE

CEP : 27320-150

Nome e assinatura do associado Vladimar Carlos de Oliveira.

Nº da Identidade : 09439836-9 * Oliveira.

Endereço completo : RUA: SÃO PEDRO Nº 386 VISTA ALEGRE

CEP : 27320-400

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

Nome e assinatura do associado Arimateia Nunes Ferreira

Nº da Identidade : 20.533.815

Endereço completo : R. JOÃO D. ARRUDA S. MARIA Nº 130

CEP : _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Nome e assinatura do associado Carlos Cesar Santa Felicio

Nº da Identidade : 498.478.727-91

Endereço completo : RUA TRANCREDO NEVES, Nº 437, Lot. Chiacos.

CEP : 27030-050.

Nome e assinatura do associado Maria Antonia Cabral

Nº da Identidade : 08657514-9

Endereço completo : RUA GERALDINO CABRAL, Nº 2577, V. NOVA

CEP :

Nome e assinatura do associado MARIA DO SOCORRO G. FERREIRA. Maria

Nº da Identidade : 06483324-27

Endereço completo : R. Olavo Bilaque Nº 12 J. Aurora. 27320-400

CEP :

Nome e assinatura do associado Rita Marlene Alves. Rita Marlene Alves

Nº da Identidade : 007536.896-9

Endereço completo : R. São Jorge Nº 300 Anobom 27400-260

CEP :

Nome e assinatura do associado Aline Gomes

Nº da Identidade : 07614702-92

Endereço completo : Av. Presidente T. Neves. 137 - 27400.000

CEP : 27400-000

Nome e assinatura do associado

Nº da Identidade :

Endereço completo :

CEP :

Nome e assinatura do associado

Nº da Identidade :

Endereço completo :

CEP :

Nome e assinatura do associado

Nº da Identidade :

Endereço completo :

CEP :

Das Comunicações
Fls. 129
Rubrica:
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Nome e assinatura do associado Altamiro Luciano Altamiro Luciano

Nº da Identidade : 9608004 1

Endereço completo : R. São Vicente de Paulo Nº 99 Vista Alegre B.M.

CEP : 27.320.000

Nome e assinatura do associado Mayara Ap. Dias Arantes

Nº da Identidade : 124.397.097-94

Endereço completo : Rua 9, nº 70, Lot. Belo Horizonte - Vista Alegre - B.M.

CEP : 27320-550.

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

EP : _____

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

M. das Comunicações SSS Fls 130 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Fls 131

Nome e assinatura do associado Adalto [illegible] de Lima

Nº da Identidade : 11581896-5

Endereço completo : Rua forma a Dani Nº 8 Lot Bandeirinha

CEP : 73.062-20

Nome e assinatura do associado Silvia Helena Fonseca Deidier.

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : Rua H nº 218 bot Belo Horizonte V. Alegre.

CEP : _____

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

Nome e assinatura do associado X CLAUDIOMAR CARLOS DE OLIVEIRA

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : RUA SÃO Pedro, nº 586, V. ALEGRE

CEP : 27320-400

Nome e assinatura do associado x Deraldo Leminio Vicente

Nº da Identidade : X09647791-4

Endereço completo : TRAVESSA CABRAL, 84 V. Alegre

CEP : 27320-150

Nome e assinatura do associado Fátima Aparecida Benedito

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : Rua Santa Barbara nº 270

CEP : _____

Nome e assinatura do associado Isaias Ribeiro Ramos

Nº da Identidade : 06988568-9

Endereço completo : R. São Pedro 593. Apto 102. Vista Alegre 27345-330

CEP : 27345-330

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

Nome e assinatura do associado _____

Nº da Identidade : _____

Endereço completo : _____

CEP : _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls.: 132
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.064591/06 Localidade/UF: Barra Mansa/RJ

Entidade: Associção de Prevenção e Assistencia a Dependentes Quimicos Seus Familiares

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal:

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S3022	22S3239
Longitude	44W1128	44W1017

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.6899999999

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua São Pedro 593 Apto 101		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53770.002711/98	1.360,00	ARQ
53770.002892/98	2.550,00	EMA
53770.000934/00	3.220,00	ARQ
53770.000143/02	3.570,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua São Pedro 593 Apto 101		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 134
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.064591/06 Localidade/UF: Barra Mansa/RJ

Entidade: Associção de Prevenção e Assistencia a Dependentes Quimicos Seus Familiares

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal:

12.	**Conclusão da Análise**

Processo instruído em primeira análise técnica. Caso haja a continuidade desse processo, solicitar projeto técnico.
***
têm concorrentes

Arthur Corrêa Rocha
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
( ) DEZ 2010

CONTAGEM DAS MANIFESTAÇÕES EM APOIO - Portaria nº 103 / Norma Complementar nº 1/2004

Processo nº 53000.064591/06

1 – Manifestação de **apoio individual** contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante	Não Válidas: 5	Válidas: 31
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X 1
	TOTAL	31

2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Não Válidas: 43	Válidas: 440
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		X 1
	TOTAL	440

3 – Manifestação de apoio apresentada por **entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal	Não Válidas: 2	Válidas: Ø
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X 5
	TOTAL	Ø

4 – Manifestação de **apoio dos associados da entidade** requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Não Válidas: 42	Válidas: Ø
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		X 2
	TOTAL	Ø

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES:

Total Individuais Válidas	Total Coletivas Válidas	Total de Entidades Válidas	Total dos Associados Válidas	SOMA TOTAL DE VÁLIDAS
31	440	Ø	Ø	471

136

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.064591/06
LOCALIDADE: Barra Mansa/UF:RJ
ENTIDADE: APADEQUI – Associação de Preservação e Assistência a Dependentes Químicos seus Familiares

Aviso : 21° Publicação no DOU do dia : 22/05/2006 Prazo expirou em: 06/07/2006

Canal : _____/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: Acordo

( ) Única entidade no local/bairro
(X) Com concorrente(s): arquivado

DESPACHO JURÍDICO

Quadro Participantes do Aviso, que inclui esta requerente:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Final das Manifestações	Tem interesse no acordo?
Núcleo de Apoio Rádio Comunitária Saudade	53770. 002892/98	0 pontos	Não se manifestou
APADEQUI – Associação de Preservação e Assistência a Dependentes Químicos e seus Familiares	53000.064591/06	471	Não se manifestou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(__X_) diante da não manifestação das interessadas, a um possível acordo ou não, e considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004; (.X..) ofício de acordo;

Brasília, 09 de março de 2007.

Analista Responsável / Siape: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2312714
SERAC/CORAD/DEOP/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº _____ / ___ - Local: _____/UF:_____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2383 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de maio de 2007.

Ao Senhor
ISAIAS RIBEIRO RAMOS
APADEQUI – Associação de Preservação e Assistência a Dependentes Químicos Seus Familiares
Rua São Pedro, n.° 593 – Apt° 101 – Bairro: Vista Alegre
27345-330/ Barra Mansa - RJ

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.° **53000.064591/06**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia **22/05/2006.**

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	**Nome**	**Endereço**	**Pontuação ponderada das manifestações**
53770.002892/98	**Núcleo de Apoio Rádio Comunitária Saudade**	**Avenida Homero Leite, n.° 513 – Bairro: Saudade**	**0**
53000.064591/06	**APADEQUI – Associação de Preservação e Assistência a Dependentes Químicos Seus Familiares**	**Rua São Pedro, n.° 593 – Apt° 101 – Bairro: Vista Alegre**	**471**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 DEZ 2010

lhmb/DOS/SSCE-MC

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias,** contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

21.ACO
64593106

02

APADEQUI - Associação e Assistência a Dependentes Químicos Seus Familiares – Rua São Pedro, nº 593 – Aptº 101 – Bairro Vista Alegre – 27325-3330 / Barra Mansa – RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031094/2007-18
SEAPA/SC
31/05/2007-09:06

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

:

Venho por meio desta informar que recebemos **o Oficio nº 2383**, Assunto : Proposto de tentativa associativa interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse . Tendo conhecimento sobre a proposta de tentativa de associativa , informamos a V. Sª **que não há interesse de associação com outro participante .**

Atenciosamente ,

Isaias Ribeiro Ramos
Presidente da APADEQUI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

P/

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS -

END. ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3 andar
ANEXO OESTE - SALA 300 - Brasília / D F.

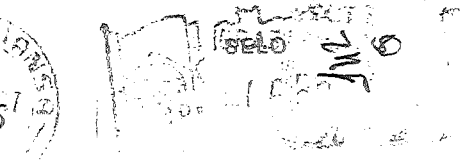

7 0 0 4 4 - 9 0 0

RPC

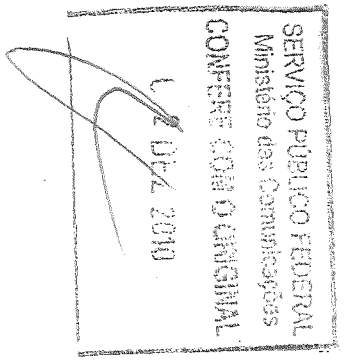

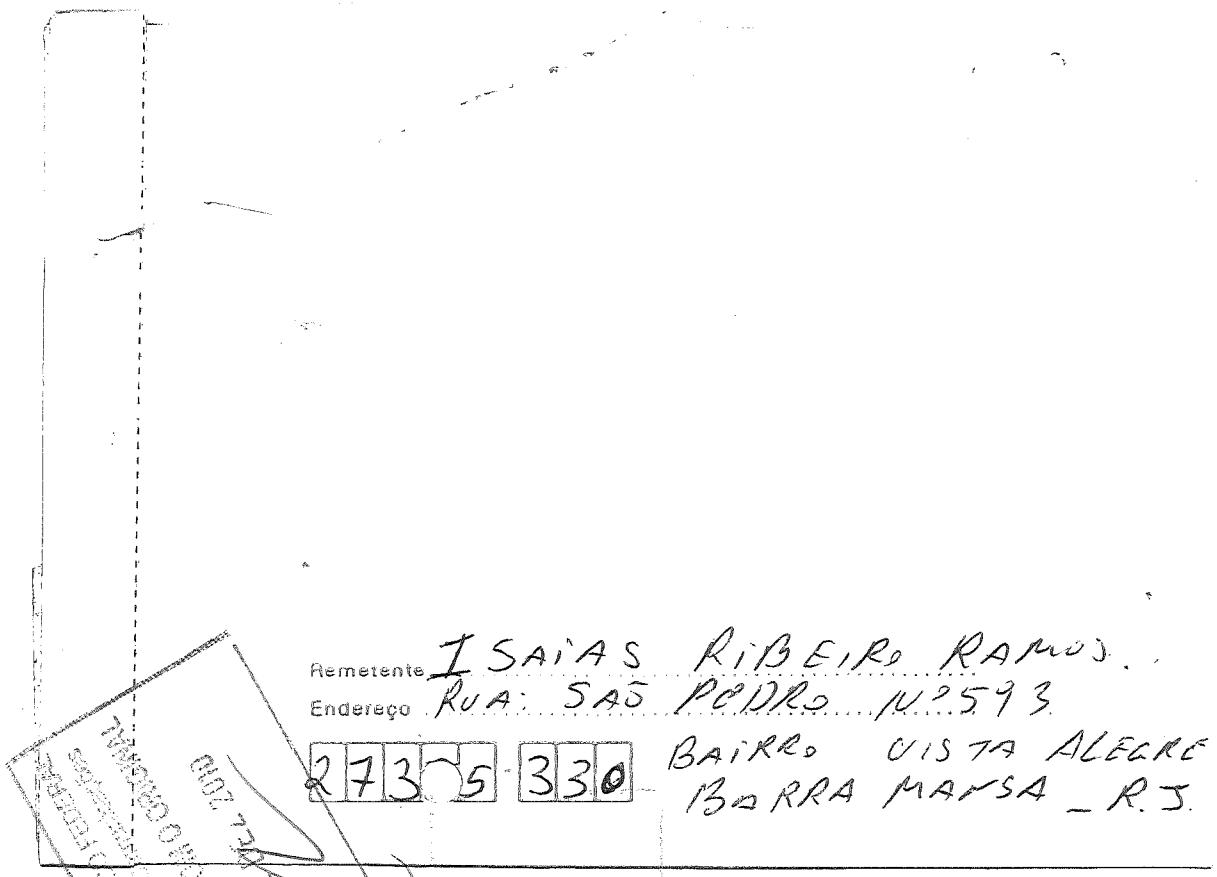
Remetente ISAÍAS RIBEIRO RAMOS
Endereço RUA: SÃO PEDRO Nº 593
27355330 BAIRRO VISTA ALEGRE
BARRA MANSA _ R.J.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA
2 7 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064591/06 Localidade/UF: Barra Mansa/RJ

Entidade: Assoc. de Prevenção e Assistencia a Dependentes Quimicos Seus Familiares

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal:

343

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Estatuto Social (fls.08/13); Ata de Constituição (fls.14), Ata de Eleição (fls.17) não encontram-se registradas.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não situa-se em município de faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
471 pontos		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.35		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls.35		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.35		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls.07		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 04 Anos Validade: ~~20/05/2008~~ 02/05/2010

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Isaias Ribeiro Ramos	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria Cristina P R de Carvalho	002.222.222-22	Diretor Administrativo/Tesoureiro/Secretário	Não	Não	Sim
Felicia Janaina de Lima	003.333.333-33	Diretor Administartivo/Tesoureiro/Secrtário	Não	Não	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064591/06 Localidade/UF: Barra Mansa/RJ

Entidade: Assoc. de Prevenção e Assistencia a Dependentes Quimicos Seus Familiares

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal:

144

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Lucimar Lacerda Ribeiro Ramos	004.444.444-44	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Relação contendo o nome dos associados - fls.19/25
Declaração de sede - fls.35;
Taxa - fls.38;
Declaração de Vínculo - fls.35.

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento a Lei nº 9612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Retificação - CNPJ;

2) Alteração Estatutária;

3) Certidão Cartorária;

4) Declaração nacionalidade.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ. 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3401 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de junho de 2007.

Aó Senhor
ISAIAS RIBEIRO RAMOS
APADEQUI – Associação de Preservação e Assistência a Dependentes Químicos seus Familiares
Rua São Pedro, n.º 593 – Apto – 101 – Bairro Vista Alegre
27345-330/ Barra Mansa - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.064591/06**, na localidade de **Barra Mansa - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas"**.

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no art. 11 § 1º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; será aprovada pelo órgão do Ministério Público e, caso este denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ. 2010

lhmb – DOS/SSCE-MC

2) complementar o art. 6º, de forma a constar: as categorias de associados, tendo em vista que as mesmas mencionam, os nomes do Presidente; Diretor de Operações e Diretor /Tesoureiro/ Secretário; OK

3) A entidade deverá mudar sua denominação, eis que o nome restringe aos "dependes químicos". Vale ressaltar, que a denominação deverá ser retificada também, no CNPJ; Estatuto Social, Ata de Fundação; OK

4) inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; OK

c) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Fundação datada de 02/05/2006 e a Ata de Eleição datada de 20/05/2006, foram devidamente registradas no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. OK

d) prova de que as **Sras. Feliciana Janaina de Lima** e **Maria Cristina P. R. de Carvalho** são brasileiras natas ou naturalizadas há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipadas (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004. OK

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

21ª EXIB.

69593/06

147

AO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco " R " – 3º andar – anexo Oeste sala 300
70044-900 – BRASILIA -DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044264/2007-16
SEAPA/SC
09/08/2007-08:39

REF. OFICIO Nº 3401/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ISAIAS RIBEIRO RAMOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 0698856/-9, inscrito no CPF sob o nº 825.591.477-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barra Mansa - RJ – a Rua São Pedro, 593 apt.º 101 – Bairro Vista Alegre , aqui neste ato denominado Presidente da Associação **APADEQUI** – inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.439/0001-83,vem mui respeitosamente solicitar de V.Sas., que lhes digne a prorrogação no prazo de entrega da documentação solicitado no oficio em epigrafe por 30 (trinta) dias.,

Motivo é que os respectivos registros cartoriais encontra-se em andamento..

N. Termos
P.deferimento.

Barra Mansa, 03 de Agosto de 2007.

ISAIAS RIBEIRO RAMOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

AO

MINIST RIO DA COMUNICAÇÂOES

SECRETARIA DE SERVIÇOS D E COMUHCAÇAÂO ELETRONICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplana dos Ministerios Bloco R 3º Andar Anexo Oestè sala 300

70.044.900 - BRASILIA DF

A.R.

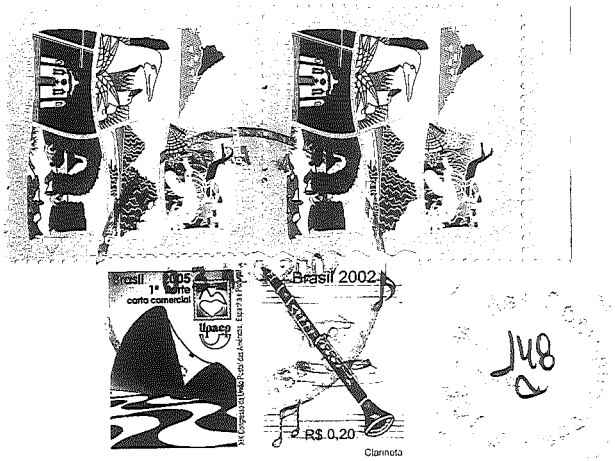

148

AC BARRA MANSA - RJ
03 AGO 2007
BARRA MANSA - RJ

A.R.

AC BARRA MANSA - RJ
03 AGO 2007
BARRA MANSA - RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0023
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RA 5 2 8 9 1 0 0 2 2 BR

Remetente ISAIAS RIBEIRO RAMOS

Rua São Pedro, 593 Aptº 101

27.320.000 - VISTA ALEGRE BARRA MANSA-RJ

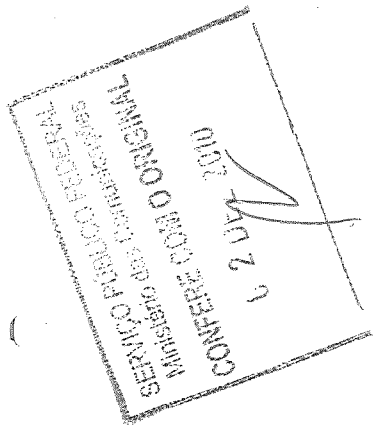

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

21ª EXIG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3401 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de junho de 2007.

Ao Senhor
ISAIAS RIBEIRO RAMOS
APADEQUI – Associação de Preservação e Assistência a Dependentes Químicos seus Familiares
Rua São Pedro, n.° 593 – Apto – 101 – Bairro Vista Alegre
27345-330/ Barra Mansa - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.064591/06**, na localidade de **Barra Mansa - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas".**

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no art. 11 § 1° do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; será aprovada pelo órgão do Ministério Público e, caso este denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado;

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

lhmb – DOS/SSCE-MC

2) complementar o art. 6º, de forma a constar: as categorias de associados, tendo em vista que as mesmas mencionam, os nomes do Presidente; Diretor de Operações e Diretor /Tesoureiro/ Secretário;

3) A entidade deverá mudar sua denominação, eis que o nome restringe aos "dependes químicos". Vale ressaltar, que a denominação deverá ser retificada também, no CNPJ; Estatuto Social, Ata de Fundação;

4) inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

c) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Fundação datada de 02/05/2006 e a Ata de Eleição datada de 20/05/2006, foram devidamente registradas no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

d) prova de que as **Sras. Feliciana Janaina de Lima e Maria Cristina P. R. de Carvalho** são brasileiras natas ou naturalizadas há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipadas (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002519/2009-35
SEAPA/SC
21/01/2009-09:43

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.080.439/0001-83 MATRIZ		**20/06/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VISTA ALEGRE - ACODERVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACODERVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PEDRO	**593**	**APT 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.320-000	**VISTA ALEGRE**	**BARRA MANSA**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **1/14/2009** às **11:18:09 AM** (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002519/2009-35
SEAPA/SC
21/01/2009-09:44

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/01/2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Gerais

COMARCA DE

MUNICÍPIO DE

DISTRITO DE

Martiniano Belfort Salgado

Oficial Vitalício do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 223 V do Livro A 36, sob N.o de Ordem 4015 foi lavrado o assento do nascimento de Feliciana Januária de Lima:

do sexo feminino, nascida no dia vinte e dois de março de mil novecentos oitenta e dois às 19 horas, em Abadia dos Dourados Estado Minas Gerais

filha de Joaquim Pedro de Lima

e de Dona Cecília Alves Ribeiro

Sendo avós paternos Santino de Lima

e Dona Feliciana de Melo Lima

e avós maternos Sebastião Alves Ribeiro

e Dona Maria Ribeiro

O assento foi lavrado em 10 de maio de 83 tendo sido declarante o pai.

e serviram de testemunhas Guiomar Gonçalves de Azevedo e José Gonçalves Ferreira

Observações:

SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

O referido é verdade e dou fé.

10 de maio de 1983

Martiniano Belfort Salgado
ESCRIVÃO

Martiniano Belfort Salgado

Ord. 516/5 Litografia São Domingos s.a.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020.811.930-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2001

NOME TELICIANA JANAINA DE LIMA

FILIAÇÃO
MANOEL PEDRO DE LIMA

CECILIA ALVES RIBEIRO

NATURALIDADE MINAS GERAIS DATA DE NASCIMENTO 01/05/1983

DOC. ORIGEM C.NASC LIV A36 FLS 223V
TERM 4015. ANDRELÂNDIA MG

CPF

Luis Antonio Miranda Coelho
ASSINATURA DO DIRETOR

0216

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0006 1 VIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

154

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

POLEGAR DIREITO 32

Everaldo Sousa Ellis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 03748052-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/88

NOME EVERALDO SOUSA ELLIS

FILIAÇÃO
JOÃO PEDRO ELLIS
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA ELLIS

NATURALIDADE MINAS GERAIS DATA DE NASCIMENTO 26/10/1972

DOC ORIGEM C.NASC LIV 453 FLS 24 TER 001213 3 C ** EUSEBIOPOLIS MG

ORE * * * * * *

2. ASSINATURA DO DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E É DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

NÚMERO DO DOCUMENTO EMISSOR

104/019/8

00/02/92

Caixa Econômica Federal

[illegible]

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
032038877 05

NOME COMPLETO
Everaldo Sousa Ellis

NASCIMENTO
26/10/72

ASSINATURA
Everaldo Sousa Ellis

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CORTE E PLASTIQUE

República Federativa do Brasil

Serviço do Registro civil das pessoas Naturais

SOUZA REIS

***** ****

1º Distrito do Munícipio de Barra Mansa - RJ.

Rua Duque de Caxias, 391 - Centro.

Bel. Maria Aparecida de Souza Reis - Titular

Bel. Carlos Eduardo Reis Maciel - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

CASAMENTO Nº 15423

CERTIFICO que as fls 101 do livro nº B 113 de registro de Casamentos foi lavrado hoje o assento do matrimônio de Everaldo Sousa Éllis - Solteiro - e Vanessa de Cassia Alberto - Solteira//
contraido perante o Juiz de Paz do 1º Distrito Vilma do Rosário Conceição Gil e as testemunhas Zuleica Almeida Madeira, Helio Gomes dos Santos, Lucilene de Carvalho Pereira e Leonidas de Carvalho//
Ele, nascido em VINTE E SEIS(26) DE OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS, Eugenópolis, Estado de Minas Gerais//
Profissão Segurança
Residente Nesta Cidade
Filho de João Pedro Éllis e Maria das Graças Sousa Éllis, Residentes Nesta Cidade
Ela, nascida em DEZ(10) DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO, Nesta Cidade
Profissão Estudante
Residente Nesta Cidade
Filha de José dos Passos da Silva Alberto e Teresinha de Fátima Carvalho, Residentes Nesta Cidade//
a qual passa a assinar Vanessa de Cassia Alberto Éllis//

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180 numeros 1,2,4,-,-, do Código Civil.
OBSERVAÇÕES: Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em quatorze de outubro de dois mil.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Mansa, 14 DE OUTUBRO DE 2000

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BQC 37380
1 ATO
TITULAR

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE – ACODERVA

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS.

Art. 1° - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VISTA ALEGRE, abreviadamente "ACODERVA," fundada em 02 de maio de 2006, com sede na Rua São Pedro, n°593, Apt°101, Bairro Vista Alegre – Barra Mansa/RJ, é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Barra Mansa Rio de Janeiro.

Parágrafo Único – A Associação de apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre (ACODERVA), manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao poder econômico.

Art. 2° - A Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre tem por objetivos ajudar a comunidade e EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de comunicar;
b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercambio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessária;
d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação local, regional e nacional, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fim lucrativo;

Ivan Quinha OAB/RJ 41822 CPF 393706747-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. P/EXP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
UXL
1 ATO
EWJ62181

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
B. Mansa-RJ
Tel. 3323-5501

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ. 2010

g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
i) Ajudar os menos favorecidos do bairro.
j) Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 3° - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste Estatuto.

Parágrafo 1° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 2° - Qualquer cidadão da Comunidade beneficiada terá direito à emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido de encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 4° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 5° - A receita da "ACODERVA", será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou beneficiações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6° - Para ser considerado associado da "ACODERVA", será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso de entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos, e todas deverão se comprometer a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Parágrafo 1° - A Pessoa ou entidade que faltar a duas reuniões sem justificativas ou não se fizerem presentes nas AG ocorridas neste período, serão convocadas pela Diretoria Executiva para justificar sua ausência. Caberá a Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Ivan Cunha
OAB/RJ 41822
CPF:393706747-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4.89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. P/EXPEDIENTE
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
UMV
1 ATO
ENJ62180

SERVIÇO NOTARIAL E REG. 1º OFÍCIO - Barra Mansa - Tel. 3322-9601

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DE 2010

Parágrafo 2° - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Art. 7° - A "ACODERVA" será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ATA de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – São aqueles que se inscrevem para contribuir, de forma periódica e constante, com recursos financeiros, de conformidade com os critérios fixados pela diretoria.

III – Sócios Honorários – São considerados sócios honorários pessoas ou entidades, não associados, que tenham prestado relevantes serviços à "ACODERVA", a critério da Diretoria Executiva, com aprovação da Assembléia Geral.

Art. 8° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Parágrafo Único – Os sócios honorários serão isentos de contribuição financeira.

Art. 9° - São direitos e deveres dos associados;

a) O direito de voto e concorrer às eleições, podendo ser votado para cargo eletivo;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de Convênios;
d) Ter acesso a qualquer documento oficial da "ACODERVA", inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
e) Contribuir mensalmente conforme deliberação da Assembléia;
f) Cumprir fielmente os fins da entidade;
g) Votar nas Assembléias Gerais;
h) Participar de cursos e atividades promovidas pela "ACODERVA".

Art. 10° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa; Os associados que infrigirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do Associado em questão.

Art. 11° - A admissão do associado dar-se-á por meio de proposta subscrita por um associado fundador, no pleno gozo de seus direitos, sendo aprovado pelo Diretor Presidente e referendada pela diretoria em reunião ordinária.

Ivan Cunha
OAB/RJ 41822
CPF 393706747 72

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
BARRA MANSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4.89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. E/EXP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
WMN
1 ATO
EWJ62179

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
B. Mansa RJ
Tel. 3322-0101

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Art. 12° - O desligamento do associado ocorrerá, por motivo de falecimento, interdição, de doença ou por ausência na forma da lei. Voluntariamente, por requerimento dirigido ao Diretor-Presidente.

Art. 13° - As entidades interessadas em se filiar a "ACODERVA", deverão enviar ofício a Diretoria Executiva solicitando a filiação, que será aceita ou não, após avaliação e votação da solicitação.

III – DOS ÓRGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 14° - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária ("ACODERVA"):

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Comunitário;

Art. 15° - A Assembléia Geral, órgão máximo de sua deliberação da "ACODERVA", será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 02 do mês de junho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4(quatro) anos para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando o disposto no parágrafo 1°.

Parágrafo 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, dissolução da Entidade, ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes:

Parágrafo 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicada afixado na sede da "ACODERVA" e no estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo 3° - A AG delibera em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda e última convocação, trinta minutos, após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo 1°.

Parágrafo 4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com 30(trinta) dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia

Ivan Cunha
OAB/RJ 41822
CPF:39370674772

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
(2 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. EXP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
GPI
1 ATO
EWJ62178

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

com suas obrigações sociais filiadas a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Art. 15° parágrafo 1°.

Art. 16° - A DIRETORIA EXECUTIVA será composta de 8(oito) cargos a saber, 6(seis) titulares e 2(dois) suplentes assim constituída: Diretor – Presidente, Diretor-Secretário, Diretor - Tesoureiro, Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Diretor de Patrimônio, 1° Suplente e 2° Suplente.

Parágrafo 1° - Havendo vacância no cargo titular o suplente assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos 6 cargos na Diretoria e os suplentes já terem sido empossados, poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2° - A vacância será caracterizada pela ausência do Diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativas aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Parágrafo 3° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 17° – A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou Diretor-Secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 18° - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário para um mandato de 4(quatro) anos, em AGE convocada para este fim através de votação nas chapas inscritas; quando houver apenas uma chapa a eleição será por aclamação em Assembléia.

Parágrafo 1° - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade direta dos votos;

Parágrafo 2° - A AGO com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os meios de divulgação previstos no Art. 15°,parágrafo 4°.

Ivan Cunha
OAB/RJ 41822
CPF:39370674768

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER

Barra Mansa-RJ, 12/01/2009

MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. EXPD.

Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
KHG
1 ATO
EWJ62177

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Parágrafo 3° - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGO, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

Parágrafo 4° - Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo 5° - A Comissão Eleitoral será escolhida em AGE da entidade e será composta por 3 membros, que entre si elegerão um presidente e um secretario, 90 (noventa) dias antes da eleição.

Art. 19° - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim especifico, nas formas do Art. 15°, parágrafo 1°, nos casos da incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, a desvirtue de suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três associados que administrará a Entidade até a eleição e posse da nova Diretoria.

Art. 20° - O CONSELHO FISCAL será composto por quatro membros efetivos e dois suplentes e será coordenado por um presidente e um secretário.

Parágrafo Único - O Mandato do Conselho Fiscal será igual a duração (tempo) do mandato da Diretoria Executiva.

Art. 21° - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1° - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em ATAS circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2° - Os membros suplentes poderão obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 22° - O CONSELHO COMUNITÁRIO reunir-se-á a cada dois meses para:

a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
b) Aprovação da programação da emissora;

Art. 23° - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Ivan Cunha
OAB/RJ 41822
CPF:39370674791

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFíCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP
Valido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
OIT
1 ATO
EWJ62176

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
- 2 DEZ 2010

programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário devera organizar se através de seu Regimento Interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço da radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 24° - O presente Estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no Art. 15°, parágrafo 1°.

IV – ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.25° - Caberá a Diretoria Executiva, coletivamente:

a) Traçar estratégia e planos de ação que garantem a implementação dos objetivos definidos em AG;
b) Convocar as AG;
c) Indicar um de seus membros a um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do Diretor-Presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos para a rádio;
h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar Regimentos Internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 26° - Caberá a cada diretor individualmente:

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 27° - Caberá ao Diretor – Presidente:

a) Coordenar as reuniões de diretoria e a Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;

Ivan Cunha
OAB/RJ 41822
CPF 393706747-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DE 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFíCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4.89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER

Barra Mansa-RJ, 12/01/2009

MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. R/EXP.

Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ECO
ATO
EWJ62175

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 2010

d) Assinar, juntamente com o Diretor – Secretário, as ATAS e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Diretor – Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 28º - Caberá ao Diretor – Secretario:

a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as sessões da AG, lavrar e assinar, juntamente com o Diretor – Presidente, as respectivas ATAS;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinado-as juntamente com o Diretor – Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 29º- Caberá ao Diretor – Tesoureiro:

a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar balancetes a Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Diretor – Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 30º - Caberá ao Diretor de Operação:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria; contribuindo com suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 31º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este Estatuto, Regimentos Internos e outros.

Art. 32º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;

Ivan Cunha
OAB/RJ 41822
CPF 39370674772

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4.89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. P/EXP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
KVQ
1 ATO
EWJ62174

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DE 2010

b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 33° - Caberá ao 1° suplente e ao 2° suplente:

a) Em caso de vacância na Diretoria Executiva, imediatamente ocupará o cargo vago, executando a função para o qual foi designado.

Art. 34° - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de 4(quatro) membros. Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião-ordinária ou extraordinária – onde tentar-se-á a solução do impasse;

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 35° - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 3(três) dias antes da Assembléia Geral Ordinária da eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1°- É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2° - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de 20% (vinte por cento) dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha para contagem será decidida no início da AG.

VI – DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DESPESA

Art. 36° - O Patrimônio e Receita da "ACODERVA", será composto pelas contribuições sociais definidas em Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo, será remunerado.

Art. 37° - A receita da Entidade advirá:

Ivan Cunha
OAB/RJ 41822
CPF 393706747 72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. P/EXP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
KJM
1 ATO
EWJ62173

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2011

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1° - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2° - Todas as doações analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3° - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 38° - As despesas da "ACODERVA" podem ser:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em porcentagem definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1° - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operação que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo 2° - A contratação e demissão dos funcionários dependerá da aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3° - Os associados não respondem pelas obrigações sociais.

VII – PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 39° - Minimamente, a programação deverá contar de:

a) Espaço garantido aos seguimentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada, apenas a adequação de horário na programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidas por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Operações. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

Ivan Cunha
OAB/RJ 141922
CPF:39370674720

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER

Barra Mansa-RJ, 12/01/2009

MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. EXP.

Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
YIX
1 ATO
EWJ62172

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
B. Mansa - RJ
Tel. 3322-2001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Defesa
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da Lei;
d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.
e) A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

VIII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

Art. 40° - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 41° - A dissolução dessa Entidade ocorrerá apenas por decisão da AG convocada conforme previsto no Artigo 15°, parágrafo 1°, deste Estatuto;

Parágrafo 1° - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

Parágrafo 2° - O patrimônio da Entidade será destinado a entidades de fins não econômicos congênere, sempre de caráter comunitário e a serem definidas pela Assembléia.

Parágrafo 3° - Caso haja dividas na data de dissolução, estas deverão se pagas, com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme o previsto no parágrafo 2°, deste artigo.

IX – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 42° - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Executiva com 2 suplentes, Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário, com mandato de 4(quatro) anos, cabendo a essa Diretoria:

a) Registrar o presente Estatuto, na forma da Lei;

Ivan Cunha
OAB/RJ 41823
CPF 393706747-72

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BARRA MANSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009

MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. EXP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
JSQ
1 ATO
EWJ62171

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DE 2010

b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros 4 anos de existência da Entidade;
c) Organizar o cadastro de associados;
d) Montar a emissora de radiodifusão;
e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
f) Manter intercâmbio com outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43° - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 44° - O presente Estatuto foi aprovado na AGE de 02 de maio de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Isaias Ribeiro Ramos (Diretor – Presidente)

Everaldo Souza Ellis (Diretor – Secretário)

Dr. Ivan Cunha – OAB/RJ 41822 (advogado)
Ivan Cunha
OAB/RJ 41822
CPF:393706747-72

Barra Mansa/RJ, 02 de maio de 2006.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA
Rua Nilo Peçanha, nº 05 - Centro - Barra Mansa - Cep: 27.310-30 - Tel: (24)3323-0954 - e-mail:4oficiobm@uol.com.br
Reconheço por semelhança as firmas de:ISAIAS RIBEIRO RAMOS e EVERALDO SOUSA ELLIS.
Barra Mansa, 15/12/2008. Valor:R$9,00 151327 SBA61126, SBA61127
Em test. da Verdade. Conf. por:
Aluizio José Pereira de Queiroz-Titular

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO 1: OFÍCIO DE BARRA MANSA
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 18/12/2008 p/ Reg.Int. e protoc.sob No 204
e Registro No 1625 no Livro A-24 , no dia de hoje.
BARRA MANSA, 18/12/2008
VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZACAO

REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
ATO FVO RMV38435

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Agência Nacional das Comunicações
CÓPIA FIEL AO ORIGINAL
02 DEZ 2010

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
ATO OJX SBA61127

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
SUV SBA61126

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - TSBF. / EXP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
HOP
1 ATO
EWJ62170

SERVIÇO NOTARIAL E R... OFÍCIO - B. N... Tel. 332...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício
Barra Mansa - RJ

169

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE – BARRA MANSA/RJ – ACODERVA

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e seis, às dezenove horas, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº593, Bairro Vista Alegre – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE EM BARRA MANSA/RJ, que será sem fins lucrativos e com a finalidade de ajudar os menos favorecidos do Bairro Vista Alegre em Barra Mansa e a executar também o serviço de Radiodifusão Comunitária. A Assembléia Geral Extraordinária, foi amplante convocada na Comunidade pela COMISSÃO ORGANIZADORA, com distribuição de panfletos no dia trinta de março de dois mil e seis, panfletos afixados no comércio local, bem como convites feitos verbalmente aos moradores. Foram os trabalhos instalados pelo Senhor Isaias Ribeiro Ramos, membro da Comissão Organizadora em primeira convocação às dezenove horas, e, em segunda e última às dezenove horas e trinta minutos, que solicitou aos presentes a indicação dos Membros da Mesa Diretora . Por aclamação, foram indicados: sr. Isaias Ribeiro Ramos para Presidente; e Everaldo Souza Ellis para secretário. A presidência da Mesa procedeu à leitura da Ordem do Dia: Fundação da Associação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria Executiva, 1º Suplente, 2º Suplente e do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, Eleição e Posse do Conselho Comunitário. A presidência da Mesa procedeu à leitura da Ordem do Dia e, quanto ao seu primeiro item, informou que, tendo em vista o interesse dos moradores na formação da Associação de Apoio a Comunidade e aos Amigos do Bairro Vista Alegre, urgia que a mesma fosse fundada e oficializada nos termos da Lei. Ainda com a palavra o Presidente da Mesa Sr.º Isaias Ribeiro Ramos, que informou aos presentes dos seus objetivos em relação a Associação, que terá entre uma de suas atribuições a finalidade de ajudar os moradores menos favorecidos do bairro Vista Alegre. Solicitou o apoio dos presentes para essa monumental tarefa, e, que, pretende obter a autorização para a execução do "Serviço de Radiodifusão Comunitária" na cidade de Barra Mansa-RJ, com um completo sistema irradiante de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98, e a Norma Complementar nº. 1/2004, e, demais instrumentos legais e normativos, os quais foram lidos para ciência dos presentes à Assembléia Geral. Para concluir solicitou aos presentes a aprovação da Fundação da Associação, bem como sua Denominação

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA MANSA - RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Lucimar L. R. Ramos — Isaias R. Ramos

Gabriele Bispo de Alcantara — E. S. Ellis

Alexandra Veríssimo do Casino — Claudia Carvalho da Silva

Daniele Corrêa Franklin

Gisele de Jesus Silva

Social, Associação de Apoio a Comunidade e aos Amigos do Bairro Vista Alegre, tendo como sua sigla identificadora "ACODERVA". Em seguida o sr. Presidente concedeu a palavra aos interessados em manifestar-se a respeito do assunto em pauta. O sr. Everaldo Souza Ellis, fazendo o uso da palavra externou o seu apoio à fundação da Associação, dizendo que além da parte cultural e recreativa, ela também poderia ajudar as pessoas no bairro. Todos os presentes à Assembléia que fizeram o uso da palavra, elogiaram a iniciativa e a determinação das pessoas envolvidas na organização dos trabalhos para a criação da Associação. Solicitando a palavra a Senhora Feliciana Janaína falou sobre a importância da Associação, para a comunidade do Bairro Vista Alegre, principalmente tendo como uma de suas metas o objetivo de ajudar o próximo. Por aclamação, foi a matéria colocada em votação tendo sido decidido, por unânimidade, a Fundação da Associação, bem como sua Denominação Social, "Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre, ficando constituída sua sigla como "ACODERVA". Em seguida, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do Estatuto, segundo item da Ordem do Dia que após discussão e apreciação pelos presentes, por aclamação foi submetido á votação, tendo sido aprovado por unânimidade. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Suplentes da Associação em seguida o presidente da mesa apresentando os nomes que compunham uma chapa formada para concorrer ao pleito; abrindo um tempo de quarenta minutos para a formação de outras chapas. Após esse tempo, constatada a inexistência de outra chapa, foi encaminhado para a votação a chapa apresentada, que após apreciada pelos presentes à Assembléia, por aclamação foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unânimidade. Após a votação, eleição e posse, com a distribuição de cargos, ficou a Diretoria Executiva assim composta: Diretor - Presidente – Isaias Ribeiro Ramos, brasileiro, casado, metalúrgico, Identidade nº 06988568-9, CPF nº 825.591.477-34, residente e domiciliado a Rua São Pedro, nº593, Apt°102, Lot. Cascatinha, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-400. Diretor-Secretário - Everaldo Souza Ellis, brasileiro, casado, vigilante, Identidade nº 08748052-1, CPF nº. 033.038.877-05, residente e domiciliado a Rua João Pedro Ellis, nº48, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-770.Diretora-Tesoureira – Claudia Carvalho da Silva, brasileira, solteira, balconista, Identidade nº 12296741-7, CPF nº 098.285.047-66, residente e domiciliada a Rua Joana D'arc, nº08, casa 02, Lot. Airuoca, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ/RJ, CEP 27320-620.Diretora de Operação– Lucimar Lacerda Ribeiro Ramos, brasileira, casada, cabeleireira autônoma, Identidade nº22223563-2, CPF nº 032.782.417-46, residente e domiciliada a Rua São Pedro, nº593, Aptº.102, Lot. Cascatinha, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-400.Diretor de Cultura e Comunicação Social –

Lucimar Lacerda R. Ramos — Isaias R. Ramos

Gabriel Bispo de Alcantara — E. S. Ellis

Alexandra Veríssimo de Castro — Claudia Carvalho da Silva

Daniele Cavane Franklin

Gustavo de Jesus Silva

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BARRA MANSA 1º OFÍCIO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Gabriel Bispo de Alcantra, brasileiro, casado, porteiro, Identidade nº 04982471-7, CPF nº 660.246.848-00, residente e domiciliado a Rua Liberdade nº39, Lot. Jardim Vista Alegre, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-150.Diretor de Patrimônio – Davi Giovane Franklin, brasileiro, casado, motorista, Identidade nº M.9270931, CPF nº083346.277-69, residente e domiciliado a Rua Boa Esperança, nº203, Lot. Airuoca , Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-600.1º Suplente– Gislei de Jesus Silva, brasileiro, casado, autônomo, Identidade nº12296228-5, CPF nº088.961.837-23, residente e domiciliado a Rua Padre Luiz Franzen (Santamaría Diez), nº22, Lot. Jardim Vista Alegre, Vista Alegre, Barra mansa/RJ, CEP 27320-070.2º Suplente – Alexandra Veríssimo de Castro, brasileira, casada, dona de casa, Identidade nº 020727583-5, CPF nº123.376.107-21, residente e domiciliada a Rua Padre Luiz Franzen (Santamaría Diez), nº22, Lot. Jardim Vista Alegre, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-070., Conselho Fiscal: efetivo – Presidente Marcirio Rocha, brasileiro, solteiro, aposentado, Identidade nº06192101-7, CPF nº033.016.797-90, residente e domiciliado a Rua Cristiano dos Reis Meirelles Filho, nº565, Lot. Jardim Vista Alegre, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-010.Secretária – Feliciana Janaina de Lima, brasileira, solteira, estudante, Identidade nº020811930-7, CPF nº114.428.987-47, residente e domiciliada na Rua Joana D'arc, nº08, Lot. Airuoca, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-620. – Leandro Colimerio Vicente, brasileiro, casado, jogador de futebol profissional, Identidade nº096477476-6, CPF nº033.016.797-90, residente e domiciliado a Travessa Cabral, nº848, casa 02, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-320.– Antonio Rosa Cabral, brasileiro, casado, mecânico manutenção, Identidade nº020385891-5, CPF nº253.856.587-15, residente e domiciliado a Travessa Cabral, nº848, casa 03, Lot. Chinês, Vista alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-320. Suplente do Conselho Fiscal: 1º Suplente - Claudiomar Carlos de Oliveira, brasileiro, solteiro, vigilante, Identidade nº09439836-9, CPF nº046.447.017-00, residente e domiciliado a Rua São Pedro, nº586, Lot. Cascatinha, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-400.2º Suplente – Cleydimilson de Souza, brasileiro, casado, açougueiro, Identidade nº020643117-3, CPF nº111.966.277-03, residente e domiciliado a Av. Tancredo Neves, nº426, casa 06, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-360. Finalmente, passou-se ao último item da Ordem do Dia, ou seja, a Eleição e Posse do Conselho Comunitário. O Sr. Presidente da Mesa, esclareceu aos presentes sobre as atribuições do Conselho Comunitário, e sua importância para à realização dos projetos a serem implementados. Lembrou também que todos os dirigentes deverão ser e manter residência na área da comunidade atendida, e serem representantes de uma entidade da comunidade local. Em seguida, foi concedido aos presentes a palavra. Com

Lucimar L. R. Ramos

Gabriel Bispo de Alcantra

Alexandra Veríssimo de Castro Claudia Carvalho da Silva

Davi Giovane Franklin

Gislei de Jesus Silva

a palavra o Sr. Frederico Reis Carvalho, exaltou a iniciativa assumida, pelas pessoas de executarem o projeto de trabalho junto a Comunidade. Disse também concordar com a criação do Conselho Comunitário. Logo após o Sr. Nilton Pereira da Silva, falou sobre a importância do Conselho Comunitário e que deseja boa sorte as pessoas responsáveis pelos trabalhos. Como ninguém mais solicitou à palavra, o sr. Presidente da mesa apresentou os cinco nomes que irão compõr o Conselho Comunitário: concedendo trinta minutos para apreciação e discussão sobre os mesmos. Após esse tempo, como não houve contestação em relação aos nomes apresentados por aclamação foi a matéria colocada em votação, tendo sido decidido por unanimidade a aprovação dos nomes apresentados para formarem o Conselho Comunitário. Após a votação, eleição e posse ficou assim constituído o Conselho Comunitário:

1° Membro: Vanderlei Abbud Braz, brasileiro, casado, motorista de ambulância, Identidade n° 05567582-1, CPF n° 700.680.977-00, residente e domiciliado a Rua Santa Bárbara, n°170, Lot. Airuoca, Vista Alegre, Barra mansa/RJ, CEP 27320-510.
Entidade: AMBHA – Associação de Moradores do Bairro Belo Horizonte, e Airuoca, Vista Alegre/Barra Mansa – CNPJ 32.507.014/0001-92, Rua Santa Bárbara, n°170, Lot. Airuoca, Vista Alegre, Barra Mansa – CEP.:27320-510. Cargo: Diretor-Social.

2° Membro: Claudeny dos Santos Santana, brasileira, casada, autônoma, Identidade n°07975339-8, CPF n°981.368.527-15, residente e domiciliada a Rua José Jorge Meirelles, n°311, Lot. Jardim Vista Alegre, n°311, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-000.
Entidade: COOMTUCI – Cooperativa de Mulheres Trabalho União e Cidadania, NIRE 33.40004504-1, Rua Presidente Tancredo Neves, n°381, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ – CEP 27320-360. Cargo: Diretora Financeira.

3° Membro: 17 – Maria José Siqueira Ramos, brasileira, casada, autônoma, Identidade n°09748328-8, CPF n°869.750.647-68, residente e domiciliado a Rua São Pedro, n°1310, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-401.
Entidade: COOMTUCI – Cooperativa de Mulheres Trabalho União e Cidadania, NIRE 33.40004504-1, Rua Presidente Tancredo Neves, n°381, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ – CEP 27320-360. Cargo: Diretora – presidente.

4° Membro : Telmo Alves da Costa, brasileiro, casado, advogado/contador, Identidade n°05153323-0 IFP/RJ, CPF n°613.319.967-91, residente e

Luciana L. R. Ramos
Gabriel Bispo de Alcantara
Alexandra Veriano de Castro
Davi Giovane Franklin
Gustli de Jesus Silva
Estella
Claudia Carvalho da Silva

domiciliado a Av. Cristiano dos Reis Meirelles Filho, nº, Lot. Jardim Vista Alegre, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-010.
Entidade: CASA PAZ E BEM, CNPJ 03.676.201/0001-00, Rua José Jorge dos Reis Meireles, nº446, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27400-000. Cargo: Presidente.

5º Membro: 19 – Antonio Aires de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, Identidade nº04178693-0 IFP/RJ, CPF nº321.585.307-82, residente e domiciliado a Rua Jurandir. Gonçalves Dias, nº125, Lot. Jurandir, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-470.
Entidade: AMOFIA – Associação de Moradores do Loteamento Sofia, CNPJ 07.381.807/0001-60, Av. Tancredo Neves, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-360. Cargo: Vice-presidente.

A Diretoria Executiva e os dois suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, mais o Conselho Comunitário, foram eleitos para um mandato de quatro anos iniciando-se no dia dois de maio de dois mil e seis, com término em dois de maio de dois mil e dez. Tratando – se de Assembléia Geral Extraordinária e tendo sido cumprida a Ordem do Dia, nada mais foi discutido ou deliberado, encerrando – se os trabalhos às vinte e uma horas e trinta minutos. Em seguida, foi esta ATA lavrada por mim, Everaldo Souza Ellis, Secretário da Mesa Diretora, que a assino juntamente com o presidente, e com os demais presentes à Assembléia, depois de lida e aprovada. Secretário: Ellis

Presidente: Isaias R. Ramos

Barra Mansa, 02 de maio de 2006.

Diretoria - Executiva

Diretor - Presidente – Isaias R. Ramos

Diretor - Secretário – Ellis

Diretor – Tesoureiro – Claudia Carvalho da Silva

Diretora de Operação - Lucimar Lacerda Ribeiro Ramos

Diretor Cultural e de Comunicação Social – Gabriel Bispo de Alcantara

Diretor de Patrimônio – Davi Giovano Franklin

1º Suplente – Gisli de Jesus Silva

2º Suplente – Alexandra Veríssimo de Castro

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO BARRA MANSA - RJ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO B. Mansa

173

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA
Rua Nilo Peçanha, nº 05 - Centro - Barra Mansa - Cep: 27.310-190 - Tel.: (24) 3323-0954 - e-mail: 4oficiobm@uol.com.br
Reconheço por semelhança as firmas de:EVERALDO SOUSA ELLIS e ISAIAS RIBEIRO RAMOS.
Barra Mansa, 15/12/2008. Valor:R$9,00 181324 SBA61122, SBA61123
Em test. da Verdade. Conf. por:
Aluizio José Pereira de Queiroz-Titular

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA 1 ATO BVF SBA61123 1 ATO SEMELHANÇA LCO SBA61122

4º OFÍCIO B.MANSA TEL.: 3323-0954 REGISTRAL DO 4º

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE – BARRA MANSA/RJ – ACODERVA

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e seis, às dezenove horas, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº593, Bairro Vista Alegre – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE EM BARRA MANSA/RJ, que será sem fins lucrativos e com a finalidade de ajudar os menos favorecidos do Bairro Vista Alegre em Barra Mansa e a executar também o serviço de Radiodifusão Comunitária. A Assembléia Geral Extraordinária, foi amplante convocada na Comunidade pela COMISSÃO ORGANIZADORA, com distribuição de panfletos no dia trinta de março de dois mil e seis, panfletos afixados no comércio local, bem como convites feitos verbalmente aos moradores. Foram os trabalhos instalados pelo Senhor Isaias Ribeiro Ramos, membro da Comissão Organizadora em primeira convocação às dezenove horas, e, em segunda e última às dezenove horas e trinta minutos, que solicitou aos presentes a indicação dos Membros da Mesa Diretora . Por aclamação, foram indicados: sr. Isaias Ribeiro Ramos para Presidente; e Everaldo Souza Ellis para secretário. A presidência da Mesa procedeu à leitura da Ordem do Dia: Fundação da Associação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria Executiva, 1° Suplente, 2° Suplente e do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, Eleição e Posse do Conselho Comunitário. A presidência da Mesa procedeu à leitura da Ordem do Dia e, quanto ao seu primeiro item, informou que, tendo em vista o interesse dos moradores na formação da Associação de Apoio a Comunidade e aos Amigos do Bairro Vista Alegre, urgia que a mesma fosse fundada e oficializada nos termos da Lei. Ainda com a palavra o Presidente da Mesa Sr.° Isaias Ribeiro Ramos, que informou aos presentes dos seus objetivos em relação a Associação, que terá entre uma de suas atribuições a finalidade de ajudar os moradores menos favorecidos do bairro Vista Alegre. Solicitou o apoio dos presentes para essa monumental tarefa, e, que, pretende obter a autorização para a execução do "Serviço de Radiodifusão Comunitária" na cidade de Barra Mansa-RJ, com um completo sistema irradiante de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98, e a Norma Complementar nº. 1/2004, e, demais instrumentos legais e normativos, os quais foram lidos para ciência dos presentes à Assembléia Geral. Para concluir solicitou aos presentes a aprovação da Fundação da Associação, bem como sua Denominação

Luciana L.R. Ramos Isaias R. Ramos

Gabriel Bispo de Alcantara E S Ellis

Alexandra Veríssimo do Casino Claudia Carvalho da Silva

Daniele Corrêa Franklin

Gisele de Jesus Silva

Mansa
Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
BARRA MANSA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. PREP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
OHV
1 ATO
EWJ62192

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO - B. Mansa - Tel. 3328-6601

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Social, Associação de Apoio a Comunidade e aos Amigos do Bairro Vista Alegre, tendo como sua sigla identificadora "ACODERVA". Em seguida o sr. Presidente concedeu a palavra aos interessados em manifestar-se a respeito do assunto em pauta. O sr. Everaldo Souza Ellis, fazendo o uso da palavra externou o seu apoio à fundação da Associação, dizendo que além da parte cultural e recreativa, ela também poderia ajudar as pessoas no bairro. Todos os presentes à Assembléia que fizeram o uso da palavra, elogiaram a iniciativa e a determinação das pessoas envolvidas na organização dos trabalhos para a criação da Associação. Solicitando a palavra a Senhora Feliciana Janaína falou sobre a importância da Associação, para a comunidade do Bairro Vista Alegre, principalmente tendo como uma de suas metas o objetivo de ajudar o próximo. Por aclamação, foi a matéria colocada em votação tendo sido decidido, por unânimidade, a Fundação da Associação, bem como sua Denominação Social, "Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre, ficando constituída sua sigla como "ACODERVA". Em seguida, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do Estatuto, segundo item da Ordem do Dia que após discussão e apreciação pelos presentes, por aclamação foi submetido á votação, tendo sido aprovado por unânimidade. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Suplentes da Associação em seguida o presidente da mesa apresentando os nomes que compunham uma chapa formada para concorrer ao pleito; abrindo um tempo de quarenta minutos para a formação de outras chapas. Após esse tempo, constatada a inexistência de outra chapa, foi encaminhado para a votação a chapa apresentada, que após apreciada pelos presentes à Assembléia, por aclamação foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unânimidade . Após a votação, eleição e posse, com a distribuição de cargos, ficou a Diretoria Executiva assim composta: Diretor - Presidente – Isaias Ribeiro Ramos, brasileiro, casado, metalúrgico, Identidade nº 06988568-9, CPF nº 825.591.477-34, residente e domiciliado a Rua São Pedro, nº593, Apt°102, Lot. Cascatinha, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-400. Diretor-Secretário - Everaldo Souza Ellis, brasileiro, casado, vigilante, Identidade nº 08748052-1, CPF nº 033.038.877-05, residente e domiciliado a Rua João Pedro Ellis, nº48, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-770.Diretora-Tesoureira – Claudia Carvalho da Silva, brasileira, solteira, balconista, Identidade nº 12296741-7, CPF nº 098.285.047-66, residente e domiciliada a Rua Joana D'arc, nº08, casa 02, Lot. Airuoca, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ/RJ, CEP 27320-620.Diretora de Operação – Lucimar Lacerda Ribeiro Ramos, brasileira, casada, cabeleireira autônoma, Identidade nº22223563-2, CPF nº 032.782.417-46, residente e domiciliada a Rua São Pedro, nº593, Aptº.102, Lot. Cascatinha, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-400.Diretor de Cultura e Comunicação Social –

Lucimar Lacerda R. Ramos

Isaias R. Ramos

Gabriel Bispo de Alcantara

Ellis

Alexandra Veríssimo de Castro

Claudia Carvalho da Silva

Davi Giovane Franklin

Gustavo de Jesus Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 DEZ 2010

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
BARRA MANSA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. PELO EXPED.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
WGI
1 ATO
EWJ62191

SERVIÇO NOTARIAL E R.
B. Mansa - RJ
1º OFÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2008

Gabriel Bispo de Alcantra, brasileiro, casado, porteiro, Identidade nº 04982471-7, CPF nº 660.246.848-00, residente e domiciliado a Rua Liberdade nº39, Lot. Jardim Vista Alegre, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-150.Diretor de Patrimônio – Davi Giovane Franklin, brasileiro, casado, motorista, Identidade nº M.9270931, CPF nº083346.277-69, residente e domiciliado a Rua Boa Esperança, nº203, Lot. Airuoca , Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-600.1º Suplente– Gislei de Jesus Silva, brasileiro, casado, autônomo, Identidade nº12296228-5, CPF nº088.961.837-23, residente e domiciliado a Rua Padre Luiz Franzen (Santamaría Diez), nº22, Lot. Jardim Vista Alegre, Vista Alegre, Barra mansa/RJ, CEP 27320-070.2º Suplente – Alexandra Veríssimo de Castro, brasileira, casada, dona de casa, Identidade nº 020727583-5, CPF nº123.376.107-21, residente e domiciliada a Rua Padre Luiz Franzen (Santamaría Diez), nº22, Lot. Jardim Vista Alegre, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-070., Conselho Fiscal: efetivo – Presidente Marcirio Rocha, brasileiro, solteiro, aposentado, Identidade nº06192101-7, CPF nº033.016.797-90, residente e domiciliado a Rua Cristiano dos Reis Meirelles Filho, nº565, Lot. Jardim Vista Alegre, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-010.Secretária – Feliciana Janaina de Lima, brasileira, solteira, estudante, Identidade nº020811930-7, CPF nº114.428.987-47, residente e domiciliada na Rua Joana D'arc, nº08, Lot. Airuoca, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-620. – Leandro Colimerio Vicente, brasileiro, casado, jogador de futebol profissional, Identidade nº096477476-6, CPF nº033.016.797-90, residente e domiciliado a Travessa Cabral, nº848, casa 02, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-320.– Antonio Rosa Cabral, brasileiro, casado, mecânico manutenção, Identidade nº020385891-5, CPF nº253.856.587-15, residente e domiciliado a Travessa Cabral, nº848, casa 03, Lot. Chinês, Vista alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-320. Suplente do Conselho Fiscal: 1º Suplente - Claudiomar Carlos de Oliveira, brasileiro, solteiro, vigilante, Identidade nº09439836-9, CPF nº046.447.017-00, residente e domiciliado a Rua São Pedro, nº586, Lot. Cascatinha, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-400.2º Suplente – Cleydimilson de Souza, brasileiro, casado, açougueiro, Identidade nº020643117-3, CPF nº111.966.277-03, residente e domiciliado a Av. Tancredo Neves, nº426, casa 06, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-360. Finalmente, passou-se ao último item da Ordem do Dia, ou seja, a Eleição e Posse do Conselho Comunitário. O Sr. Presidente da Mesa, esclareceu aos presentes sobre as atribuições do Conselho Comunitário, e sua importância para à realização dos projetos a serem implementados. Lembrou também que todos os dirigentes deverão ser e manter residência na área da comunidade atendida, e serem representantes de uma entidade da comunidade local. Em seguida, foi concedido aos presentes a palavra. Com

Luciana F. R. Ramos

Gabriel Bispo de Alcantra

Alexandra Veríssimo de Castro

Davi Giovane Franklin

Gislei de Jesus Silva

Claudia Carvalho da Silva

Cartório do 1º Ofício
Mansa
Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas
171
05
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Cartório do 1º OFÍCIO
BARRA MANSA - R.J
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4.89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE FIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. / EXP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
XBQ
1 ATO
EWJ62190

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

a palavra o Sr. Frederico Reis Carvalho, exaltou a iniciativa assumida, pelas pessoas de executarem o projeto de trabalho junto a Comunidade. Disse também concordar com a criação do Conselho Comunitário. Logo após o Sr. Nilton Pereira da Silva, falou sobre a importância do Conselho Comunitário e que deseja boa sorte as pessoas responsáveis pelos trabalhos. Como ninguém mais solicitou à palavra, o sr. Presidente da mesa apresentou os cinco nomes que irão compõr o Conselho Comunitário: concedendo trinta minutos para apreciação e discussão sobre os mesmos. Após esse tempo, como não houve contestação em relação aos nomes apresentados por aclamação foi a matéria colocada em votação, tendo sido decidido por unanimidade a aprovação dos nomes apresentados para formarem o Conselho Comunitário. Após a votação, eleição e posse ficou assim constituído o Conselho Comunitário:

1° Membro: Vanderlei Abbud Braz, brasileiro, casado, motorista de ambulância, Identidade n° 05567582-1, CPF n° 700.680.977-00, residente e domiciliado a Rua Santa Bárbara, n°170, Lot. Airuoca, Vista Alegre, Barra mansa/RJ, CEP 27320-510.
Entidade: AMBHA – Associação de Moradores do Bairro Belo Horizonte, e Airuoca, Vista Alegre/Barra Mansa – CNPJ 32.507.014/0001-92, Rua Santa Bárbara, n°170, Lot. Airuoca, Vista Alegre, Barra Mansa – CEP.:27320-510. Cargo: Diretor-Social.

2° Membro: Claudeny dos Santos Santana, brasileira, casada, autônoma, Identidade n°07975339-8, CPF n°981.368.527-15, residente e domiciliada a Rua José Jorge Meirelles, n°311, Lot. Jardim Vista Alegre, n°311, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-000.
Entidade: COOMTUCI – Cooperativa de Mulheres Trabalho União e Cidadania, NIRE 33.40004504-1, Rua Presidente Tancredo Neves, n°381, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ – CEP 27320-360. Cargo: Diretora Financeira.

3° Membro: 17 – Maria José Siqueira Ramos, brasileira, casada, autônoma, Identidade n°09748328-8, CPF n°869.750.647-68, residente e domiciliado a Rua São Pedro, n°1310, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-401.
Entidade: COOMTUCI – Cooperativa de Mulheres Trabalho União e Cidadania, NIRE 33.40004504-1, Rua Presidente Tancredo Neves, n°381, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ – CEP 27320-360. Cargo: Diretora – presidente.

4° Membro : Telmo Alves da Costa, brasileiro, casado, advogado/contador, Identidade n°05153323-0 IFP/RJ, CPF n°613.319.967-91, residente e

Luciana L. R. Ramos
Gabriel Bispo de Alcantara
Alexandra Veriano de Castro
Davi Giovane Franklin
Gustavo de Jesus Silva
Claudia Carvalho da Silva

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4.89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. PREVIA
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
PWA
1 ATO
EWJ62189

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

domiciliado a Av. Cristiano dos Reis Meirelles Filho, nº, Lot. Jardim Vista Alegre, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-010.
Entidade: CASA PAZ E BEM, CNPJ 03.676.201/0001-00, Rua José Jorge dos Reis Meireles, nº446, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27400-000. Cargo: Presidente.

5º Membro: 19 – Antonio Aires de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, Identidade nº04178693-0 IFP/RJ, CPF nº321.585.307-82, residente e domiciliado a Rua Jurandir. Gonçalves Dias, nº125, Lot. Jurandir, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-470.
Entidade: AMOFIA – Associação de Moradores do Loteamento Sofia, CNPJ 07.381.807/0001-60, Av. Tancredo Neves, Lot. Chinês, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP 27320-360. Cargo: Vice-presidente.

A Diretoria Executiva e os dois suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, mais o Conselho Comunitário, foram eleitos para um mandato de quatro anos iniciando-se no dia dois de maio de dois mil e seis, com término em dois de maio de dois mil e dez. Tratando – se de Assembléia Geral Extraordinária e tendo sido cumprida a Ordem do Dia, nada mais foi discutido ou deliberado, encerrando – se os trabalhos às vinte e uma horas e trinta minutos. Em seguida, foi esta ATA lavrada por mim, Everaldo Souza Ellis, Secretário da Mesa Diretora, que a assino juntamente com o presidente, e com os demais presentes à Assembléia, depois de lida e aprovada. Secretário: Ellis

Presidente: Isaias R. Ramos

Barra Mansa, 02 de maio de 2006.

Diretoria - Executiva

Diretor - Presidente – Isaias R. Ramos

Diretor - Secretário – Ellis

Diretor – Tesoureiro – Claudia Carvalho da Silva

Diretora de Operação - Lucimar Lacerda Ribeiro Ramos

Diretor Cultural e de Comunicação Social – Gabriel Bispo de Alcantara

Diretor de Patrimônio – Davi Giovano Franklin

1º Suplente – Gisele de Jesus Silva

2º Suplente – Alexandra Veríssimo de Castro

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA
Rua Nilo Peçanha, nº 05 - Centro - Barra Mansa - Cep: 27.310-190 - Tel.: (24) 3323-0954 - e-mail:4oficiobm@uol.com.br
Reconheço por semelhança as firmas de:EVERALDO SOUSA ELLIS e ISAIAS RIBEIRO RAMOS.
Barra Mansa, 15/12/2008. Valor:R$9,00 1B1324 SBA61122, SBA61123
Em test. ____ da Verdade. Conf. por: ____.
Aluizio José Pereira de Queiroz-Titular

SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA ATO BVF SBA61123
ATO SEMELHANÇA LCQ SBA61122

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO BARRA MANSA - RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4.89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. P/EXP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
EGY
1 ATO
EWJ62188

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO - B. Mansa - Tel. 3322-8801

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 DEZ. 2010

Conselho Fiscal :

Efetivos :

1° Presidente Mauricio Rocha.

2° Secretário Feliciana L. Lima.

3° Leandro Colmerio Rocha.

4° Antonio Rosa Cabral

Suplente:

1° Claudiomar Barbosa de Oliveira

2° Claudemilson de Souza Rosa.

Conselho Comunitário :

1° Membro Vanderlei Abreu Reis

2° Membro Maudeny dos S. Gutana

3° Membro Maria José Siqueira Lary

4° Membro Telmo Alves da Costa

5° Membro Antônia Batista

Presentes a Assembléia :

1 Mauricio Gonçalves Pinto - 887528957-34

2 Vanessa de Cássia Alberto Ellis - 071.028.857-33

3 Geraldo José Moreira - 052.167.093-80

4 Maria das Graça Pimentel S. Salvio 615313407.68

Natal Registro Mansa 1º Ofício Serviço
174
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
BARRA MANSA - RJ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. PELO EXPEDIENTE
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
PNZ
1 ATO
EWJ62187

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO - B. Mansa RJ. Tel. [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

5 Raimundo Sebastião Feliz 615 291 507-44.

6 Anderson Aimoré Feliz - 99.446.347-27.

7 Valeria de Almeida 076.243.127-00.

8 Valdirene de Almeida Otoni 076608527-95.

9 Juracy Maria da Rocha 078681577-98

10 Ministério Público do Rio 083 263 807-25

11 Dinéria da Cruz = 775.322447.168.

12 Elyara Duarte da Cruz 01578121701.

13 Cecília Alves de Lima 00367067856.

14 Carolina Taiciana de Lima. 106.476.237-90

15 Tatiana Tiriira de Resende 061.087.776-30

16 Carla gomes da Silva 061.190.437.05

17 LAILSON CABRAL DO AMORIM 654 299 237-53

18 Enquis Medeiros dos Santos 919090803/19 Título

19 Vicente de Paula Almeida 006.315.737-37

20 Sirlene Trindade gomes Almeida - 833058303/10

21 Rafael g. Almeida - 140.900.267-50

22 Alberto Carlos b. Gomes - 41-57-16-657-49

23 Francisilene Raquel Gomes Santos 128.660.017-02

24 Mozaré Trindade Gomes 070790077-80

25 Gislene Gomes Moinaio 113.890.077-07

26 Elisa Regina de Oliveira 091-254-087-71.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: BR
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP P/EXP
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
RVD
1/10
EWJ62186

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO - B. Tel.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

27 Rafael dos Santos 060.062.027-19

28 Anderson Elias dos Santos 053383297-78

29 Cassiano Silva - CPF 724493587-53

30 Roseli das Dores Landim Silva 867 124 467-91

31 Remiel dos Santos Rodrigues 098268 4796

32 Conceição de Fátima Messias Rodrigues 105.776.017.67

32 Raquel dos Santos Rodrigues. 126.402.447-95

33 Carlos Cesar Sato Felicio CPF 498.478.722-91

34 Ruben Jonercardoso Carvalho 021264667-28

35 Elvangela Augusta Ferreira Cardoso 097 109727-50

36 Juliete Cabral de Reis 722.696.267-53.

37 Rovênia macia Silva 136.977.687.00

38 Vieira Teixeira de morais 058.540.797-55

39 Maria Lucia dos Santos 059.448.597-50

40 Maria Cecília dos santos 745397 [illegible]

41 Martha Maria da Silva 104.219.917-55

42 Mayro Antonio da Silva 057.322.277-08

43 Luiz Garcia [illegible] 063 466 33-8

44 Maria francisca Landim 916.632.707.59

45 Ivone do Carmo Palermo 449 312 537 00

46

Notarial e Registral Serviço Público Mansa
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO
CMM
1 ATO
EWJ62185

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ. 2008

Relação dos Membros da Diretoria Executiva, e Suplentes, Conselho Fiscal efetivos e suplentes, e o Conselho Comunitário da Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre/ACODERVA, Barra Mansa/RJ, eleitos para um mandato de 4(quatro) anos à iniciar-se em 02 de maio de 2006 à 02 de maio de 2006 à 02 de maio de 2010.

Diretoria Executiva

Isaias Ribeiro Ramos
Diretor – Presidente

Everaldo Souza Ellis
Diretor – Secretário

Claudia Carvalho da Silva
Diretora – Tesoureira

Lucimar Lacerda Ribeiro Ramos
Diretora de Operação

Gabriel Bispo de Alcântra
Diretor de Cultura e Comunicação Social

Davi Giovane Franklin
Diretor de Patrimônio

Gislei de Jesus Silva
1º Suplente

Alexandra Veríssimo de Castro
2º Suplente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º
B. Mansa RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
UUW
1 ATO
RMV38434

CARTORIO 1: OFICIO DE BARRA MANSA
REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 18/12/2008 p/ Reg.Int. e protoc.sob No 203
e Registro No 1628 no livro A-24 , no dia de hoje.
BARRA MANSA, 18/12/2008 !VALIDO SOMENTE COM
Oficial !SELO DE FISCALIZACAO
Emol.: R$60,76 Leis 3217X4664/11: R$18,21
Mut./Aco.: R$16,30 Dist.: R$0,00 Total: R$95,27

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
BARRA MANSA - RJ
BARRA MANSA, 18/12/2008

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro, Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me
foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. P/EXPEDIENTE
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
TCJ
1 ato
EWJ62184

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DEZ 2010

178

Conselho Fiscal

Efetivos:

Marcirio Rocha
Presidente

Feliciana Janaina de Lima
Secretaria

Leandro Colimerio Vicente

Antônio Rosa Cabral

Suplentes:

Claudiomar Carlos de Oliveira
1º Suplente

Cleydimilson de Souza
2º Suplente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA MANSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4.89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. P/EXP.
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
IGG
1 ATO
EMJ62183

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Conselho Comunitário

Vanderlei Abbud Braz
1º Membro

Claudeny dos Santos Santana
2ºMembro

Maria José Siqueira Ramos
3ºMembro

Telmo Alves da Costa
4º Membro

Antônio Aires de Oliveira
5ºMembro

Barra Mansa/RJ, 14/11/2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Ciani, 137 - Centro. Barra Mansa-RJ
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 4,89 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me
foi apresentado nesta data. Dou fé. Atendente: ER
Barra Mansa-RJ, 12/01/2009
MARIZE PIRES ALVES ANTUNES DE ALMEIDA - RESP. P/EXPE
Válido somente com o Selo de Fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
XFE
1 ATO
EW062182

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DE 2010

Fl. 180

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3401/07/0 /SSR/DOUL –MC. de 26/06/07

Processo nº 53000.064591/06 . Localidade: Barra Mansa - R.J.

Entidade: Ass. de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (_) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) insf

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, __/__/200 **Analista responsável:**

FANTASIA: (fls. 35) **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(_) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls. 35)

Observações:
Tendo em vista a análise efetuada nos autos, verifica-se que a entidade deixou de cumprir parte das exigências: Retificação (CNPJ); Ata de Eleição.

DIRETORIA:
-> Diretor Presidente = Isaias Ribeiro Ramos
-> Diretor Secretário = Everaldo Souza Ellis
-> Diretora Tesouraria = Claudia Carvalho da Silva
-> Diretora de Operações = Lucimar Macedo Ribeiro Ramos
-> Diretor de Cult e Comunicação = Gabriel Bispo de Alcantara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

02 DEZ 2009

Mandato para 02 Anos
02/05/2008

Brasília, 12/02/2009 **Analista responsável:**

-> Diretor de Patrimônio = Davi Giovane Fran Klin **SIAPE:** 2312714

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ESTINATÁRIO / *DESTINATAIRE*

TINATAIRE

of nº3401/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ISAIAS RIBEIRO RAMOS
APADEQUI- ASSOC. DE PRESERVAÇÃO E ASSIT. A
DEPENDENTES QUIMICOS SEUS FAMILIARES
RUA SÃO PEDRO Nº 593 – APTº 101
BAIRRO VISTA ALEGRE
27345-330 BARRA MANSA/RJ

UF | PAÍS / *PAYS*

DISCRIMINAÇÃO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 13/07/07

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
CORREIOS
12 JUL 2007
BARRA MANSA/RJ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Isaias R. Ramos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 83171339

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 3 0 5 2 5 3 8 5 2 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
10 JUL 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B S/ Nº 70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DE 2010

Fl. 161

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 538 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor
Isaias Ribeiro Ramos
Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre
Rua São Pedro, n° 593 – apt° 101 – Bairro Vista Alegre
27.345.330/Barra Mansa/RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.064591/06**, na localidade de **Barra Mansa - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas". OK

2) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 02/05/2008**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004.** (desconsiderar) 31/03/09.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
FEV 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

– LHMBR/SSCE-MC

BARRA MANSA - RJ. 2ª

EXIG

Fl. 182

Barra Mansa , 09/03/2009.

Ao: Ministério das Comunicações (Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica / Departamento de Outorga de Serviços).

Assunto: Solicitação de Documentação. PROC. Nº 53.000.064591/06.

Conforme Solicitação do Ofício N° 538/2009 / RADCOM / DOS/SSCE-MC , do dia 12 de fevereiro de 2009 , queremos esclarecer á V.Sª , que a exigência em relação a Cópia da ATA registrada , com os devidos dirigentes e cargos e o término do mandato da Diretoria expirado em 02/05/2008 , não procede , pois , os documentos enviados confirmam e estão de acordo com as exigências da NC. N° 1/2004.

1º - Encontra-se na ATA de Fundação que : Os membros eleitos cumpriram um mandato de 4 anos – iniciado no dia 02 de maio de 2006, com término em 02 de maio de 2010. Confirmação no epílogo da ATA ; e art. 18º do Estatuto Social;

2º - O mandato não pode ter expirado , já que o mesmo é de 4 anos;

3º - Uma leitura atenta da ATA , mostrará que as exigências relacionadas ao quesito ATA , não procedem , pois , a ATA de Fundação está registrada , consta na mesma os nomes e cargos ocupados por seus dirigentes , bem como , o tempo de mandato(Consultar o Artigo 16º e 18º do Estatuto Social);

4º - Ler ATA na folha 2 e 3 , consta os nomes e cargos da Diretoria Executiva , Suplentes ; Conselho Fiscal e Suplentes e o Conselho Comunitário . Ver Estatuto Artigo 16º , (parágrafo 3º); Artigo 20º , Artigo 23º);

5º - Em relação ao subitem 7.1 alíneas "e" e "i" estamos encaminhando o solicitado : Declaração assinada por todos os diretores e prova de nacionalidade e maioridade de seus diretores.

Sendo o que se nos oferece para a oportunidade,

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Antonio Werneck
Administrador

Ivone de Castro Palermo
Tec. em contabilidade

Ivan Cunha
Advogado
OAB/RJ 41822
CPF 393706747 72

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011816/2009-71
SEAP/SCE
24/03/2009-10:17

Receita Federal

Fl. 183

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.080.439/0001-83 MATRIZ		**20/06/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VISTA ALEGRE - ACODERVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACODERVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PEDRO	**593**	**APT 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.320-000	**VISTA ALEGRE**	**BARRA MANSA**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/03/2009** às **15:32:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2009

Fl. 184

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo – assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – Barra Mansa/RJ (ACODERVA), declaramos, para os devidos fins, que, nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Diretoria Executiva

Isaias R. Ramos

Isaias Ribeiro Ramos
Representante Legal
Diretor – Presidente _____ **CPF 825.591.447-34**

Everaldo Souza Ellis
Diretor – Secretário _____ **CPF 033.038.877-05**

Claudia Carvalho da Silva

Claudia Carvalho da Silva
Diretora – Tesoureira _____ **CPF 098.285.047-66**

Lucimar Lacerda R. Ramos

Lucimar Lacerda Ribeiro Ramos
Diretora de Operação _____ **CPF 032.782.417-46**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Fl. 185

Gabriel Bispo de Alcantra
Gabriel Bispo de Alcantra
Diretor de Cultura e Comunicação Social _____ CPF 660.246.848-00

Davi Giovane Franklin.
Davi Giovane Franklin
Diretor de Patrimônio _____ CPF 083.346.277-69

Gislei de Jesus Silva
Gislei de Jesus Silva
1º Suplente _____ CPF 088.961.837-23

Alexandra Veríssimo de Castro
Alexandra Veríssimo de Castro
2º Suplente _____ CPF 123.376.107-21

Conselho Fiscal

Efetivos:

MARCIRIO ROCHA.
Marcírio Rocha
Presidente _____ CPF 033.016.797-90

Feliciana J. de Lima.
Feliciana Janaina de Lima
Secretária _____ CPF 114.428.987-47

Leandro Colimério Vicente
Leandro Colimério Vicente _____ CPF 033.016.797-90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Fl. 186

Antônio Rosa Cabral _____ CPF 253.856.587-15

Suplentes:

Claudiomar Carlos de Oliveira
1º Suplente _____ CPF 046.447.017-00

Cleydimilson de Souza
2º Suplente _____ CPF 111.966.277-03

Conselho Comunitário

Vanderlei Abbud Braz
1º Membro _____ CPF 700.680.977-00

Cladeny dos Santos Santana
2º Membro _____ CPF 981.368.527-15

Maria José Siqueira Ramos
3º Membro _____ CPF 869.750.647-68

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Fl. 187

Telmo Alves da Costa
4º Membro _____ CPF 613.319.967-91

Antônio Aires de Oliveira
5º Membro _____ CPF 321.585.307-82

Endereço para correspondência: Isaias Ribeiro Ramos, Rua São Pedro, nº593, Aptº. 102, Lot.: Cascatinha, Vista Alegre, na Cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro/CEP 27320-400.

Telefone para contato: 0xx24-3326.6086
0xx24-8832.7293

Isaias Ribeiro Ramos
Diretor – Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Barra Mansa/RJ, 09/03/2009.

Fl. 188

DECLARAÇÃO

Isaias Ribeiro Ramos, na qualidade de representante legal da Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista alegre – Barra Mansa/RJ (ACODERVA), declaro para os devidos fins que: na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que sejam sanadas; na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Barra Mansa, 09/03/2009.

Isaias Ribeiro Ramos
Diretor – Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010

Endereço para correspondência: Isaias Ribeiro Ramos, Rua São Pedro, nº593, Aptº. 102, Lot. Cascatinha, Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro / CEP 27320-400
Telefone p/ contato: 0xx243326.6086
0xx248832.7293

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06988568-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/99

NOME ISAIAS RIBEIRO RAMOS

FILIAÇÃO
MESSIAS DA SILVA RAMOS

ENI RIBEIRO RAMOS

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 10/12/1964

DOC. ORIGEM C.NASC LIV 88 FLS 581
TERM 43985 O BARRA MANSA RJ

CPF 216

ASSINATURA DO DIRETOR Peçanha

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1486-2VIA ABNC FPAA-FPAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

"OLEGA" DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Isaias R. Ramos

NASCIMENTO 10-12-64

CONTRIBUINTE

ISAIAS RIBEIRO RAMOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010

Fl. 189

CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

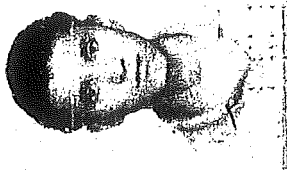

POLEGAR DIREITO 32

Everaldo Sousa Ellis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06746052-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/88

NOME EVERALDO SOUSA ELLIS

FILIAÇÃO
JOÃO PEDRO ELLIS
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA ELLIS

NATURALIDADE MINAS GERAIS DATA DE NASCIMENTO 26/10/1972

DOC ORIGEM C.NASC LIV 494 FLS 24
TER 0012133 C ** EUGENÓPOLIS MG

CPF * * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É OBRIGATÓRIO O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

NOME DO ORGÃO EMISSOR

04/2007

10/07/92

Ordem Tecnológica Federal

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA DRF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
03203827 05

NOME COMPLETO
Everaldo Sousa Ellis

NASCIMENTO
26/10/72

ASSINATURA
Everaldo Sousa Ellis

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Fl. 150

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12296741-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/96

NOME CLAUDIA CARVALHO DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE MALTA DA SILVA

GENI CARVALHO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
RIO DE JANEIRO 19/12/1980

DOC ORIGEM C.NASC LIV 36A FLS 190V
TERM 1942 0 RESENDE RJ

CPF 032

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1131-1VIA FPAA-FPA2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

32

Claudia Carvalho da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

098.285.047-66

CLAUDIA CARVALHO DA SILVA

19/12/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
12 DEZ 2000

191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

0216

Lucimar Lacerda R. Ramos
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.223.563-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2004

NOME LUCIMAR LACERDA RIBEIRO RAMOS

FILIAÇÃO
HENIS LACERDA
MAURINHA MOREIRA LACERDA

NATURALIDADE
MINAS GERAIS

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1973

DOC ORIGEM
C.CASM LIV BAZO FLS 165 TERM 6061
BARRA MANSA RJ

CPF
032.782.417-46

009 1ª V.Ia

LUIS ANTONIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
MATR. 26/006.301

0216

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CONTROLADORIA-GERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

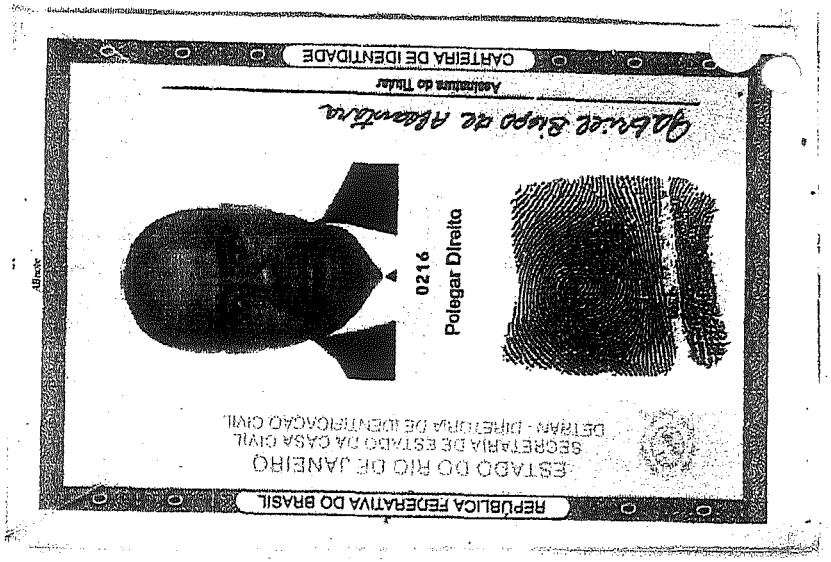
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

Gabriel Bispo de Alcantara

0216

Polegar Direita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04.982.471-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2007

NOME
GABRIEL BISPO DE ALCANTARA

FILIAÇÃO
JOSÉ EMIDIO BISPO DE ALCANTARA

SANTINA ANTONIA DE JESUS

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1951

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV B22 FLS 094 TERM 1527
BARRA MANSA RJ

CPF
860.246.848-00

PIS 10401860040

003 2 Via

LUIS ANTONIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
PORTE. 24/008.101

0214

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DE 4 2010

Fl. 193

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.270.931 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/94

NOME
DAVI GIOVANE FRANKLIN

FILIAÇÃO
DIMAS DE ANDRADE FRANKLIN
MARIA REGILENE DE LOURDES FRANKLIN

NATURALIDADE
JUIZ DE FORA-MG

DATA DE NASCIMENTO
06/06/79

DOC ORIGEM
NAS LV-22A FL-123 1SUB.JFORA

CPF

BELO HORIZONTE,MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-435

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 435

POLEGAR DIREITO

Davi Giovane Franklin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Davi Giovane Franklin
DAVI GIOVANE FRANKLIN

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/05/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DAVI GIOVANE FRANKLIN

Nº de Inscrição
083346277-69

Data do Nascimento
06/06/79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010

Fls. 194

FL. 195 / PROC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Defesa
COMANDO DA AERONÁUTICA
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ. 2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GISLEI DE JESUS SILVA

Nº de Inscrição
088961837-23

Data do Nascimento
28/12/79

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.296.228-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2003
VALIDADE 19/12/2005

NOME GISLEI DE JESUS SILVA

FILIAÇÃO
JAIR FRANCISCO DA SILVA
MARIA DAS DORES DA COSTA E SILVA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
28/12/1979

DOC ORIGEM
C.NASC LIV A128 FLS 319 TERM 12.951
BARRA MANSA RJ

CPF
088.961.837-23

011 2 Via

LUÍS ANTONIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
MATR. 24/006:301

0216

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

GISLEI DE JESUS SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

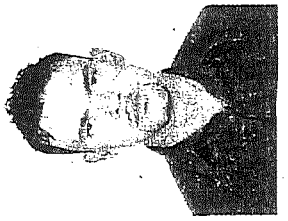

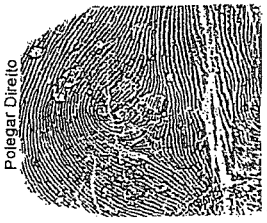

0216

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Fl. 196

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Ciência e Tecnologia
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
123.376.107-21

Nome
ALEXANDRA VERISSIMO DE CASTRO

Nascimento
05/10/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020.727.583-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2001

NOME ALEXANDRA VERISSIMO DE CASTRO

FILIAÇÃO
LUIZ DE CASTRO
MARIA DA GLORIA VERISSIMO DE CASTRO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 05/10/1982

DOC ORIGEM C. NASC LIV A 146 FLS 143
TERM 21200 BARRA MANSA RJ

CPF

Luis Antonio Abrantes Coelho
ASSINATURA DO DIRETOR

0216

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0002 1 VIA

www.correios.com.br

CORREIOS

Emissão
Fevereiro/2005

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

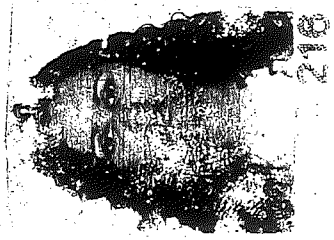

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito 0216

MARCÍRIO ROCHA.

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 06.162.101-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2006

NOME
MARCÍRIO ROCHA

FILIAÇÃO
OLYMPIO PINTO DA ROCHA

JURACY MARIA DA ROCHA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
18/12/1967

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV 22 FLS 105 TERM 24715 C 003
VOLTA REDONDA RJ

CPF
000.792.637-55

PIS 12322705197

003 2 Via

LUIS ANTONIO ABRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
MATR. 24/006.301

0216

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

000792637 55

MARCÍRIO ROCHA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É DOCUMENTO COMPROBATÓRIO [illegible] DE USO OBRIGATÓRIO NO CASO LEGALMENTE [illegible] PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA [illegible] DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

m- 6.879.243-3

001/0469-5
30-12-86
BANCO DO BRASIL
BARRA MANSA - RJ
74020/6807

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

18.12.67

Marcírio Rocha.

fl. 92

REGISTRO GERAL 020.811.930-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2001

NOME FELICIANA JANAINA DE LIMA

FILIAÇÃO
MANOEL PEDRO DE LIMA

CECILIA ALVES RIBEIRO

NATURALIDADE
MINAS GERAIS

DATA DE NASCIMENTO
01/05/1983

POC ORIGEM C. NASC LIV A36 FLS 223V
TERM 4015 ANDRELÂNDIA MG

CPF 0216

Luis Antonio Miranda Coelho
Identificador Civil
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

0006 1 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

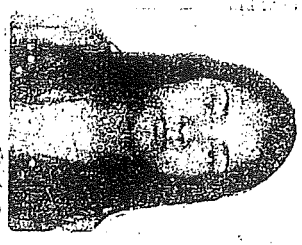

Feliciana Janaina de Lima.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

114.428.987-47

FELICIANA JANAINA DE LIMA

01/05/1983

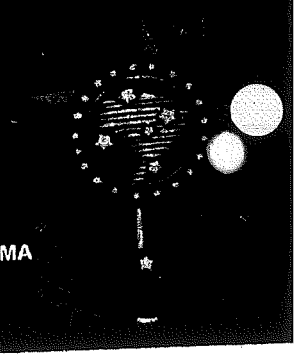

fls. 158

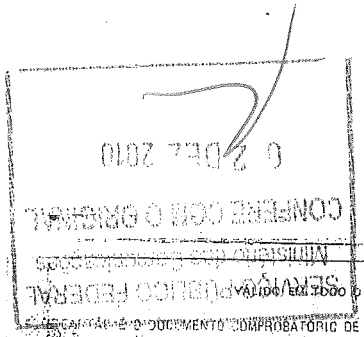

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

...ECAÇÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E ... OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

...QUAISQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA ... RECEITA FEDERAL

...DO AGENTE EMISSOR

399/0256-07

18/01/91

...BRASIL
SOCIEDADE ANÔNIMA
0710500-2

...E MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

...PROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

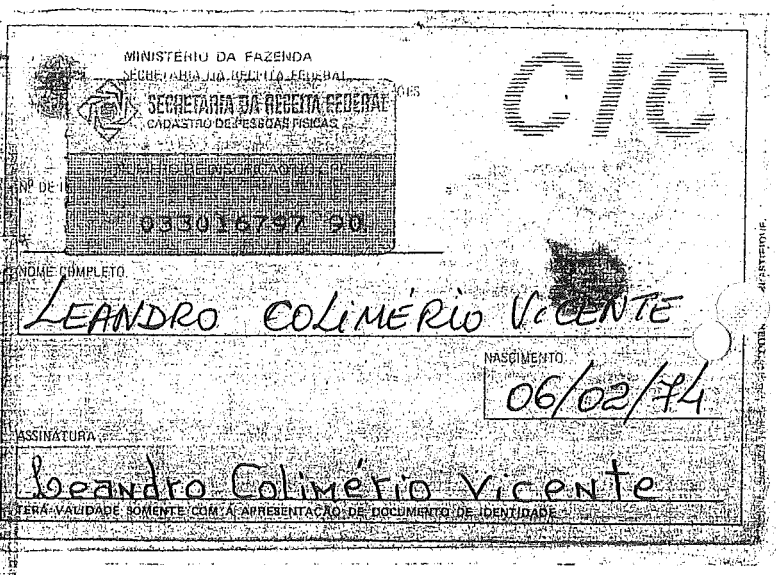

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
093016797 90

NOME COMPLETO
LEANDRO COLIMÉRIO VICENTE

NASCIMENTO
06/02/74

ASSINATURA
Leandro Colimério Vicente

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

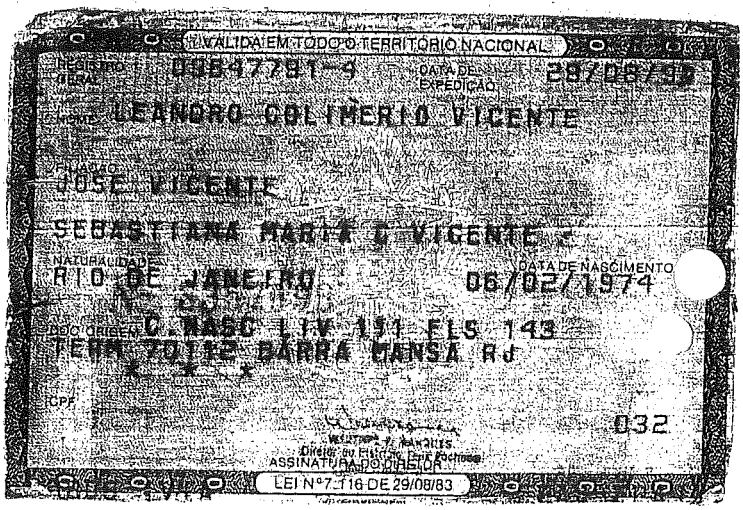

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09847781-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/89

NOME LEANDRO COLIMERIO VICENTE

PAI JOSE VICENTE

MÃE SEBASTIANA MARIA D VICENTE

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO 06/02/1974

DOC ORIGEM C.NASC L.IV 151 FLS 143
TERR 70112 BARRA MANSA RJ

CPF 032

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

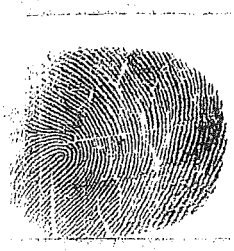

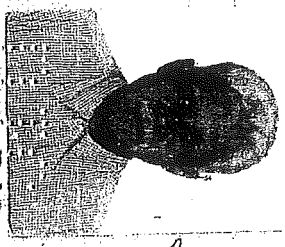

POLEGAR DIREITO

219

Antonio Rosa Cabral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020.385.891-5 DATA DE EXPEDICAO 16/08/2000
0007000577 EX-IPF
NOME ANTONIO ROSA CABRAL

FILIAÇÃO
JOSE ROSA CABRAL

MARIA DE LOURDES CABRAL

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
18/11/1947

DOC. ORIGEM C.CASM LIV B51 FLS 128V
TERM 10526 BARRA MANSA RJ

CPF

0216

LUIS ASSINATURA DO DIRETOR

0002 1VIA

NASCIMENTO
18.11.47

INSCRIÇÃO NO CPF
253 856 587 15

CONTRIBUINTE
ANTONIO ROSA CABRAL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010

Fl. 300

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [illegible] DATA DE EXPEDIÇÃO [illegible]

NOME CLAUDIOMAR [illegible] DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO CARL[illegible]
MARINA CARLOS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
[illegible]

DOC ORIGEM [illegible]

CPF [illegible]

ASSINATURA DO TITULAR

[illegible] Nº 116[illegible]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

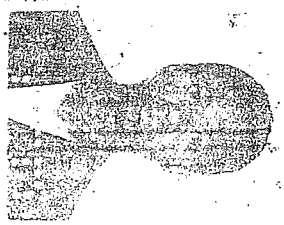

Claudiomar Carlos de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

---

0 3 DEZ 2010

ESTE NÚMERO É DE USO OBRIGATÓRIO NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FISCAIS - CPF
DE USO OBRIGATÓRIO NOS ATOS ASSINADOS PERANTE A RECEITA FEDERAL
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO
DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

275/0536-9

28/04/93

BANCO REAL
0710500-2

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Departamento da Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
046.447.017/00

NOME COMPLETO
CLAUDIOMAR CARLOS DE OLIVEIRA

NASCIMENTO
29.09.73

ASSINATURA
Claudiomar Carlos de Oliveira

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020.663.117-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2001

NOME CLEYDEMILSON DE SOUZA

FILIAÇÃO

ROSILENE DE SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

RIO DE JANEIRO 29/06/1982

DOC. ORIGEM C.NASC LIV A144 FLS 161V.

TERM 20438 BARRA MANSA RJ

CPF

Luis Antonio Abrantes Coelho 0216

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0004 1VIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

111.966.277-03

CLEYDEMILSON DE SOUZA ROSA

29/06/1982

COPIA

Fl. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ. 2010

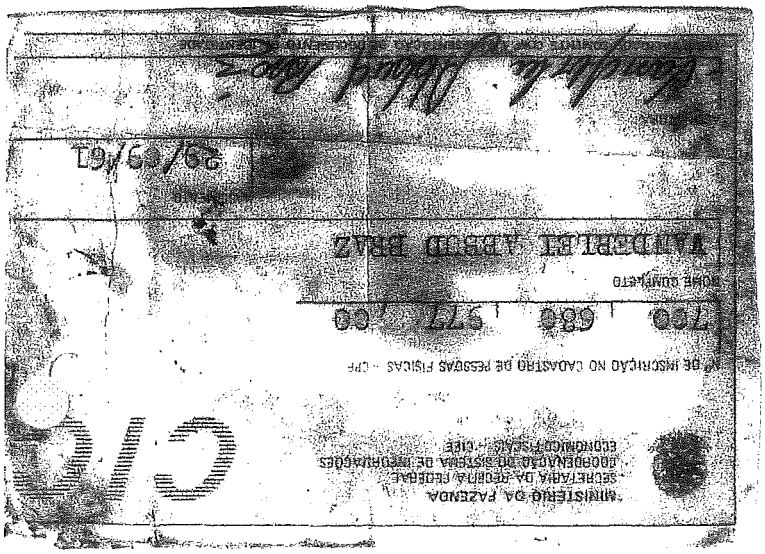

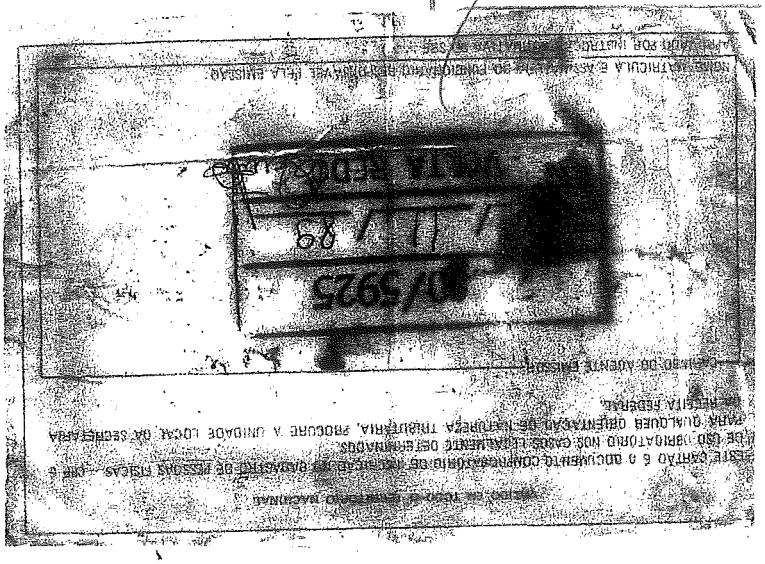

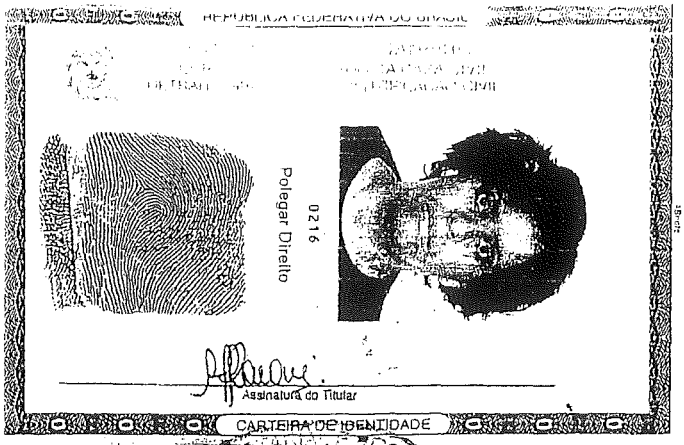

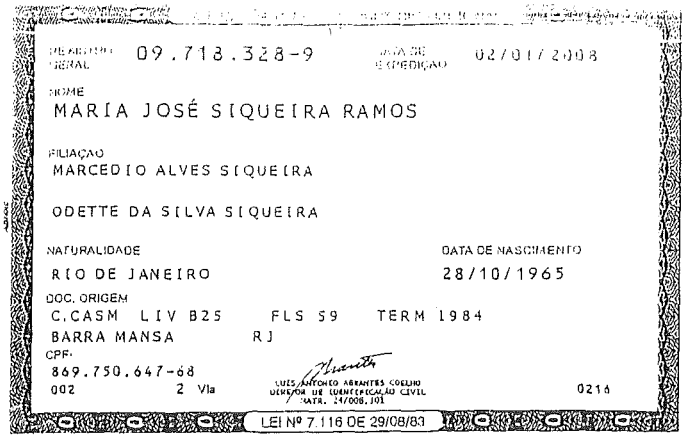

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
JVN
EUE46630

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ALTERRADO - VOLTA REDONDA-RJ - TEL. (24) 3347-3100 / 3347 1950

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a fiel reprodução fiel do original que me foi apresentado
Volta Redonda - RJ, 24/11/2008. Conf. Art. 4º Lei 4.61
Luzia Soares Caldas - Escr. Subst.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

0 2 DEZ 2008
CONFERE COM O ORIGINAL

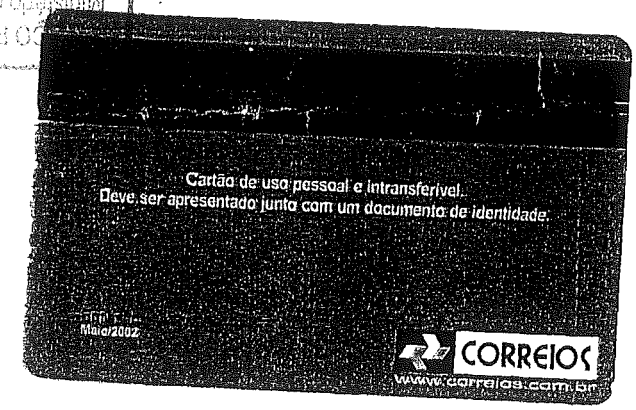

Fl. 204

CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

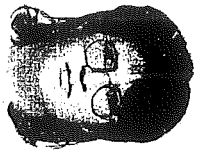

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07975339-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/86

NOME CLAUDENY DOS SANTOS SANTANA

FILIAÇÃO
JOSE MASCILON SANTANA
UMBELINA DOS SANTOS SANTANA

NATURALIDADE PARAIBA DATA DE NASCIMENTO 19/11/19

DOC ORIGEM C.NASC LIV 114A FLS 24V
TER ******* C ** POMBAL PB

CPF * * * * * * *

EDILSON CAMPOS PINHEIRO - DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

032

143

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Claudeny dos Santos Santana

CIC

NASCIMENTO 19.11.67

INSCRIÇÃO NO CPF 981 369 527 15

CONTRIBUINTE

CLAUDENY DOS SANTOS SANTANA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Fl. 205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Antônio Airis de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO AIRIS DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SE
06/11/1947	[illegible]	051	[illegible]

MUNICÍPIO/UF: BARRA MANSA/RJ

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

0 2 DEZ 2010

CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN-RJ

NOME
ANTONIO AIRIS DE OLIVEIRA

DOC. IDENT. 041786930IFP RJ | CAT.HAB. AC

NASCIMENTO 06/11/1947 | VALIDADE 06/01/2010

CPF 321.585.307-82

610749509

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOSE TEODORO DA CUNHA
LUIZA OZORIO DA CUNHA

Nº DE REGISTRO 00901538700 | EMISSÃO 10/01/2005 | 1ª HABILITAÇÃO 23/02/1994

OBSERVAÇÕES
CORRECAO VISUAL TIPO-SANGUINEO = A +

Antonio Airis de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

Emiau Rolhaus

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

610749509

RJ054323266

Fl. 207
Acm

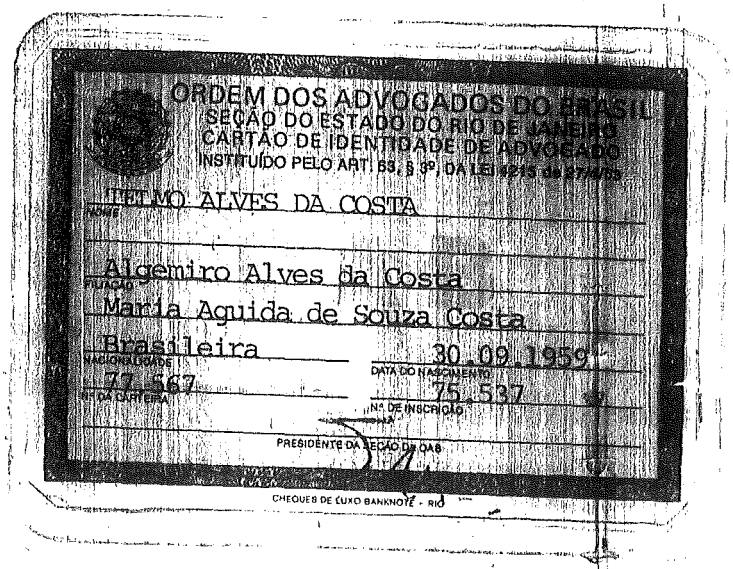

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO
INSTITUÍDO PELO ART. 83, § 3º DA LEI 8.215 de 27/07/94

NOME: ELMO ALVES DA COSTA

FILIAÇÃO: Algemiro Alves da Costa
Maria Aguida de Souza Costa

NACIONALIDADE: Brasileira
DATA DO NASCIMENTO: 30.09.1959

Nº DA CARTEIRA: 77.367
Nº DE INSCRIÇÃO: 75.537

PRESIDENTE DA SEÇÃO DA OAB

CHEQUES DE LUXO BANKNOTE - RIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

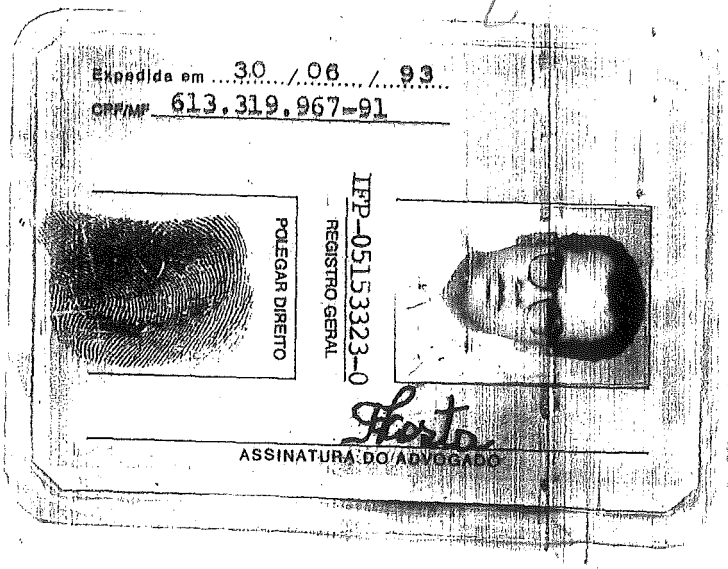

Expedida em 30 / 06 / 93
CPF/MF 613.319.967-91

POLEGAR DIREITO

IFP-05153323-0
REGISTRO GERAL

ASSINATURA DO ADVOGADO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

208

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 538/09/0 /SSR/DOUL –MC. de 12/02/09

Processo nº 53000.064591/06 . Localidade: Barra Mansa - RJ.

Entidade: APADEQUI - Ass. de Preservação e Assistência a Dependentes Químicos e seus Familiares.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto técnico

Brasília, 25/05/2009 **Analista responsável:**

FANTASIA: (fls 25) **SIAPE:** Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Mat.: 538928
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 35)

Observações: Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Mandato para 02/05/2010

Brasília, 31/03/2009 **Analista responsável:**

SIAPE: Lúcia Helena Magalhães Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU

Of. 538/2009//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53720.064591/06

ENDERE ISAIAS RIBEIRO RAMOS
ASSOC. DE APOIO COMUNIT. E DESENV. DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE
CEP / COL RUA SÃO PEDRO, 593, APTº 101 – BAIRRO VISTA ALEGRE
27345-330 BARRA MANSA/RJ

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
04/03/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD BARRA MANSA
04 MAR 2009
BARRA MANSA RJ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
ISAIAS RIBEIRO RAMOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 148 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

RO 6 0 0 0 5 4 9 9 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*

70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

_____-___

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 DEZ 2010

21.º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1984 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de maio de 2009.

Ao Senhor
ISAIAS RIBEIRO RAMOS
ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE
Rua São Pedro, nº 593 Aptº 101 - B. Vista Alegre
27345-330 Barra Mansa / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.064591/06**, na localidade de **Barra Mansa - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG – DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Latitude 22

Licenciamentos de RF

PROJETO TÉCNICO

Min. das Com.
Fls. 212
Rubrica
SSCE

EXIG 21º

PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

OFÍCIO Nº: **1984/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

PROCESSO Nº: **530000.064591-2006**

ENTIDADE: **Associação de Apoio Com e Des de Radiodifusão do B. Vista Alegre**

Barra Mansa - RJ

SUMÁRIO

213

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I		**Parte Técnica**	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Estrutura do Sistema Irradiante	6
	1.6	Imagem Satelital – Google Earth	7
	1.7	Estudo de Perfil Topográfico	8 A-H
	1.8	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	9
	1.9	Parecer Conclusivo	10
II		**Documentação 2ª Fase**	
	2.1	Declaração: Interferências Indesejáveis ou Prejudiciais	11
	2.2	Declaração: Cota do Terreno	12
	2.3	Declaração: Proteção a Aeródromo	13
III		**Anexos – Solicitações Complementares**	14
	3.1	Declaração: Coordenadas do Ponto (correção)	15
IV		**Planta de Arruamento**	16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

214

1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO:

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - **RadCom**

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

DENOMINAÇÃO SOCIAL:
Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre

CNPJ: **08.080.439/0001-83**

DENOMINAÇÃO FANTASIA: **Ideal FM**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030580/2009-72
SEAPA/SCE
07/07/2009-09:08

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

LOGRADOURO:
Rua São Pedro, 593 - Apto 101

BAIRRO:
Vista Alegre

CIDADE: Barra Mansa — UF: RJ

CEP: 27345-330 — FONE: (24) 3326.6086 — FAX: (24) 3326.6086

E-MAIL:
isaiasribeiroramos@ymail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E DO SISTEMA IRRADIANTE:

LOGRADOURO:
Rua Sõa Pedro, 593 - Apto 101

BAIRRO: Vista Alegre — CIDADE: Barra Mansa

UF: RJ — LATITUDE: 22°30'53" S — LONGITUDE: 44°11'28" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO:

LOGRADOURO:
Rua Sõa Pedro, 593 - Apto 101

BAIRRO: Vista Alegre — CIDADE: Barra Mansa

UF:
RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUEZ 2010

7 – TRANSMISSOR:

FABRICANTE:
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO: SP5025 — POTÊNCIA: 025 W — CERTIFICAÇÃO: 0680-03-0528

8 – ANTENA/TORRE:

FABRICANTE DA ANTENA: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. — MODELO: PT0dB

GANHO MAX (GT): 0 dB — ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30 m — ALTURA DA TORRE: 33 m — ALTITUDE DO LOCAL: 383 m

SEDC

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:	MODELO:
KMP Pirelli	RGC213

COMPRIMENTO (L):	ATENUAÇÃO 100 m (AL):	PERDAS NA LINHA (PL) :	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):
35,0 m	4,3 dB	1,51 dB	0,64

Comprimento da linha (L):	**35**	metros
Atenuação em 100 metros (A_L):	**4,3**	dB
Perdas na linha ($P_L = \frac{L \cdot A_L}{100}$):	**1,51**	dB
Perdas em conectores (P_C): 2 x 0,20	**0,4**	dB
Perdas totais na linha ($P_D = P_L + P_C$):	**1,91**	dB
Perdas na linha ($P_V = 10^{(0,1xPD)}$):	**1,55**	Abs.
Eficiência da linha ($E_F = \frac{1}{P_V}$):	**0,64**	Abs.

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,64) = -17,96 dBk

Pt	Potência do transmissor, em kW.
Ght	Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes
Gvt	Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η	Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP[dBk] – 20 log (d) [km]

ERP → potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,96) - 20 log (1) = 89,04 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Pedro Luiz Koscak

REG.CREA: 56483

ENDEREÇO: R. Brasiliano Salomão, 76

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: Intel

CIDADE: Santa Rita do Sapucaí

UF: MG

CEP: 37540-000

TELEFONE: 35-34713130

FAX: 35-34713130

E-MAIL: latitude22@denki.ind.br

LOCAL: Santa Rita do Sapucaí

DATA: 26 de Junho de 2009

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 02 DEZ 2009

217

1.2 - TRANSMISSOR:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Transmissor de FM 25W SP5025

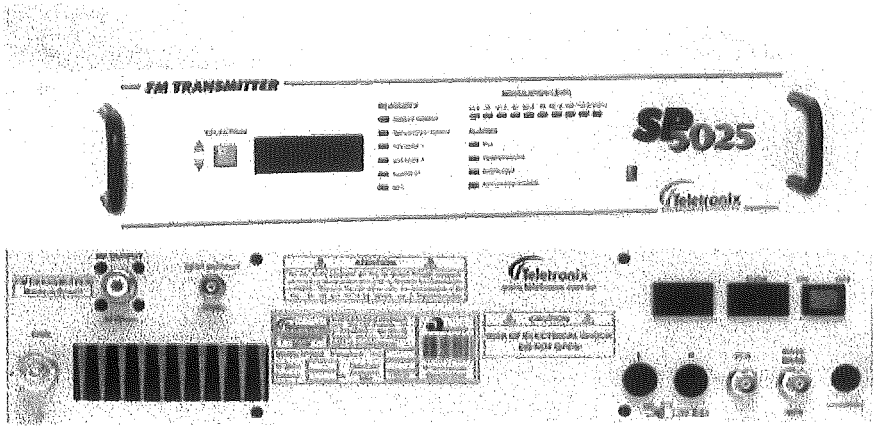

Certificado ANATEL 0680-03-0528

Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de freqüência e saída de RF.

Características Técnicas

Potência de Saída de RF 8W a 25W
Faixa de frequência de operação 87,5MHz a 108MHz
Impedância de saída de RF 50 Ohms
Tensão de alimentação 110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional)
Consumo máximo 150 Watts

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

219

1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 13/06/2003

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO .

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 972/03 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

nsmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

nstitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponivel no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Min. das Comunicações
SCS
Fls. 221

1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

S.C.E. - M. das Comunicações
Folha 122

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

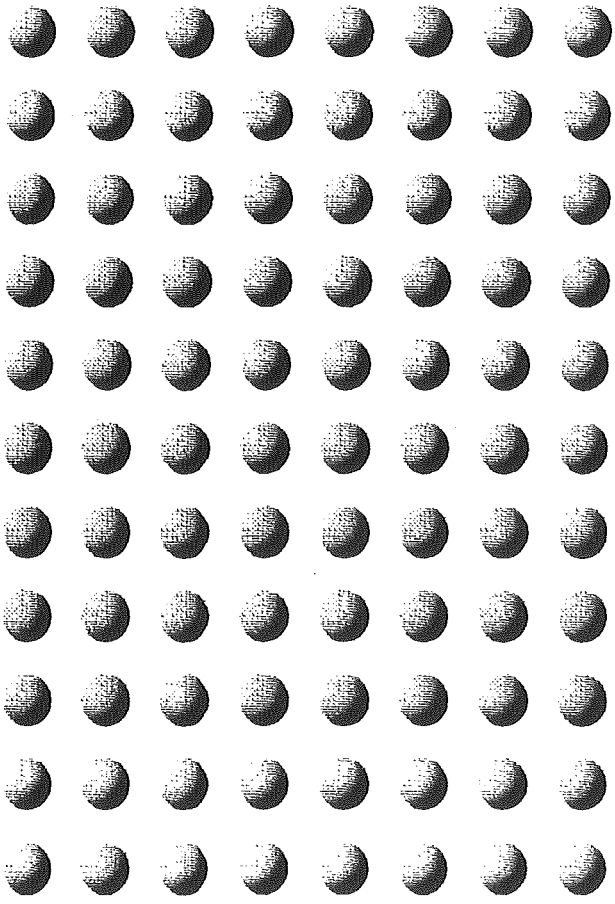

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

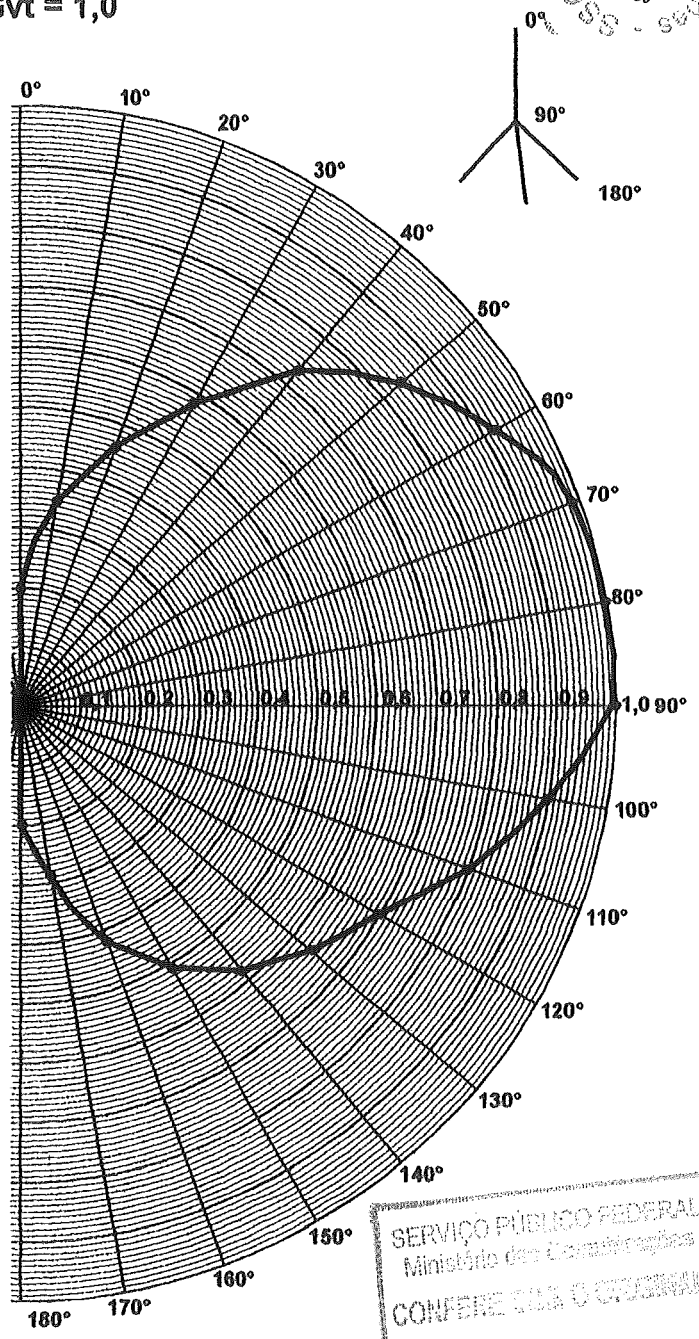

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2004

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

224

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

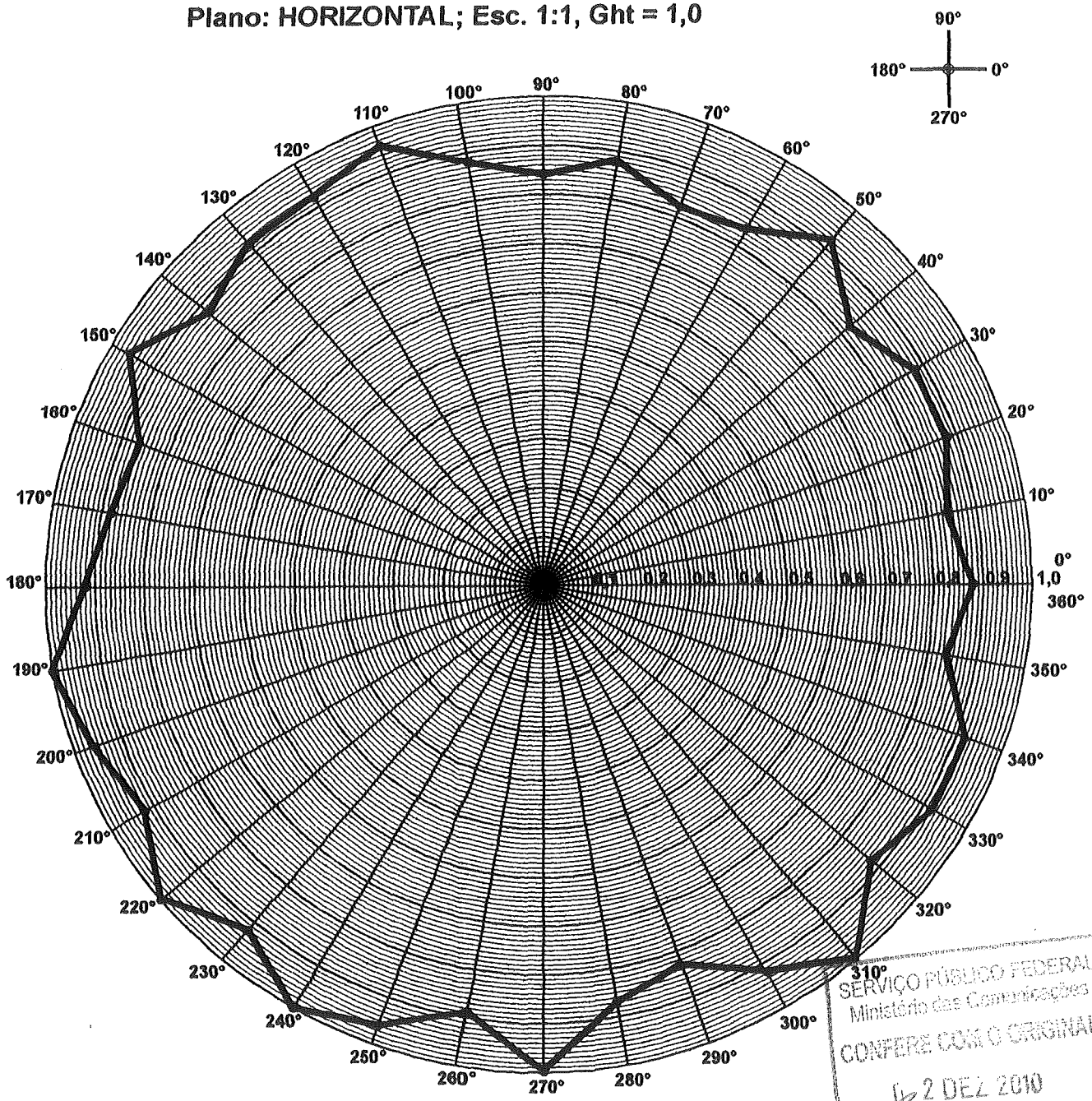

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DEZ 2010

Resp.Téc:	OBS:	Folha 02 de 02
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

225

1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE

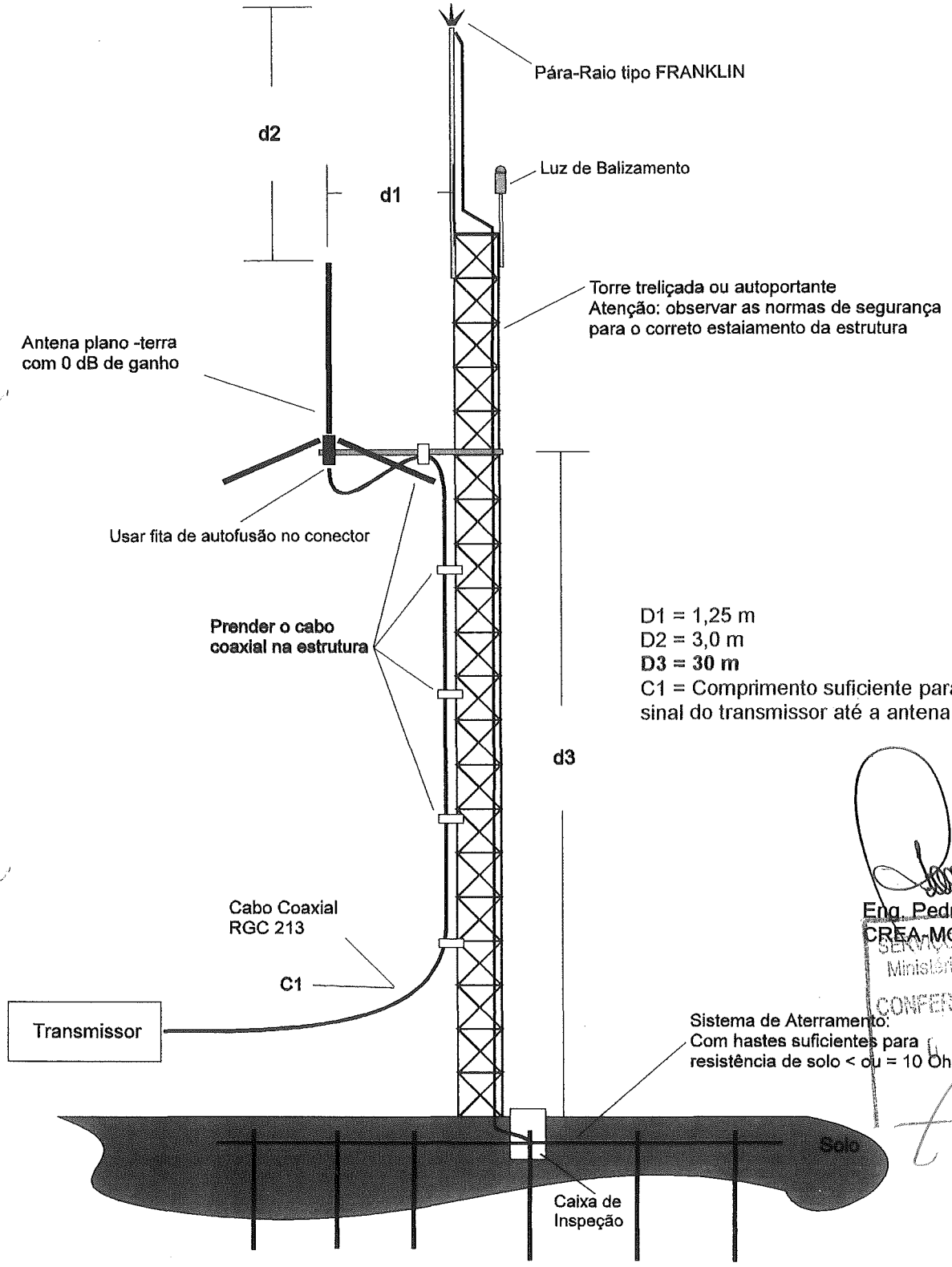

D1 = 1,25 m
D2 = 3,0 m
D3 = 30 m
C1 = Comprimento suficiente para transportar o sinal do transmissor até a antena, sem sobras.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG: 56.483/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

1.6 – IMAGEM SATELITAL:

Editor: Google Earth

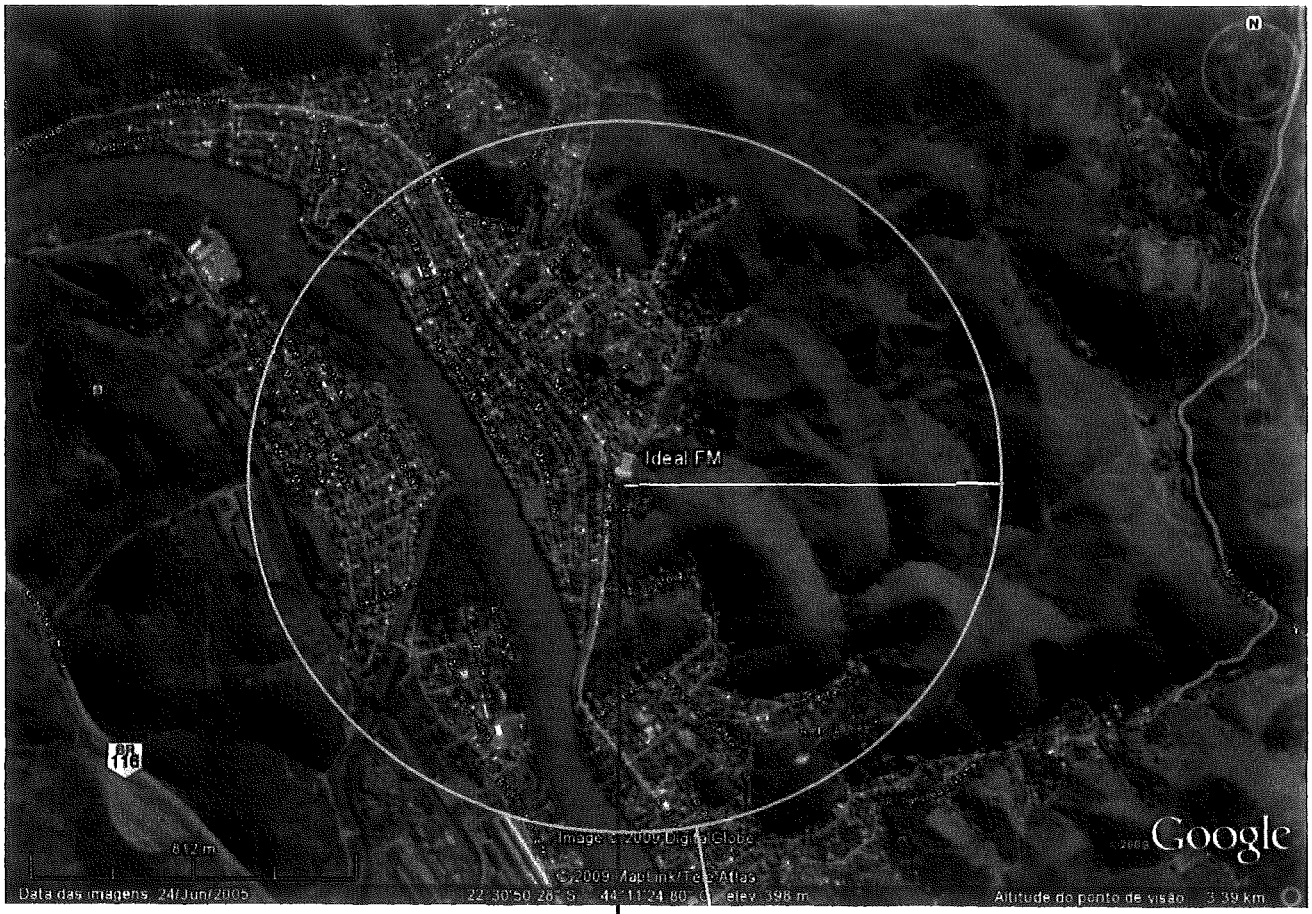

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Ideal FM
Rua São Pedro, 593 - Apto 101
Latitude: 22°30'53" S
Longitude: 44°11'28" W

Linha de Contorno de 1,0 km

1.7 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:

Leituras espaçadas de 45° com início no norte geográfico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

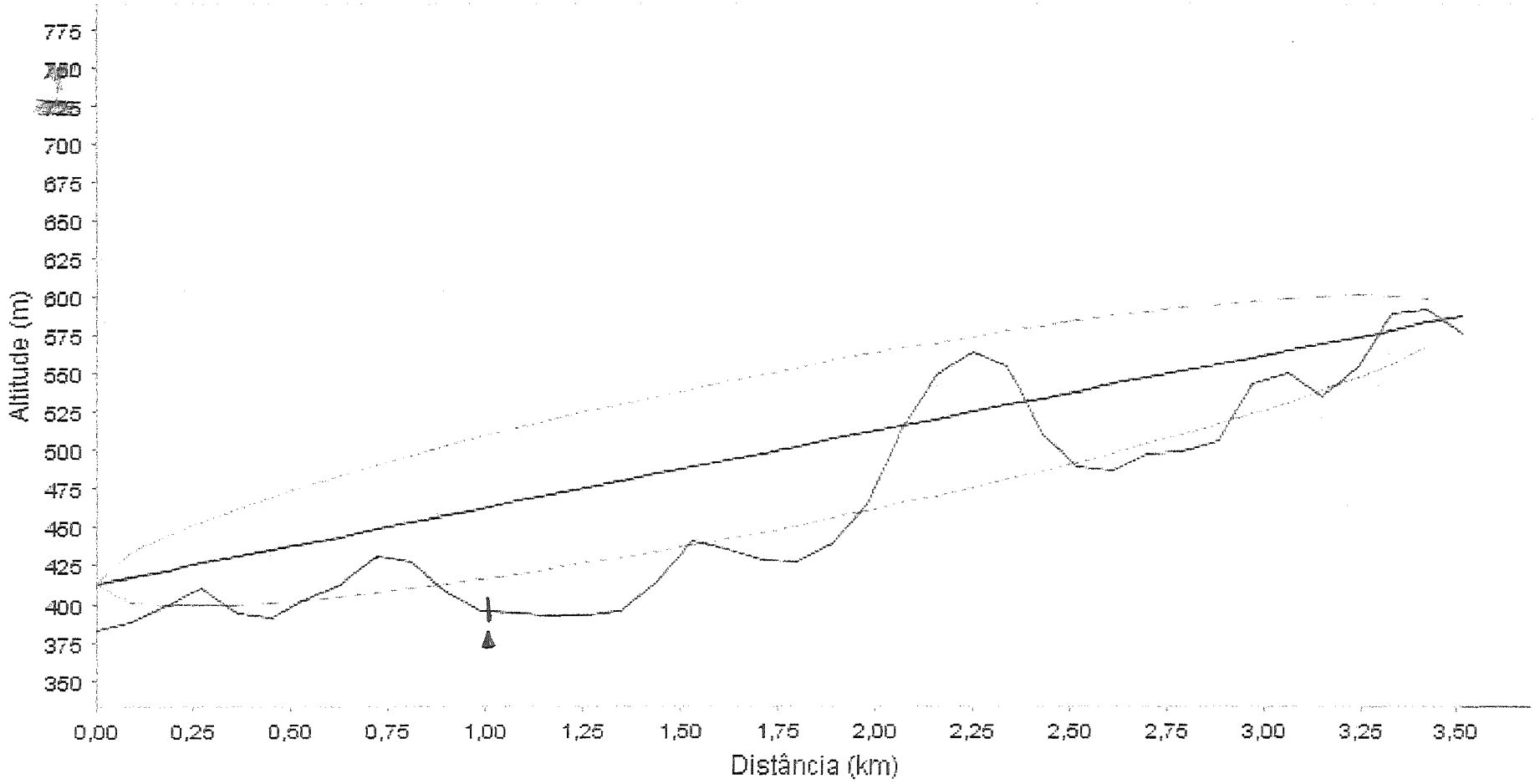

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S2859.22	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1128.00	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 0,0	Azimute(Graus): 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 577	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 496 HCI: 30	NMT (m) : 459 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUL 2010

Data de Geração : 28/06/2009 07:47:17

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

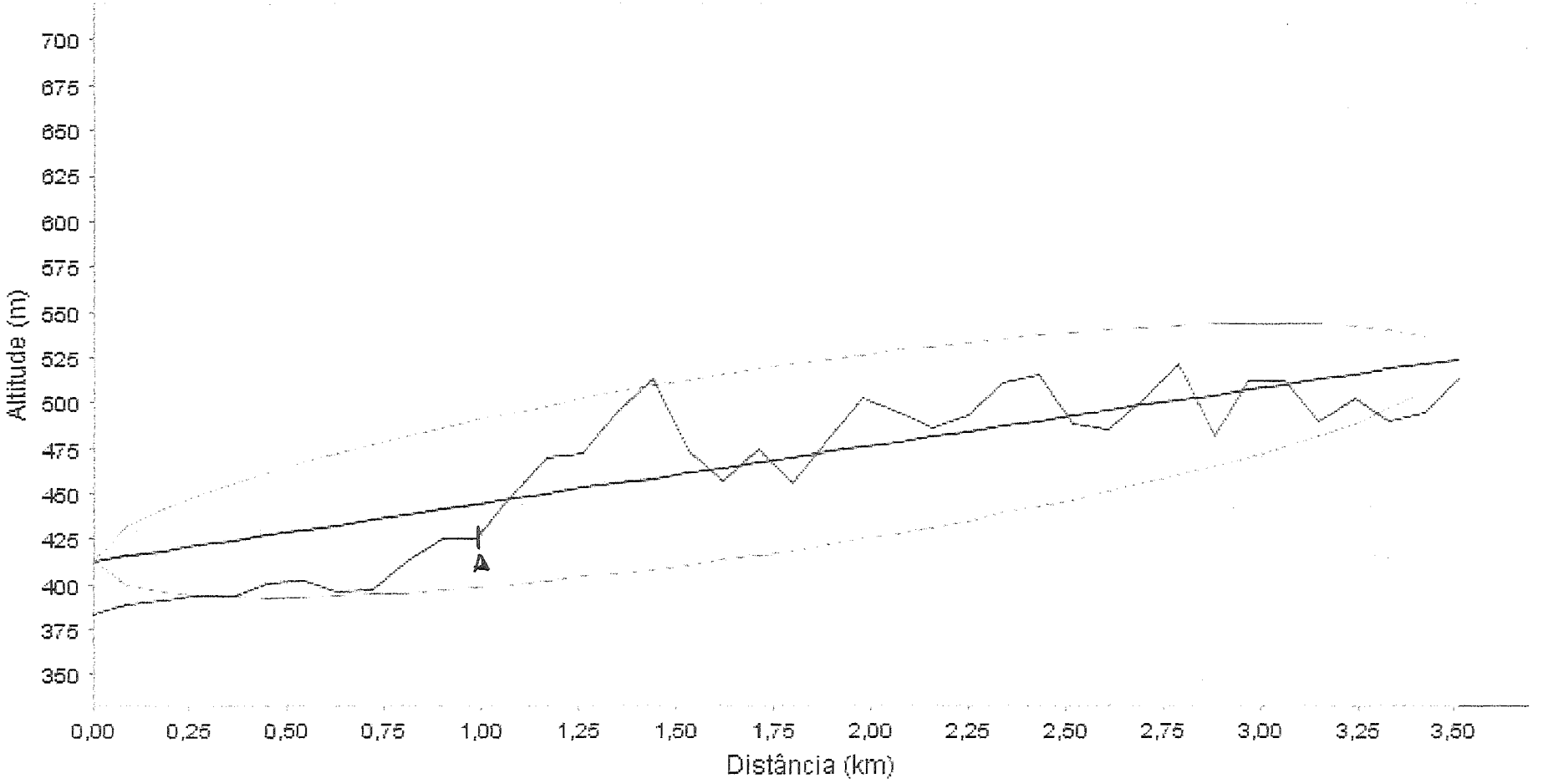

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S2933.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1001.42	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 45,0	Azimute(Graus): 225,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 514	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 502 HCI: 30	NMT (m) : 430 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

Data de Geração : 28/06/2009 07:48:08

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

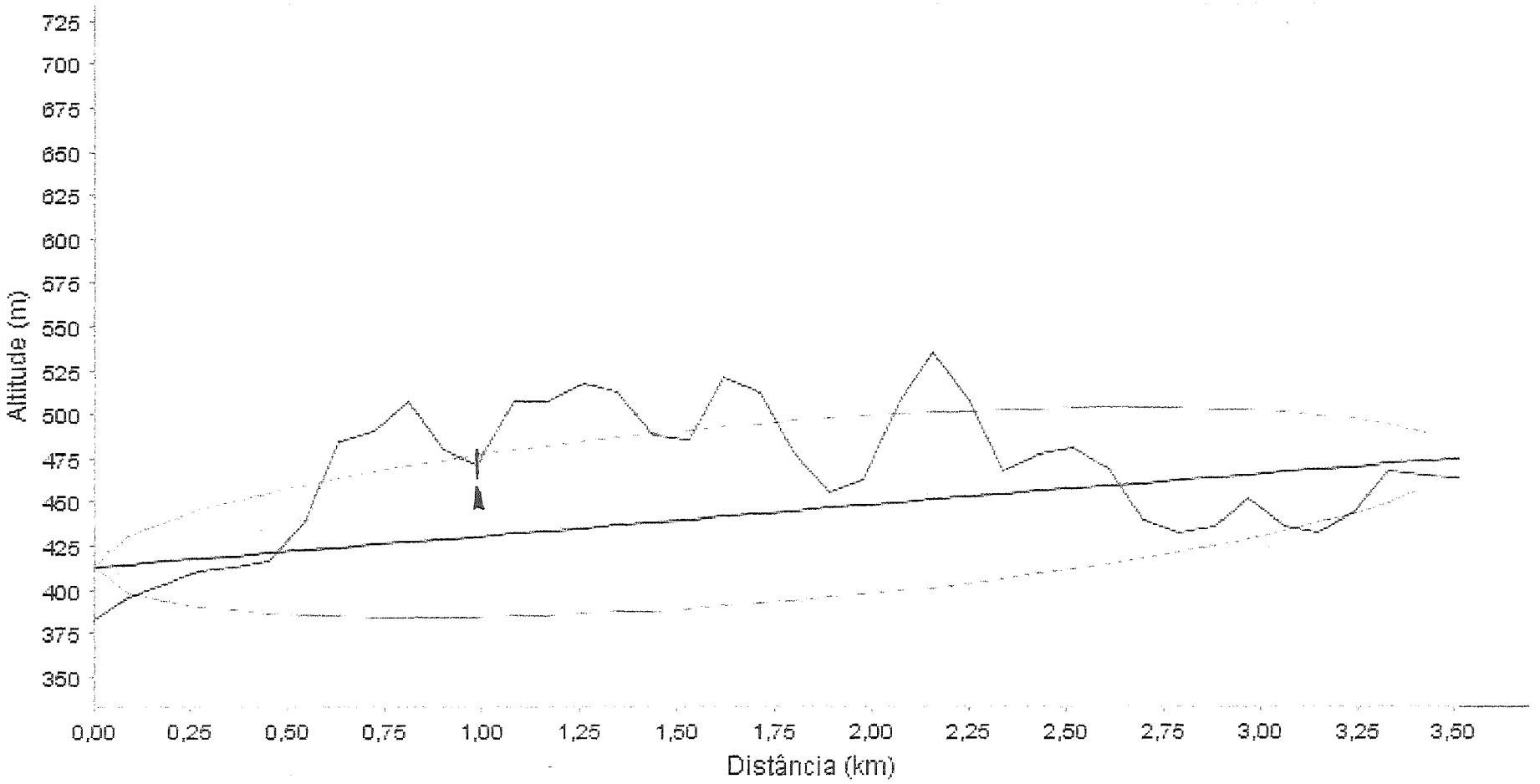

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S3053.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W0926.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 90,0	Azimute(Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 465	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 420 HCI: 30	NMT (m) : 482 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

Data de Geração : 28/06/2009 07:49:17

COMPARE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
2 DEZ 2010

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

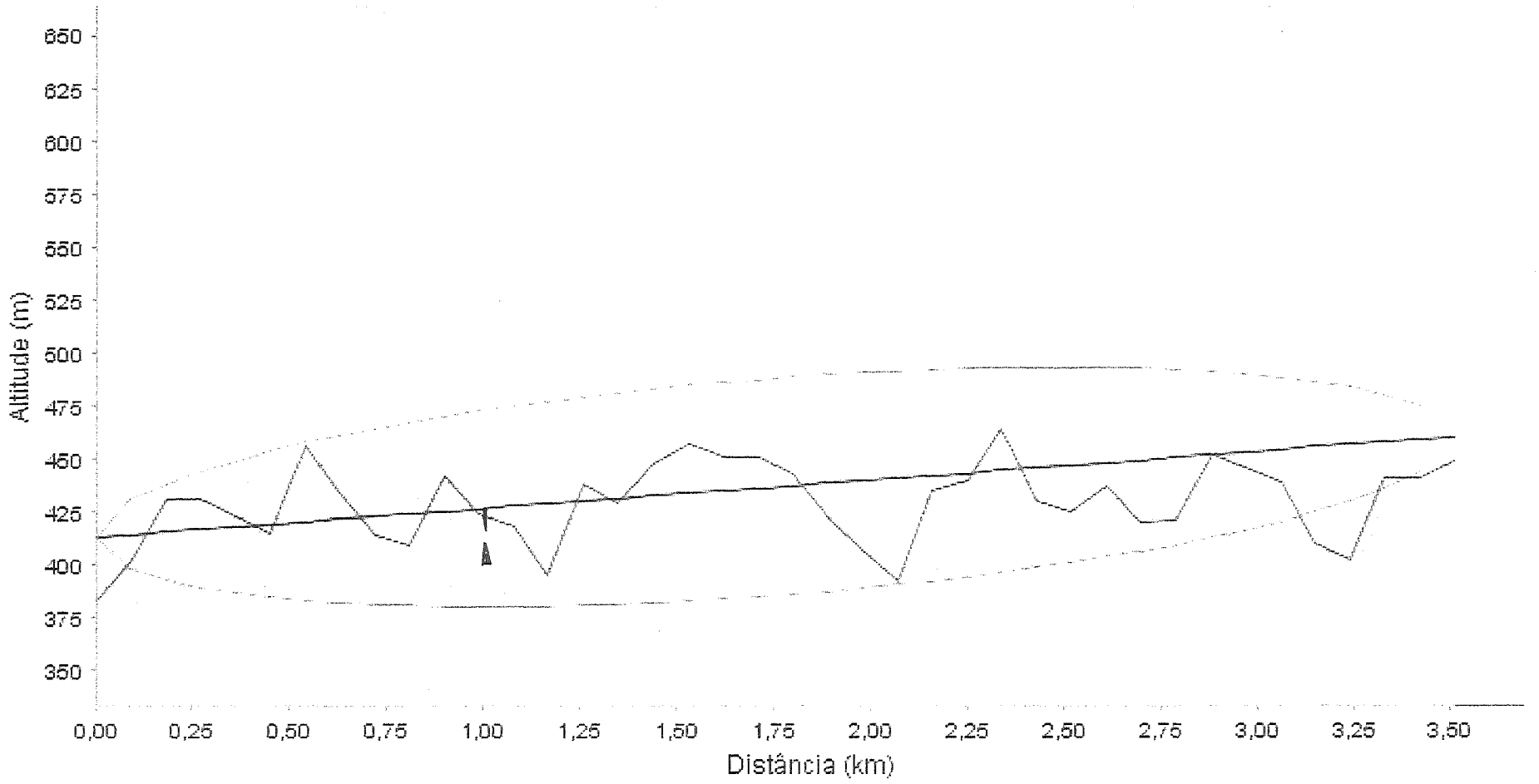

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S3213.45	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1001.39	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus) : 135,0	Azimute(Graus) : 315,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 450	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 461 HCI: 30	NMT (m) : 479 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 JUL 2010

Data de Geração : 28/06/2009 07:50:39

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

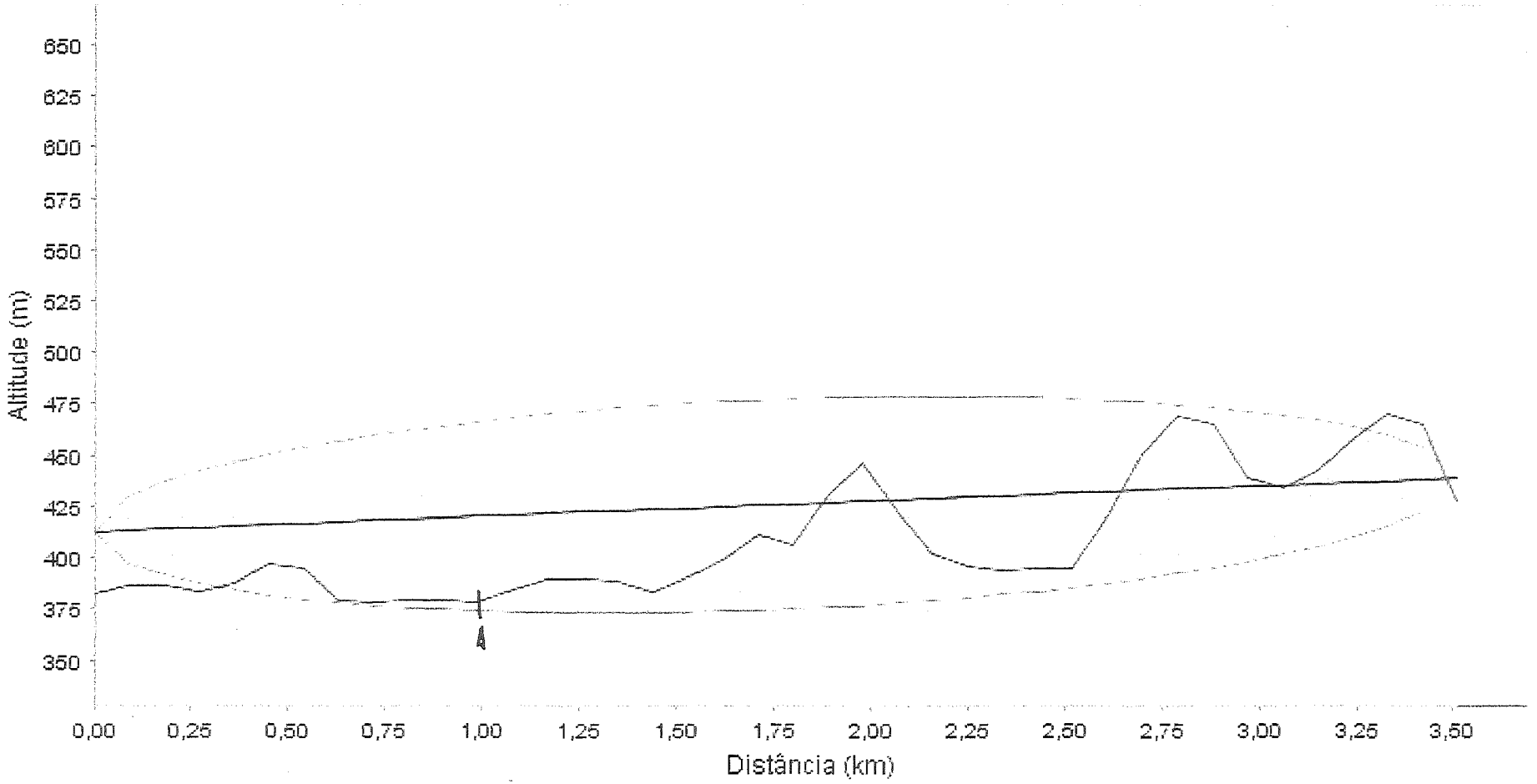

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S3247.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1128.00	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus) : 180,0	Azimute(Graus) : 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 429	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 490 HCI: 30	NMT (m) : 496 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

Data de Geração : 28/06/2009 07:52:10

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

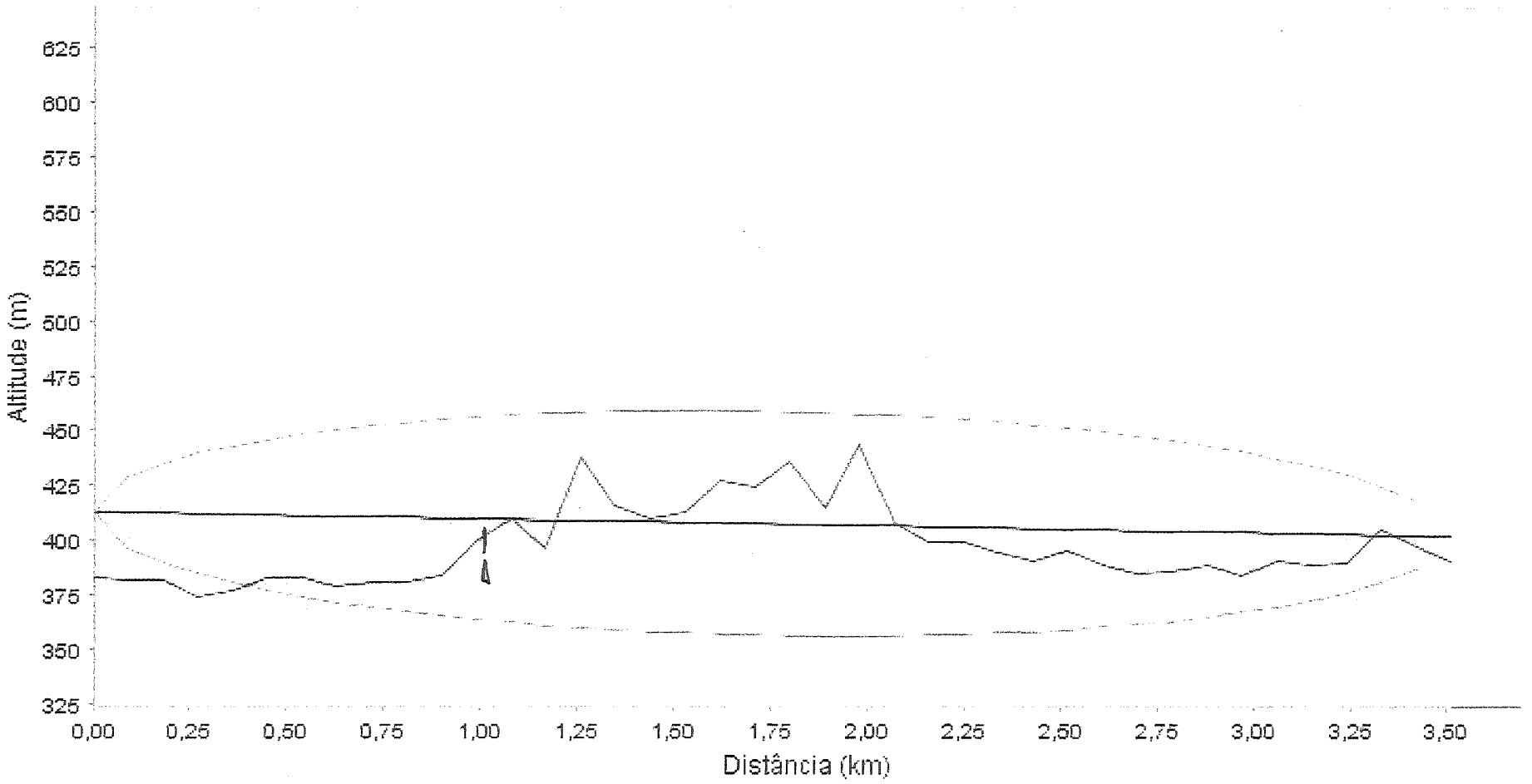

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S3213.45	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1255.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus) : 225,0	Azimute(Graus) : 45,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 392	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 449 HCI: 30	NMT (m) : 487 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE OUTORGA
02 DEZ 2010

Data de Geração : 28/06/2009 07:53:09

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

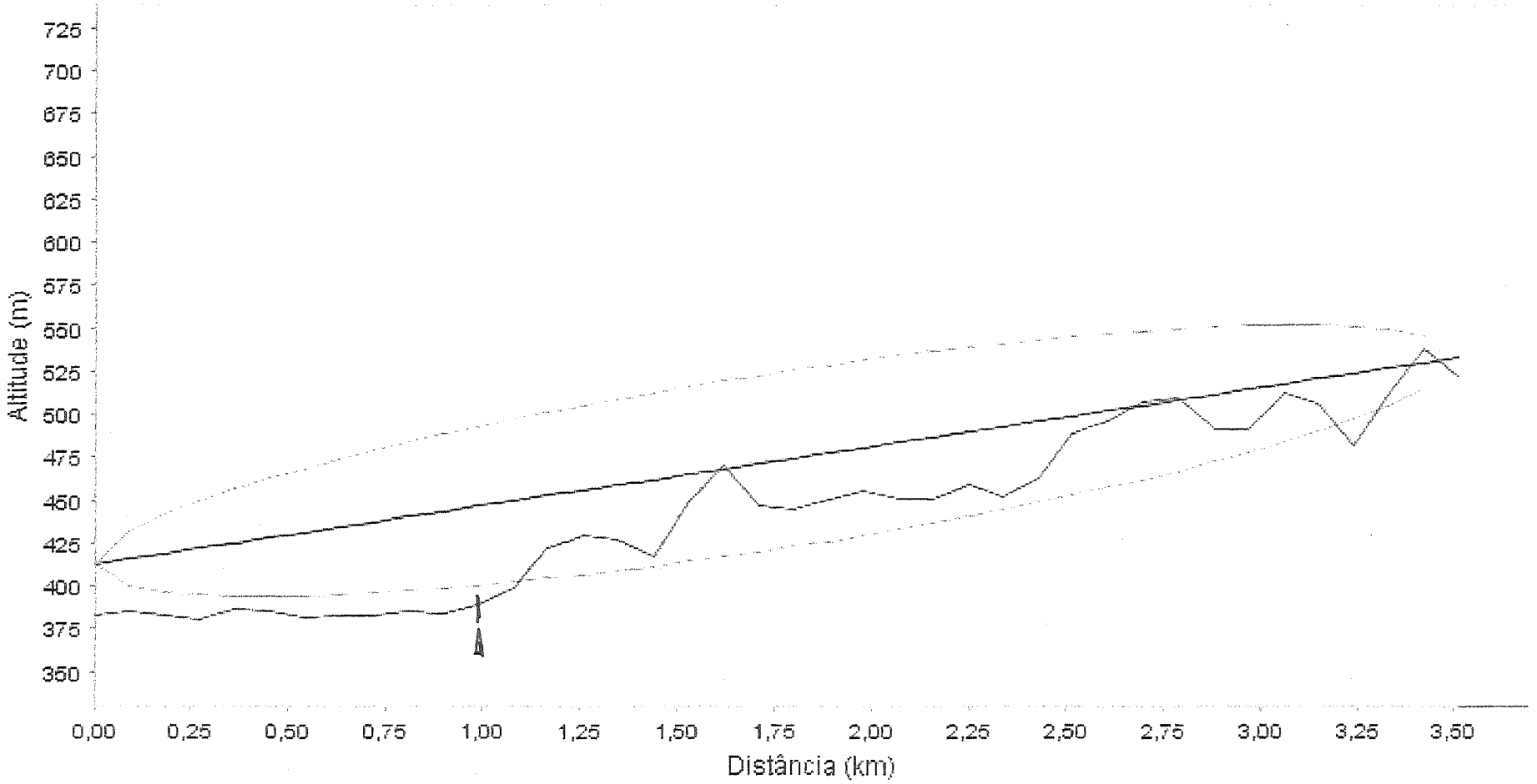

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S3053.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1330.47	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus) : 270,0	Azimute(Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 523	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 523 HCI: 30	NMT (m) : 422 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Data de Geração : 28/06/2009 07:58:09

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

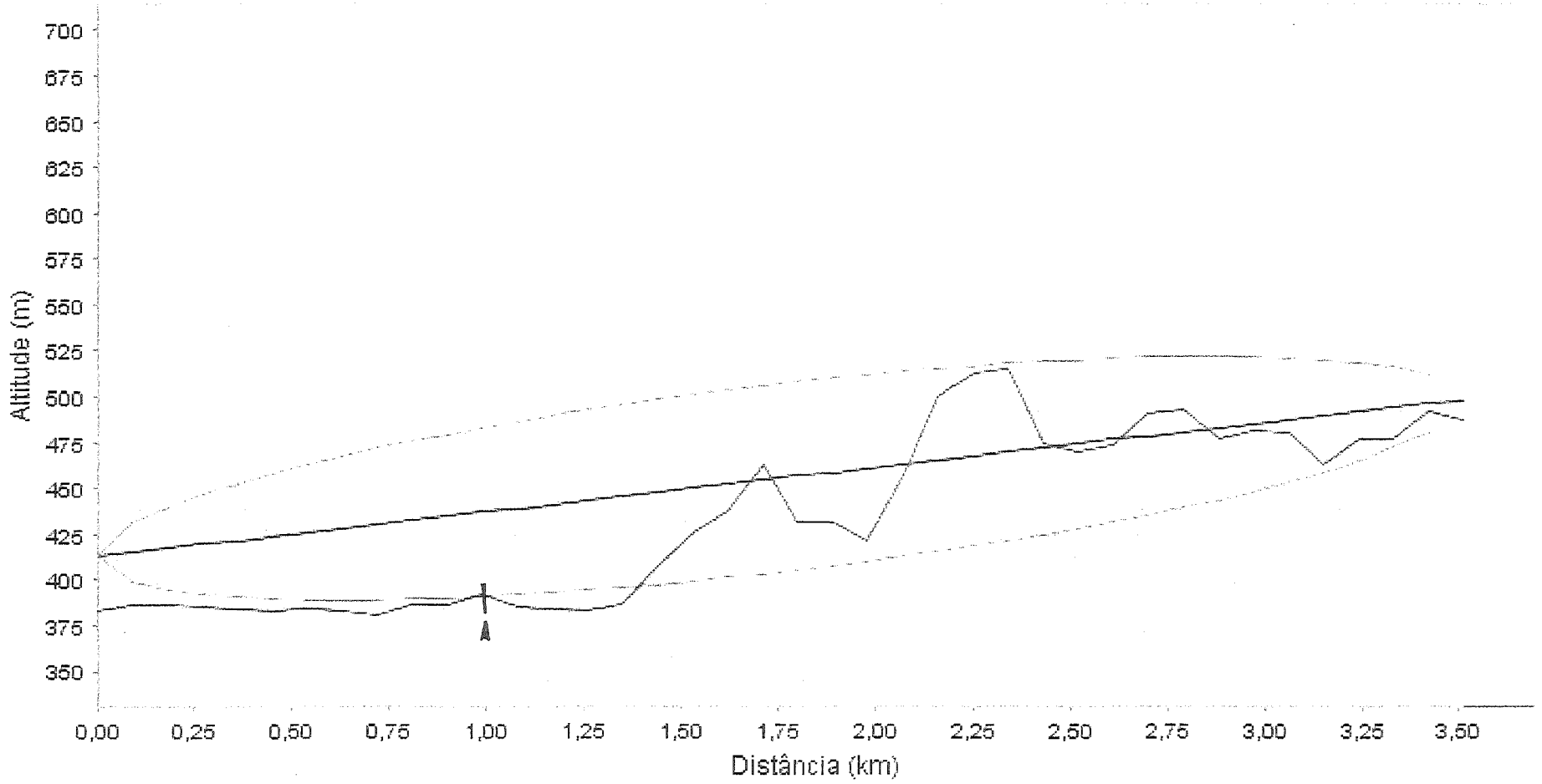

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S2933.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1255.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 315,0	Azimute(Graus): 135,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 488	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 479 HCI: 30	NMT (m) : 444 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Data de Geração : 28/06/2009 07:59:20

737

1.8 - ART DE PROJETO:
Nº 1-40.504.191

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
ART Nº 1-40504191
238

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
PEDRO LUIZ KOSCAK	MG-56483/D	006.237.128-22

06 Título(s) do Profissional	08 Telefone
ENGENHEIRO ELETRICISTA	(0035)3471-2848

09 Endereço Residencial do Profissional	10 CEP
RUA SAO FRANCISCO, 000185 BOA VISTA, SANTA RITA DO SAPUCAI/MG	37540-000

11 Nome da Empresa Contratada

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone

Endereço para Correspondência	17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante	19 CPF ou CNPJ
Ass Apoio Com e Des Radiodifusão do B Vista Alegre	08.080.439/0001-83

20 Endereço para Correspondência	21 CEP
RUA São Pedro, 593 Apto 101 - Vista Alegre, BARRA MANSA/RJ	27345-330

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário	23 CPF ou CNPJ
Ass Apoio Com e Des Radiodifusão do B Vista Alegre	08.080.439/0001-83

24 Endereço da Obra ou Serviço
RUA São Pedro, 593 Apto 101 - Vista Alegre,

25 Município	26 CEP
	27345-330

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço	38 Honorários	39 Tipo Contrato
13800	0124	1,00	42	1,00	100,00	4

40 Descrição Complementar
Projeto de RF para instalação de emissora de radiodifusão comunitária

ASSINATURAS

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Santa Rita do Sapucai 26/06/09
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVACAO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART	
15/06/09	30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 09/06/2009. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

ART NET 3.06

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

SCE 139

1.9 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação de Apoio Com e Des de Radiodifusão do B. Vista Alegre atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que o contorno de 91 [dBμ] da emissora Ideal FM não fica a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de Junho de 2009

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

240

DECLARAÇÃO

2.1 - INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS OU PREJUDICIAIS

Eu, Isaias Ribeiro Ramos, como representante legal da Associação de Apoio Com e Des de Radiodifusão do B. Vista Alegre, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

a) Na ocorrência de interferências **prejudiciais** causadas pela Ideal FM, a outros serviços legalmente habilitados, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam resolvidos.

b) Na ocorrência de interferências **indesejáveis** causadas pela Ideal FM, a outros serviços legalmente habilitados, caso as mesmas não sejam resolvidas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos nossas transmissões.

Barra Mansa, 26 de Junho de 2009.

Isaias R. Ramos

Isaias Ribeiro Ramos
CPF: 825.591.477-34
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 7 DEZ 2010

DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Ideal FM, situada em Latitude: 22°30'53" S ; Longitude: 44°11'28" W, atende às condições exigidas pela Norma Complementar n° 01/2004 que especifica em seu item 18.2.7.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de Junho de 2009.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

Latitude 22 Engenharia de Telecomunicações Ltda.
Rua São Francisco, 185 – Bairro Boa Vista
Telefax : (35) 3471 3130

→ → → UMA EMPRESA DO GRUPO DVL
Santa Rita do Sapucaí (MG) – CEP: 37540-000
LATITUDE22@DENKLIND.BR

242

DECLARAÇÃO

2.3 - PROTEÇÃO A AERÓDROMO

Baseado nos dados constantes da declaração anexa emitida pela Prefeitura de Barra Mansa, e após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Ideal FM não causa interferência em sistemas de auxílio à navegação ou de apoio.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de Junho de 2009.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
CGC 28.695.658/0001-84

Ofício nº. 094/2009 - SMP

Barra Mansa, 17 de junho de 2009.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerido por V.Sª., através do Processo Administrativo nº. **06846/2009**, vimos informar que no Município não há Aeródromo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Engº. JOSÉ MARCOS RODRIGUES FILHO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA
Rua Nilo Peçanha, nº 05 - Centro - Barra Mansa - Cep: 27.310-190 - Tels.: (24) 3323-0620 / 3323-0954 - e-mail:4oficiobm@uol.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: JOSE MARCOS RODRIGUES FILHO.
Barra Mansa, 18/06/2009. Valor:R$4,77 501558 SCL48654
Em test. da Verdade. Conf. por:
Adenir Pereira de Queiroz-Escrevente substituto
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
SCL48654
SERVIÇO NO B.MA TEL:3323-09 REGISTRAL DO 4º OFIC

Ao Ilmº. Sr.
ISAIAS RIBEIRO RAMOS
MD. Presidente da Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre
Rua São Pedro, nº 593 – Vista Alegre
Barra Mansa - RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

III - ANEXOS

Solicitações Complementares

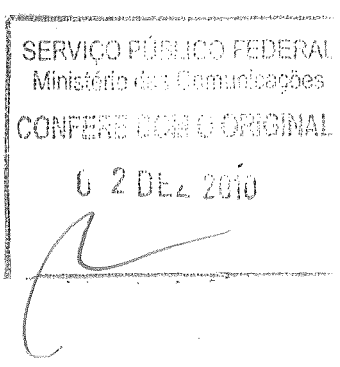

245

DECLARAÇÃO

3.1 - CORREÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO

Em virtude da leitura mais precisa através de GPS calibrado, no local pretendido para a instalação do sistema irradiante da rádio comunitária Associação de Apoio Com e Des de Radiodifusão do B. Vista Alegre, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

> *Os dados geográficos de latitude e longitude foram obtidos com precisão de décimos de segundos, e arredondados segundo as normas técnicas de aproximação.*

Portanto, as coordenadas: **Latitude 22°30'53" S - Longitude 44°11'28" W**, anotadas neste Projeto Técnico de RadCom, **correspondem** ao seguinte endereço: Rua São Pedro, 593 - Apto 101 – Vista Alegre – Barra Mansa – RJ.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de Junho de 2009.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG: 56.483
Consultor

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

IV - PLANTA DE ARRUAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

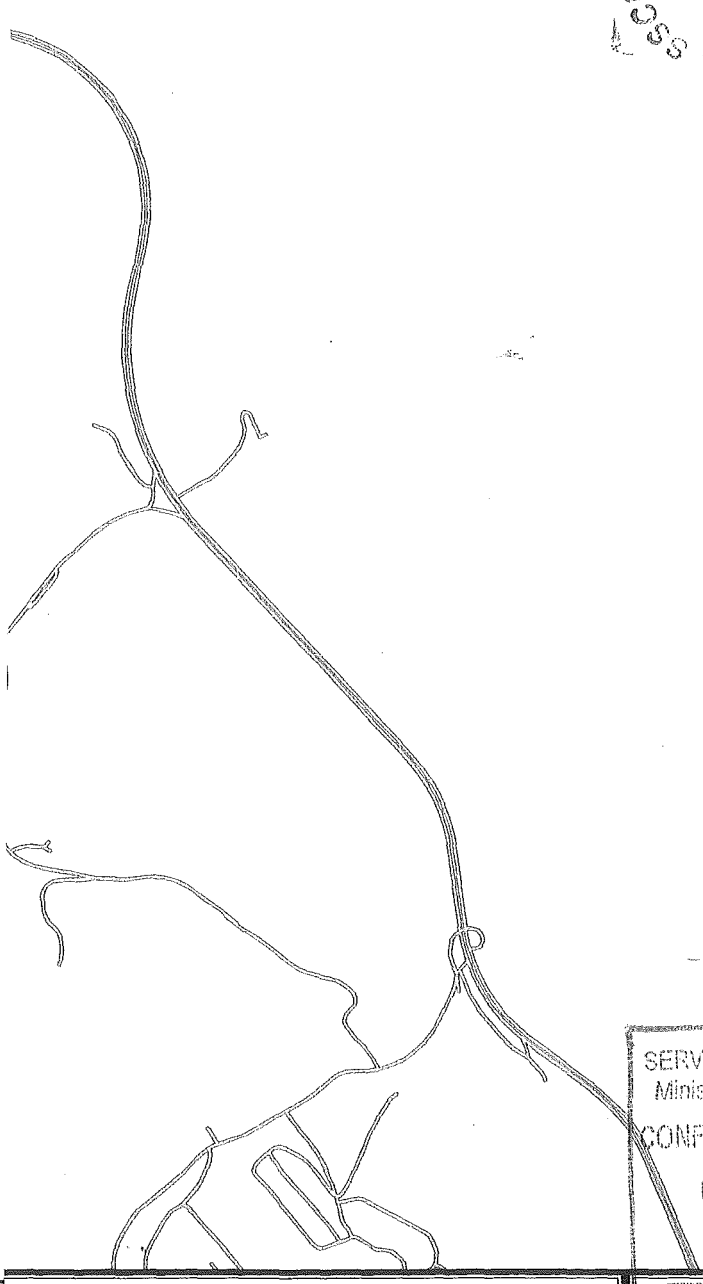

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PAL DE BARRA MANSA	Folha Única
EJAMENTO URBANO - Supervisão de Cadastro Imobiliário o de Geoprocessamento -	
amento Distrito Sede -	

	Código Geo	Versão	RT
	PG - 001	08.04.A	Eng. Inácio Lino Pereira CREA 83-1-0498-4D

A. R.

PESO (kg) 0,320

SEDEX 10

AR ☒ MP ☐

SX 40479954 2 BR

Ao
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar
Anexo Oeste – Sala 300
Brasília – DF
70044-900

02 JUL 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 JUL 2009

SSCE

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente:
Associação de Apoio Com e Des de Radiodifusão do B. Vista Alegre
Rua São Pedro, 593 - Apto 101 Vista Alegre
Barra Mansa - RJ
27345-330

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1984/09/0 /SSR/DOUL –MC. de 25/05/10

Processo nº 53000.064594/06. Localidade:

Entidade: Ass. de Apoio Comunit. e Desenvolv. de Rad. do Bairro Vista Alegre.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (_) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/200 **Analista responsável:**

FANTASIA: (fls. 35) **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls. 35)

Observações:
Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Mandato - prorr. 02/05/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Brasília, 19/07/2009 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312744
Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe da Divisão de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

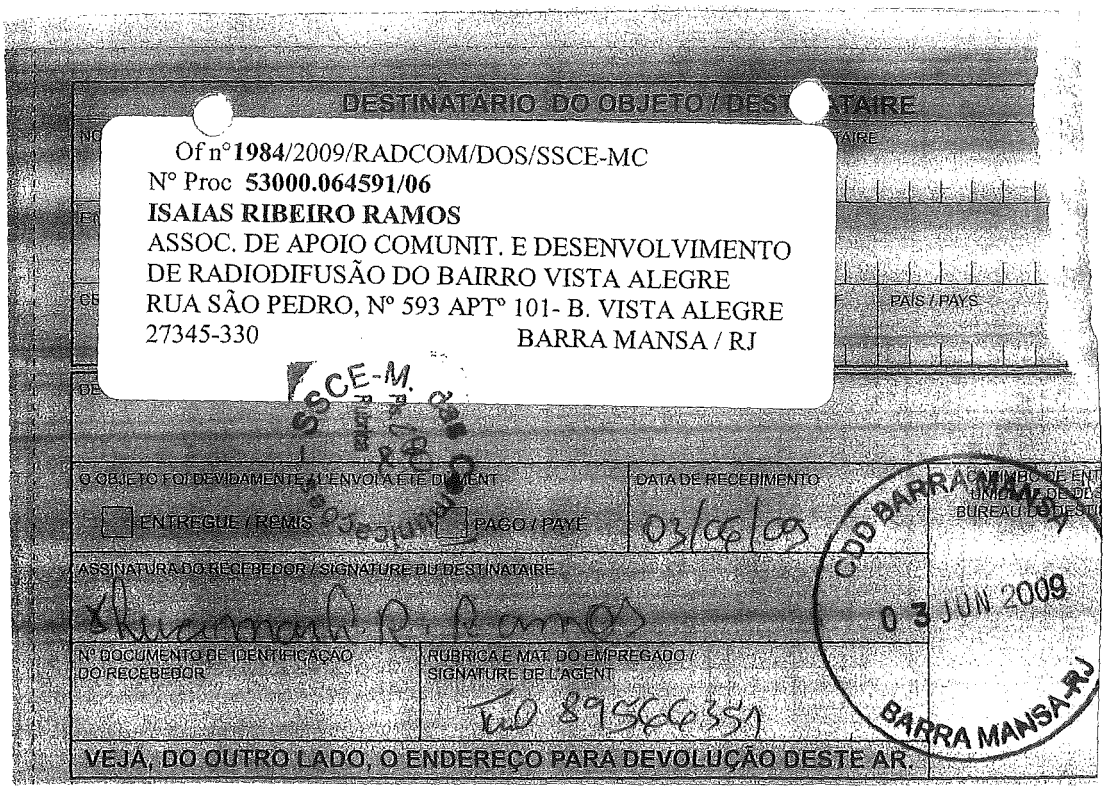

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DEST XTAIRE

Of nº **1984**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc **53000.064591/06**
ISAIAS RIBEIRO RAMOS
ASSOC. DE APOIO COMUNIT. E DESENVOLVIMENTO
DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE
RUA SÃO PEDRO, Nº 593 APTº 101- B. VISTA ALEGRE
27345-330 BARRA MANSA / RJ

SSCE-M. das Comunicações

PAÍS / PAYS

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENTREGUE / L'ENVOI A ETE DUMENT
ENTREGUE / REMIS PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO
03/06/09

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
Isaias P. Ramos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
RG 89566351

CDD BARRA MANSA-RJ
03 JUN 2009
BARRA MANSA-RJ

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVISO AR07

RO 6 5 0 8 9 0 4 0 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

/ / : h / / : h / / :

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO/ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ 70044-900 – Brasília-DF DF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064591/06 Localidade/UF: Barra Mansa/RJ

Entidade: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S3053	22S3239
Longitude	44W1128	44W1017

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.85

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua São Pedro, nº 593 Aptº 101 - Vista Alegre		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua São Pedro, nº 593 Aptº 101 - Vista Alegre		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53770.002711/98	400,00	ARQ
53770.002892/98	1.600,00	ARQ
53770.000934/00	2.290,00	ARQ
53770.000143/02	2.700,00	ARQ
53770.000460/00	3.850,00	ARQ
53770.002737/98	3.860,00	ARQ
53770.001295/00	3.970,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Carlos Alberto Marques Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064591/06 Localidade/UF: Barra Mansa/RJ

Entidade: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 198

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua São Pedro, nº 593 Aptº 101 - Vista Alegre		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Carlos Gold
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064591/06 Localidade/UF: Barra Mansa/RJ

Entidade: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 198

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT- 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	**Conclusão da Análise**	

Entidade deverá reenviar declaração de cotas. Documentação restante está Ok.

Carlos Gold
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3271 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de agosto de 2009.

Ao Senhor
ISAIAS RIBEIRO RAMOS
ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE
Rua São Pedro, n° 593 Apt° 101 - Vista Alegre
27345-330 Barra Mansa / RJ

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07 / 08 / 09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.064591/06**, na localidade de **Barra Mansa - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004, já que o profissional habilitado declara que existe desnível maior que 30 metros, de acordo com o estudo enviado, e afirma que a mesma atende a 18.2.7.1, o que não procede.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

2ª EXIG Barra Mansa/RJ

Engenharia e Projetos para Redes de Rádio e Televisão junto a Anatel e Ministério das Comunicações

Latitude 22
Licenciamentos de RF

Santa Rita do Sapucaí, 21 de Setembro de 2009.

M. das Comunicações Fls. 155 Rubrica SSC - SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047963/2009-80
SEAPA/SCE
02/10/2009-09:14

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3° Andar – Sala 300
Brasília – DF
CEP: 70044-900

Ref: Ofício: 3271/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo: 53000.064591/06
Interessado: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre.

Prezado Sr. **Carlos Alberto Freire Rezende**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Em atenção ao seu ofício supra citado, tenho a informar que o Projeto da estação transmissora de radiodifusão comunitária em Fm, a ser operada pela Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004, conforme mostra estudo encaminhado originalmente, com cópia aqui anexa.

Entretanto cabe-nos esclarecer que, embora o estudo faça análise topográfica até 3,5 km em 8 raias distas de 45 graus cada, a distância do transmissor de 1,0 km está contida em cada uma dessas raias, sua leitura é clara e o desnível relativo a altitude do transmissor pode ser ali verificado.

Em anexo estão:

- Estudo do perfil topográfico com a distância de 1,0 km assinalada;
- Declaração do Parecer Conclusivo;
- Declaração da Cota do Terreno.

Desta forma e pelos esclarecimentos aqui prestados, solicito que seja deferido o pedido de autorização para instalação e operação para a entidade pleiteante.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
01/10/2009.

Eng. Pedro Luiz Koscak
Consultor

SEDOC

1.9 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação de Apoio Com e Des de Radiodifusão do B. Vista Alegre atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que o contorno de 91 [dBμ] da emissora Ideal FM não fica a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de Setembro de 2009

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010

Fls. 251 Rubrica

DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Ideal FM, situada em Latitude: 22°30'53" S ; Longitude: 44°11'28" W, atende às condições exigidas pela Norma Complementar n° 01/2004 que especifica em seu item 18.2.7.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de Setembro de 2009.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

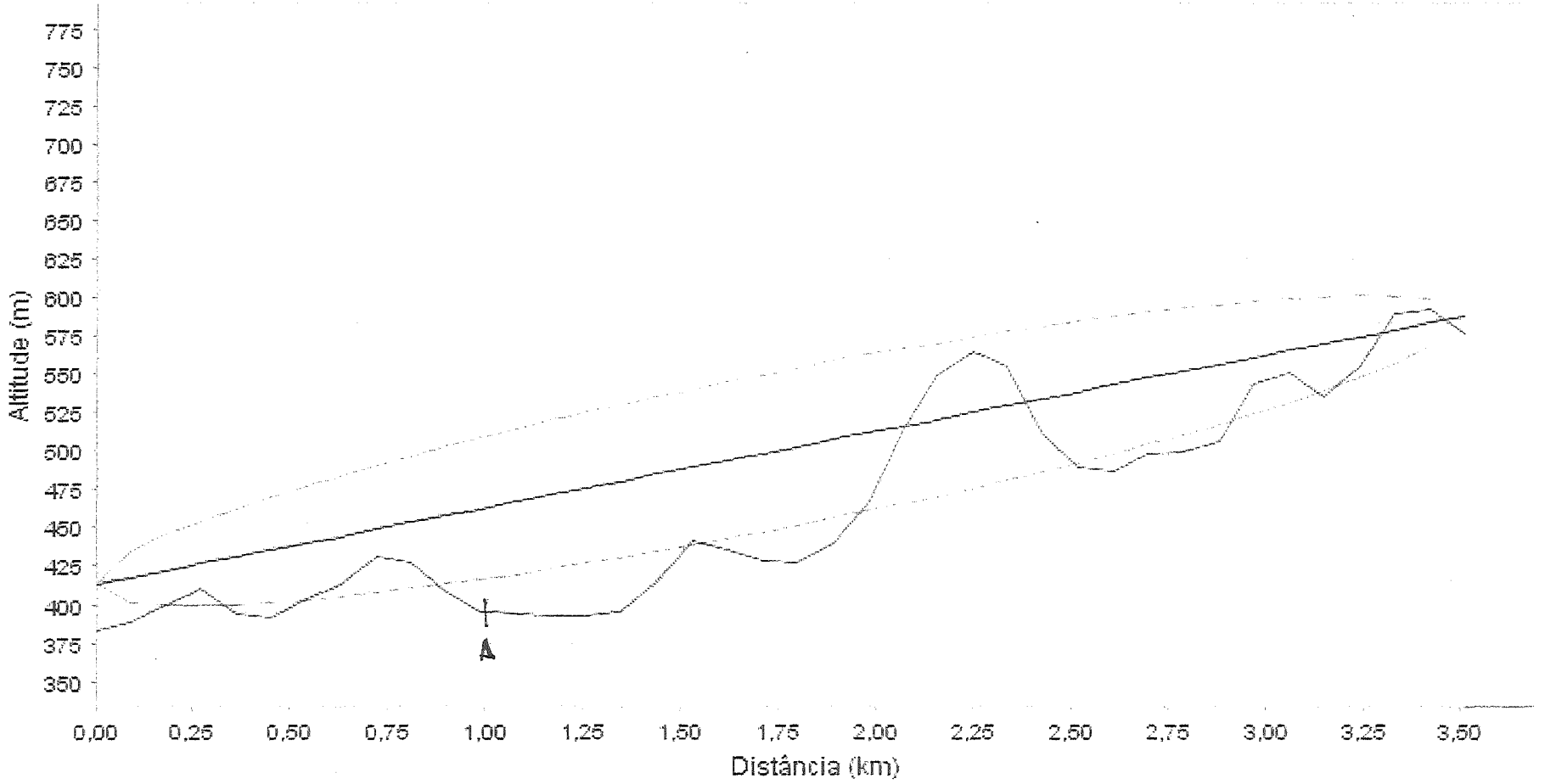

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S2859.22	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1128.00	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 0,0	Azimute(Graus): 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 577	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 496 HCI: 30	NMT (m) : 459 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

Data de Geração : 28/06/2009 07:47:17

SIGAnatel - Sistema de Informações Geo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

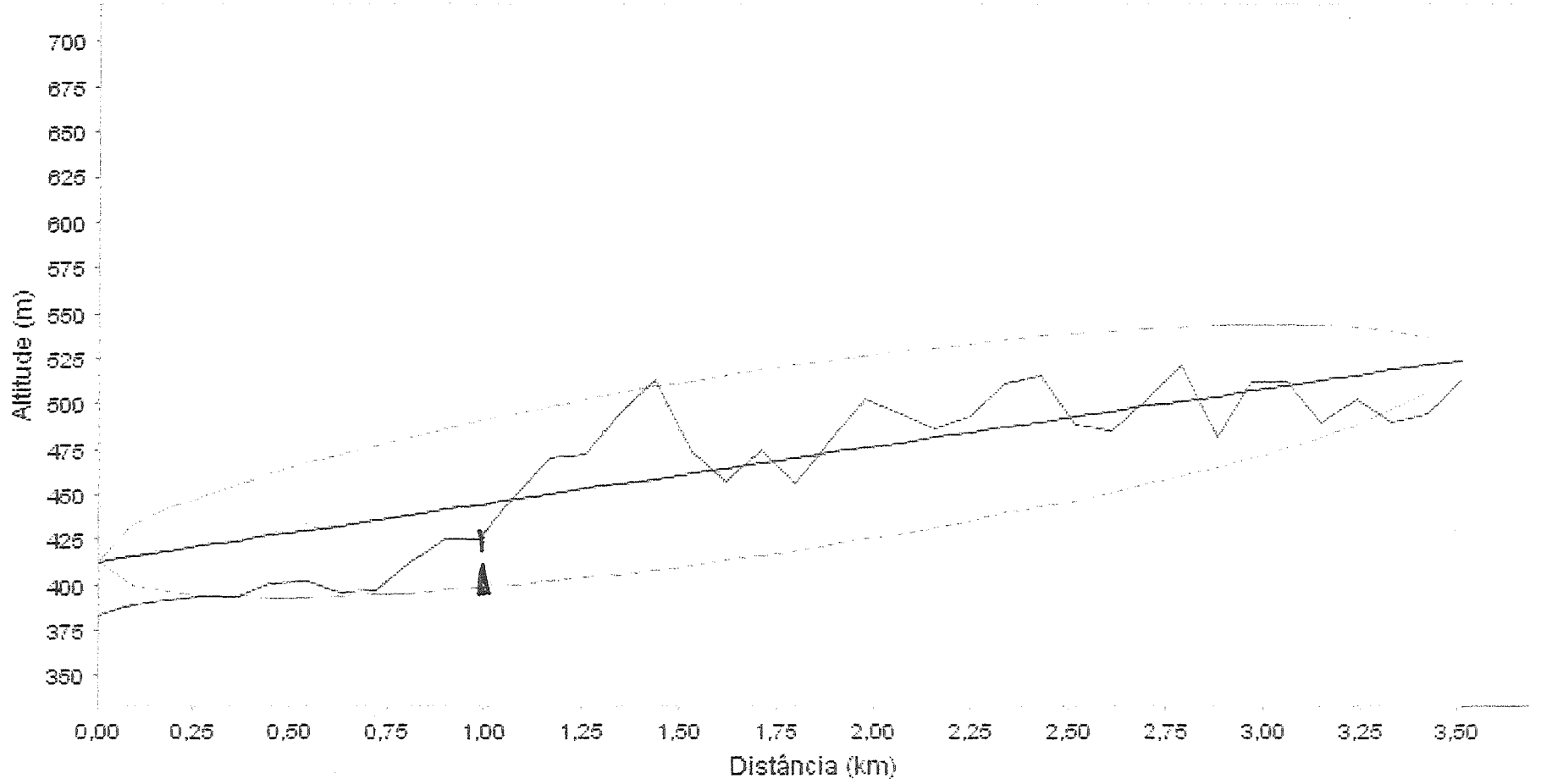

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S2933.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1001.42	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 45,0	Azimute(Graus): 225,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 514	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 502 HCI: 30	NMT (m) : 430 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
02 DEZ 2010

Data de Geração : 28/06/2009 07:48:08

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

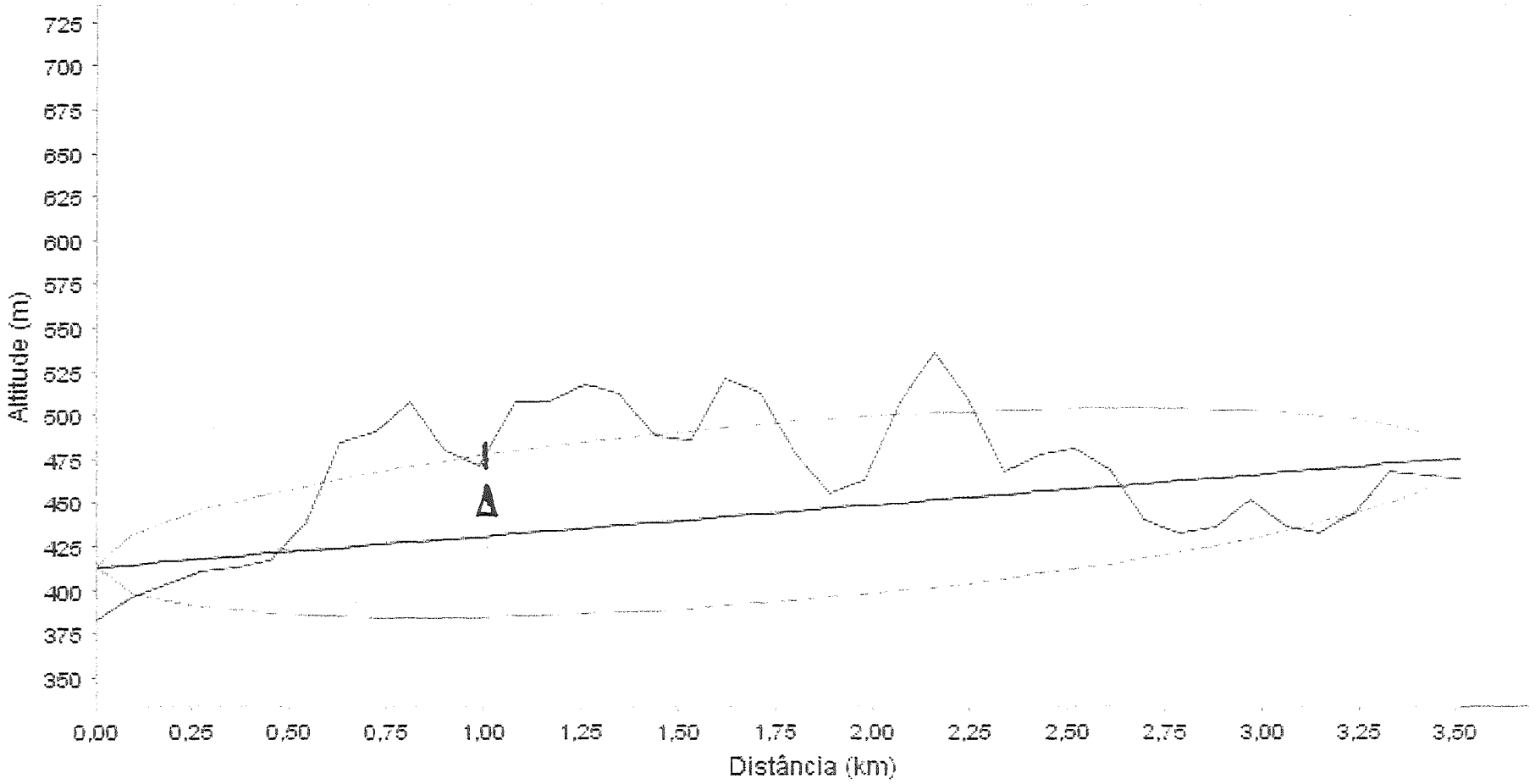

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S3053.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W0926.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 90,0	Azimute(Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 465	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 420 HCI: 30	NMT (m) : 482 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DE 2010

Data de Geração : 28/06/2009 07:49:17

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

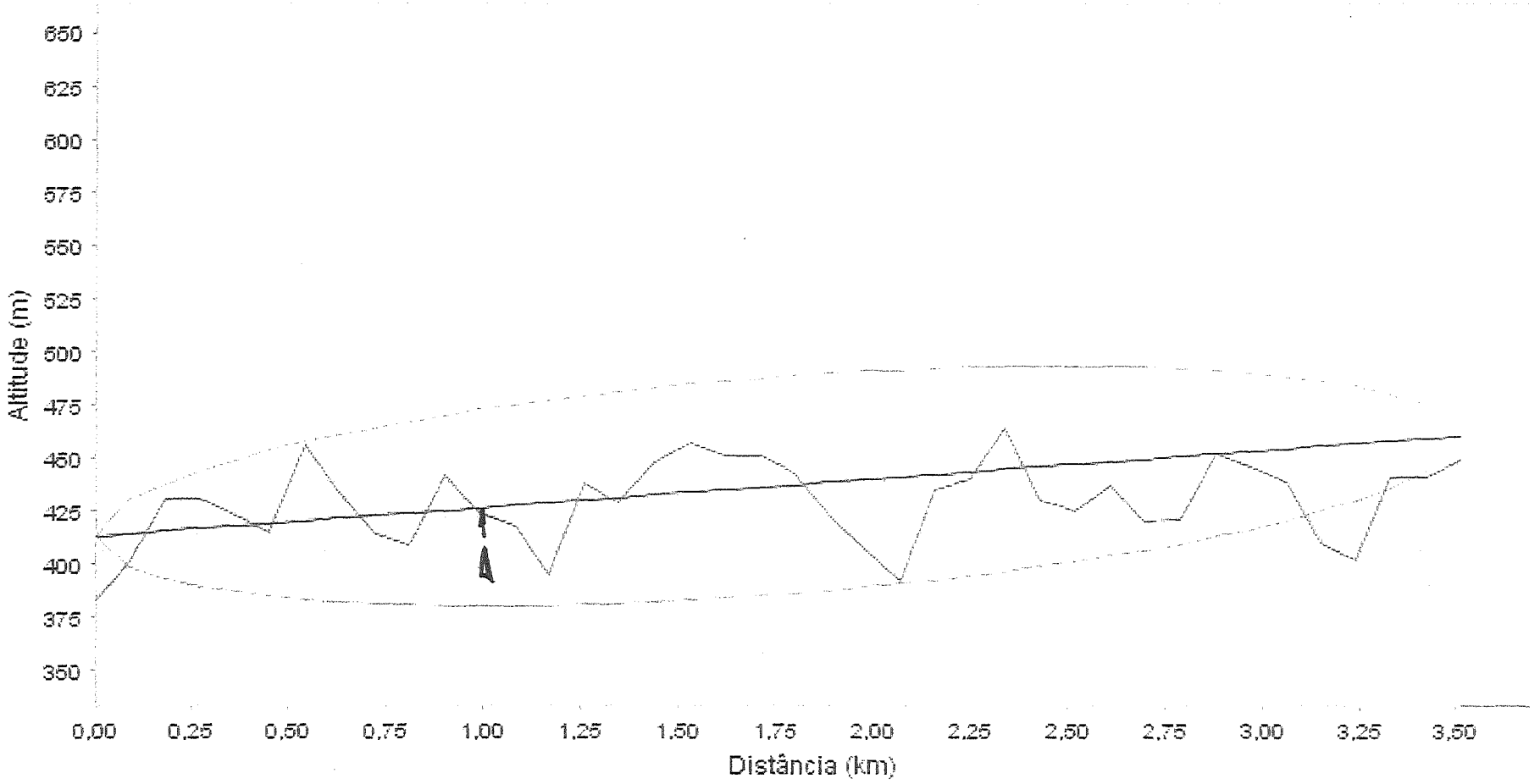

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S3213.45	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1001.39	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 135,0	Azimute(Graus): 315,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 450	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 461 HCI: 30	NMT (m) : 479 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

Data de Geração : 28/06/2009 07:50:39

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
02 DEZ 2010

Fls. 192

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

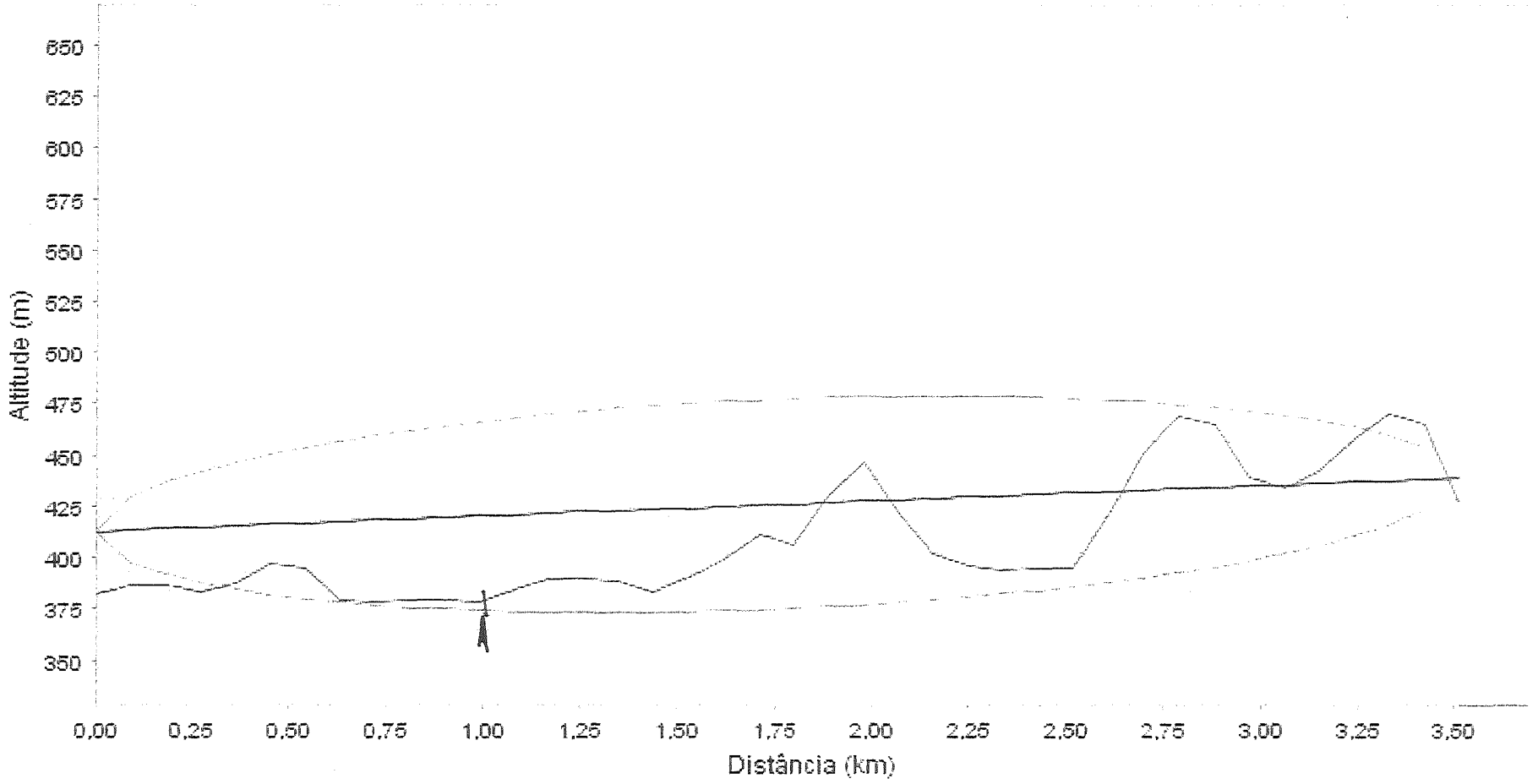

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S3247.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1128.00	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 180,0	Azimute(Graus): 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 429	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 490 HCI: 30	NMT (m) : 496 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

Data de Geração : 28/06/2009 07:52:10

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMPARECE COM O ORIGINAL
6 2 JUL 2010

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

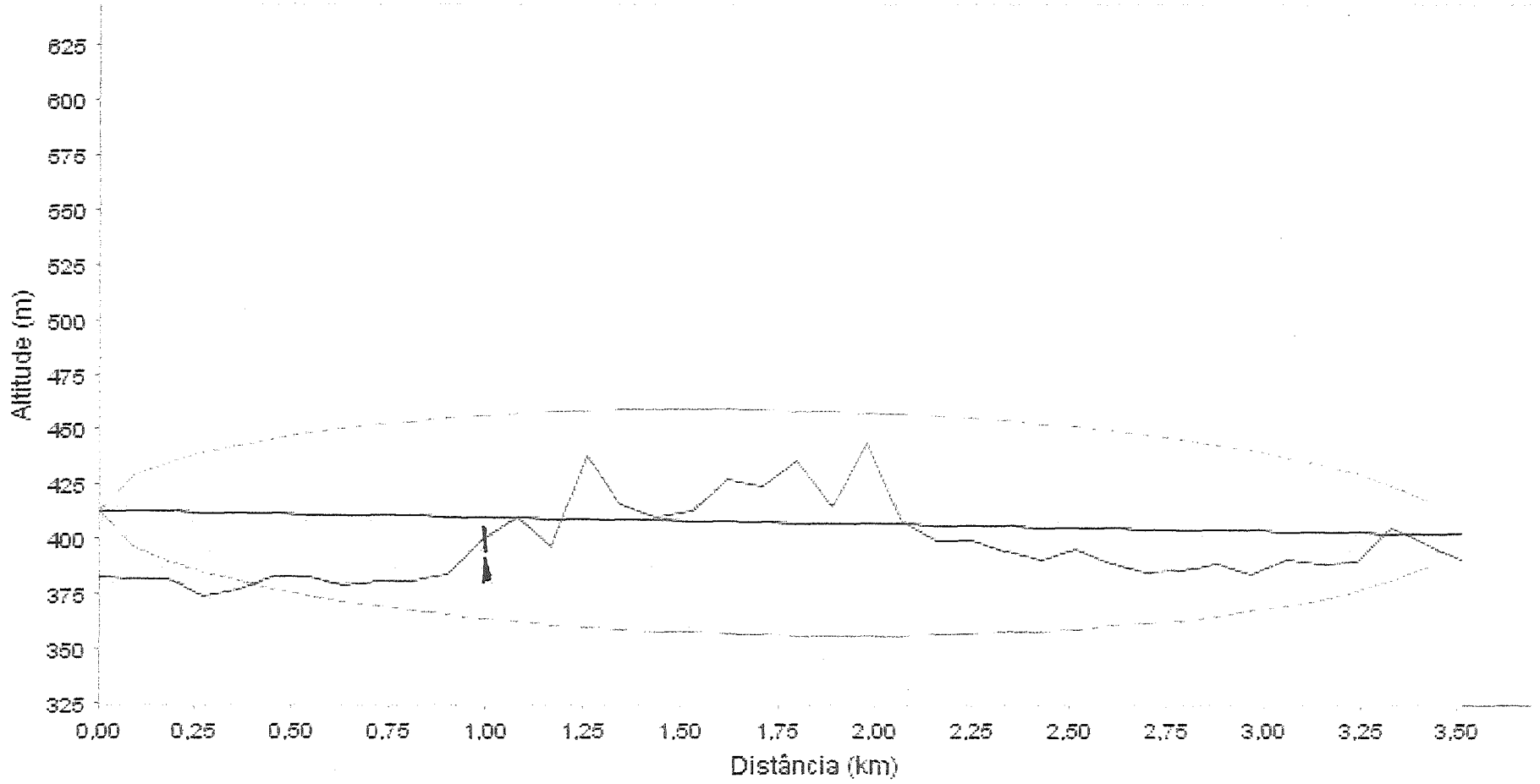

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S3213.45	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1255.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 225,0	Azimute(Graus): 45,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 392	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 449 HCI: 30	NMT (m) : 487 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Data de Geração : 28/06/2009 07:53:09

Fls. 263

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

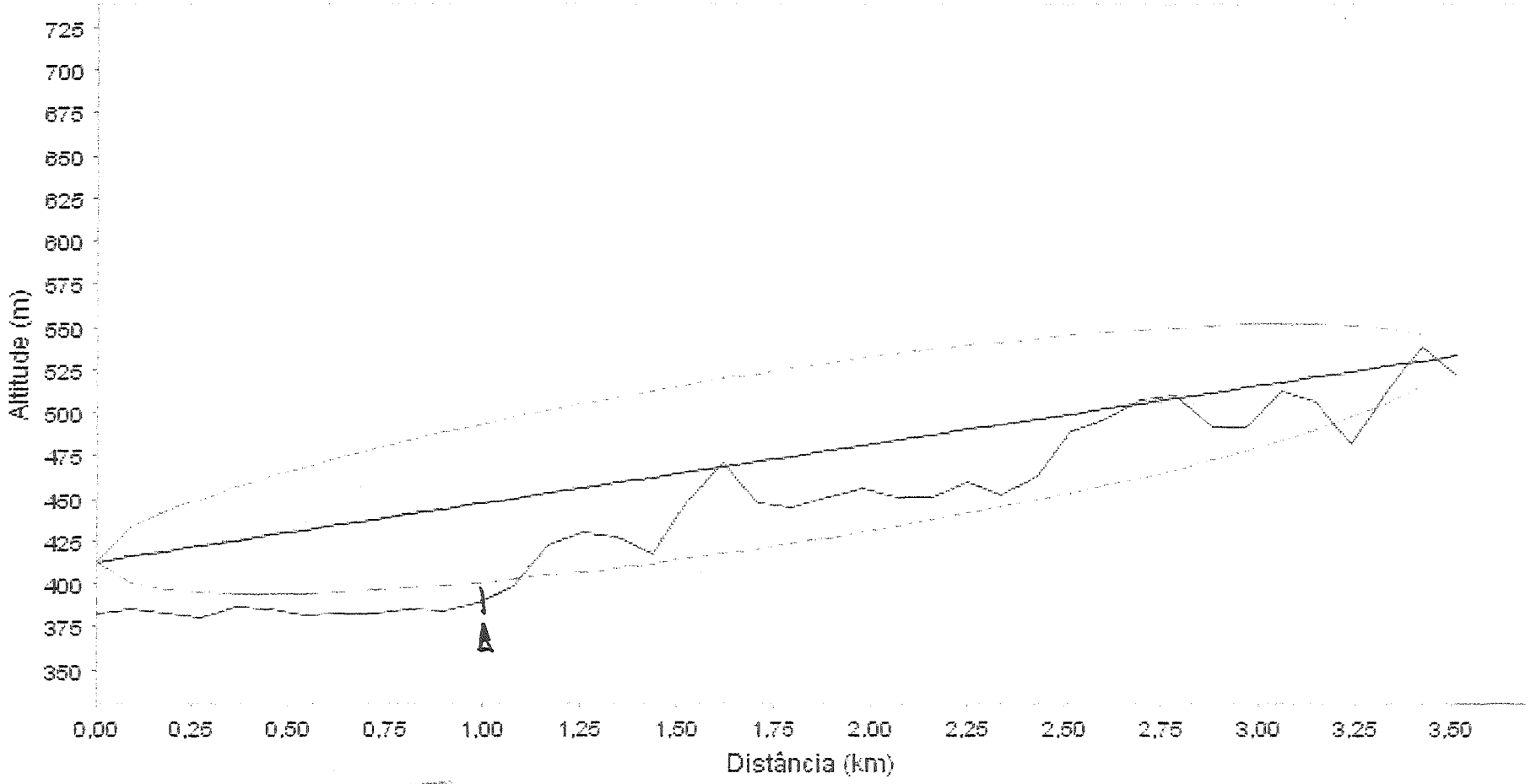

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S3053.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1330.47	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 270,0	Azimute(Graus): 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 523	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 523 HCI: 50	NMT (m) : 422 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

Data de Geração : 28/06/2009 07:58:09

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

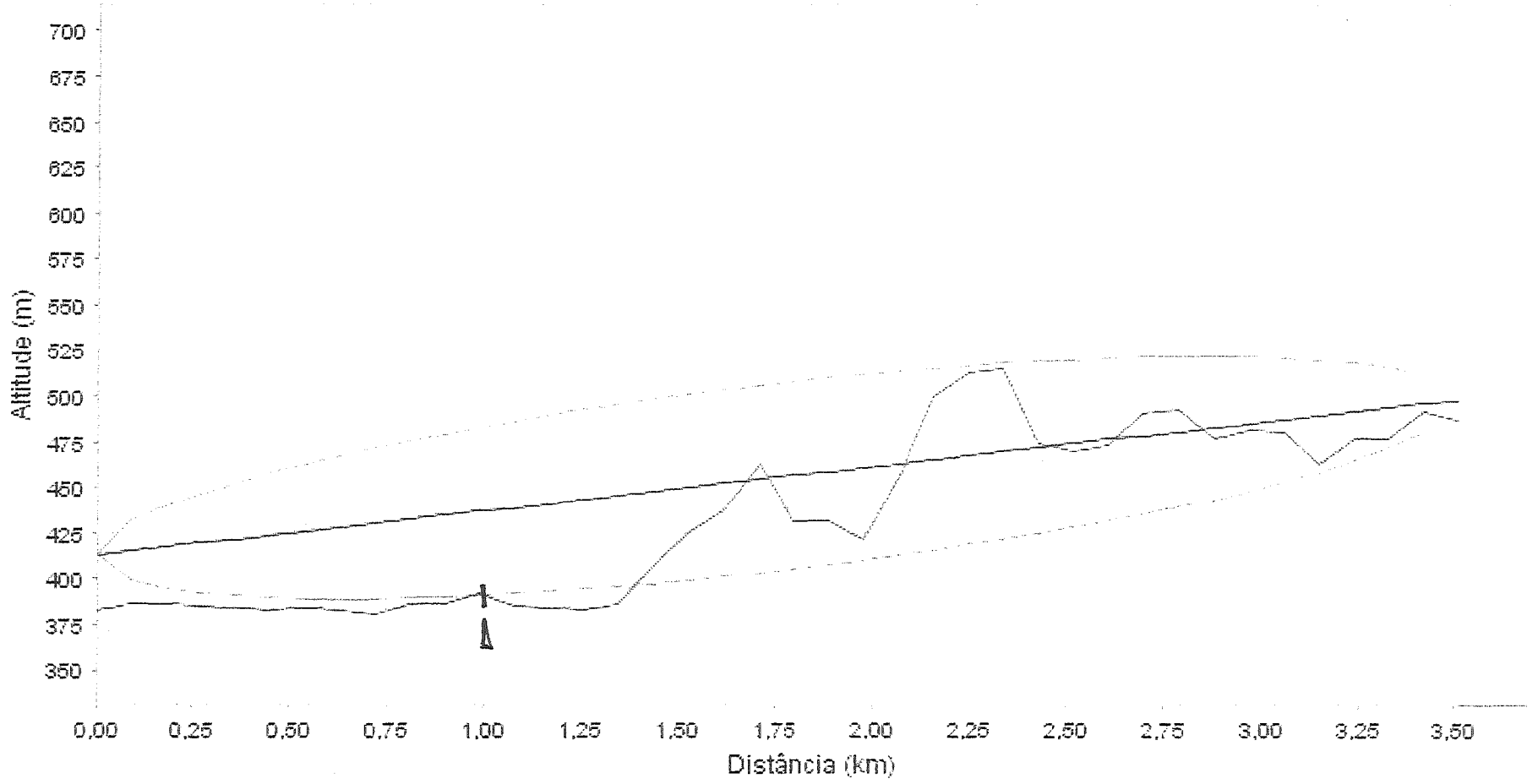

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S3053.00	Latitude : 22S2933.	Passo (m) : 90
Longitude : 44W1128.00	Longitude : 44W1255.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 315,0	Azimute(Graus): 135,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 383	Altitude (m) : 488	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 479 HCI: 30	NMT (m) : 444 Hrx: 10	
Barra Mansa / RJ	Barra Mansa / RJ	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
02 DEZ 2010
CONFERE COM O ORIGINAL

Data de Geração : 28/06/2009 07:59:20

7.05

28.9.09 RAPOSO VALE - SANTA RITA DO ARAPUÇAI - MG

7,05

M-62386 F-36736 BRASIL CORREIO

Destinatário:
Ministério das Comunicações – SSCE / DOS
Esplanada dos M[illegible]stérios, Bloc[illegible] – 3° Andar, Anexo
Oeste – Sala 300 – Brasília - DF
70044-900

CORREIOS **REGISTRADO URGENTE** *REGISTERED PRIORITY*

AR ☒ PESO / *WEIGHT (kg)* 0,0[illegible] VALOR DECLARADO / *INSURED VALUE*

RO [illegible] DF

AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ. 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

267

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3271/09/0__/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04/08/09

Processo nº 53000.064591/06 Localidade: Barra Mansa - RJ.

Entidade: APA DE QUI - Associação de Preservação e Assistência a Dependentes Químicos seus Familiares.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Reunião declaração de votos.

Brasília, 28/10/09 **Analista responsável:**

SIAPE:

Carlos Alberto Martins Gold Jú
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 35 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 35 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/05/2010 **MANDATO:**____**ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

(fls 180)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ. 2010

Brasília, 07/10/2009 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Se... de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5558 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de outubro de 2009.

Ao Senhor
ISAIAS RIBEIRO RAMOS
ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE
Rua São Pedro, n° 593 Apt° 101 - Vista Alegre
27345-330 Barra Mansa / RJ

DOCUMENTO NESTA DATA
10 11 09
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.064591/06**, na localidade de **Barra Mansa - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004, já que o profissional habilitado declara que existe desnível maior que 30 metros, de acordo com o estudo enviado, e afirma que a mesma atende a 18.2.7.1, o que não procede. As cópias em anexo, retiradas de documentação encaminhada pela própria Entidade, comprovam que a cota do terreno possui desnível maior que 30 metros.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

EXIG 22° Barra Mansa/RJ

Santa Rita do Sapucaí, 20 de Novembro de 2009.

4

Min. das Comunicações
Fls. 269
Ass.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3° Andar – Sala 300
Brasília – DF
CEP: 70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.062987/2009-69
SEAPA/SCE
16/12/2009-08:18

Ref: Ofício: 5558/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo: 53000.064591/06
Interessado: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre.

Prezado Sr. **Carlos Alberto Freire Rezende**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Em atenção ao seu ofício supra citado está anexo a declaração de cota de terreno que atende o item 18.2.7.1.1, conforme solicitado. Entretanto manifesto minha **total discordância** com a interpretação dada por V.Sa. à norma, como defendo a seguir:

O texto original do item em questão, na versão da Norma 2/98 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem em seu artigo:

> 14.2.7.1 A cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não poderá ter desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante. *(grifo do autor)*

Já na edição da Norma Complementar 1/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária trás a seguinte redação:

> 18.2.7.1 A cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante. *(grifos do autor)*

Como pode ser visto, a Norma 01/2004 deu luz a esse ponto polêmico de consideração sobre o sentido positivo ou negativo de desnível apontado na Norma 02/98.

Justificando tecnicamente as alterações disposta nessa reedição, temos:

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18 / 12 / 2009

270

Para os sinais de teste tomados sobre a linha imaginária, abrangida pela circunferência de círculo de raio igual a um quilômetro, com centro na estação transmissora:

a) Se o desnível for dado por uma cota elevada (morro) entre o transmissor e o ponto de teste, com mais de trinta metros de altura, será considerada uma obstrução de sinal, atendendo portanto com folga o artigo:

> 18.2.2 – O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de um quilômetro da antena e a uma altura de 10 metros sobre o solo será de 91 dBμ, ...

b) Se o desnível for dado por uma cota reduzida (depressão no terreno) entre o transmissor de teste, com mais de trinta metros de altura, deverá ser atendido o item 18.2.7.1.1, através de um estudo específico.

Portanto, todo e qualquer obstáculo entre o transmissor e o ponto de teste passa a ser desprezado, por não contabilizar ganho de sinal que possa causar interferências em outros sistemas regularmente autorizados.

Desta forma e pelos esclarecimentos aqui prestados, solicito que seja deferido o pedido de autorização para instalação e operação para a entidade pleiteante, quer seja pela nossa interpretação, na qual a estação atende o 18.2.7.1 ou pela sua, cuja declaração encontra-se anexa.

Solicito também que me seja comunicado qual declaração melhor atendeu os requisitos da Norma.

Atenciosamente,

Eng. Pedro Luiz Koscak
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

271

DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Ideal FM, situada em Latitude: 22°30'53" S ; Longitude: 44°11'28" W, atende às condições exigidas pela Norma Complementar n° 01/2004 que especifica em seu item 18.2.7.1.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de Novembro de 2009.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DEZ 2010

10.12.09

6,50

BRASIL CORREIO

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☒

PESO / *WEIGHT (kg)* 34

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 6 6 3 5 5 9 5 6 5 BR

DH

AR

Destinatário:

Ministério das Comunicações – SSCE / DOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3° Andar, Anexo Oeste – Sala 300 – Brasília - DF

70044-900

SERVIÇO CENTRAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DOCUMENTAL
02 DEZ 2010

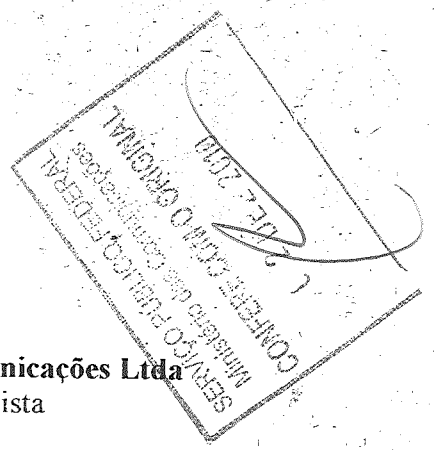

Remetente:
Latitude 22 Engenharia de Telecomunicações Ltda
Rua São Francisco, 185 – Bairro Boa Vista
Santa Rita do Sapucaí – MG

37540-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 273 Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5558/09/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 28/10/2009

Processo nº _____ Localidade: Barra Mansa - RJ.

Entidade: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre.

( ) única entidade no local ou;
(X) com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Instruído.

Brasília, 27/01/10 **Analista responsável:** _____

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 35 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 35 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/05/2010 **MANDATO:**____**ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

(fls. 180)

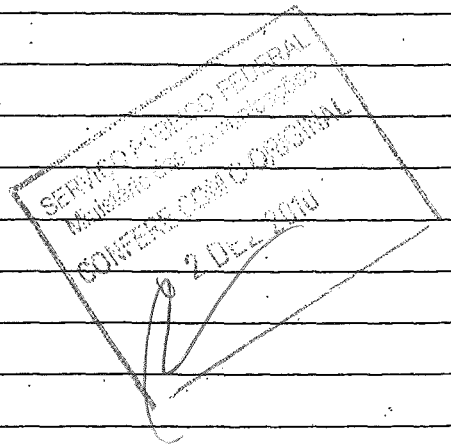

Brasília, 05/01/2010 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064591/06 Localidade/UF: Barra Mansa/RJ

Entidade: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S3053	22S3239
Longitude	44W1128	44W1017

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.85

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua São Pedro, 593 Aptº 101 - B. Vista Alegre		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua São Pedro, nº 593 Aptº 101 - Vista Alegre		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53770.002711/98	400,00	ARQ
53770.002892/98	1.600,00	ARQ
53770.000934/00	2.290,00	ARQ
53770.000143/02	2.700,00	ARQ
53770.000460/00	3.850,00	ARQ
53770.002737/98	3.860,00	ARQ
53770.001295/00	3.970,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 275
Rubrica 01
SCS - Setor Comercial Sul

Identificação do Processo

Número: 53000.064591/06 Localidade/UF: Barra Mansa/RJ

Entidade: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 198

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua São Pedro, 593 Aptº 101 - B. Vista Alegre		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Carlos Gold
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.064591/06 Localidade/UF: Barra Mansa/RJ

Entidade: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 198

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT- 0dB	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		
16.	**Conclusão da Análise**		

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

Carlos Gold
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0070 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.064591/06**, protocolizado em 12/07/2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA, município de Barra Mansa, Estada do Rio de Janeiro.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA ,** inscrita no CNPJ sob o número **08.080.439-0001-83,** no Estado do Rio de Janeiro, com **sede na Rua São Pedro, nº 593 – aptº 101 – Bairro: Vista Alegre**, no município de Barra Mansa, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de junho de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006, com prazo final em 06/07/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (07) entidades foram

objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Moradores do Bairro Roberto Silveira – Processo nº 53770.000143/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "Associação de Moradores do Bairro Roberto Silveira" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5039/06, datado de 30/08/06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual Barão de Aiuruoca – Processo nº 53770.001295/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos:A entidade não tem caráter comunitário, segundo observou-se frente a leitura de seus atos constitutivos, mais especificamente dos artigos 3º, 4º, 5º, 33º, 38º incisos II; 43º, 45º, 49º E 50º de seu Estatuto Social, vez que restringe e limita o seu processo eletivo a determinado grupo de pessoas, o ingresso e permanência de associados à parcela específica da sociedade, qual seja a dos/aos pessoas envolvidas no processo educativo, estando ligados ao Colégio Estadual Barão de Aiuruoca não atendendo ao universo da comunidade local como um todo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1343/07, datado de 15/03/07, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

c) Núcleo de Apoio Rádio Comunitária Saudade – Processo nº 53770.002892/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas: Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a APADEQUI – Associação de Preservação e Assistência a Dependentes Químicos seus Familiares.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3300, datado de 20/06/07, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

d) Associação Rádio Vida de Comunicação e Ação Comunitária – Processo nº 53770.000934/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "Associação Rádio Vida de Comunicação e Ação Comunitária" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5038/06, datado de 30/08/06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

e) Associção Barramansense de Radiodifusão Comunitária – Processo nº 53770.002711/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "Associação Barramansense de Radiodifusão Comunitária" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5035/06, datado de 30/08/06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

f) Associação Moradores do Morro do Cruzeiro – Processo nº 53770.002737/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "Associação Moradores do Morro do Cruzeiro" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5037/06, datado de 30/08/06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

g) T VC – Trabalho Voluntário em Comunidade – Processo nº 53770.000460/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União

de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "T.V.C. – Trabalho Voluntário em Comunidade" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento,conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5036/06, datado de 30/08/06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à não ciência do arquivamento dos autos, pelo motivo de devolução do AR via Correios, a entidade teve seu processo publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2010. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São Pedro, 593 Aptº 101 - B. Vista Alegre, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 22°30'22"S de latitude e 44°11'28"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 133 e 134, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas geográficas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 251 e 252 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "e", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 145 a 272).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fls. 215 e 216, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 276. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 276 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Isaias Ribeiro Ramos	Diretor Presidente
Everaldo Souza Ellis	Diretor Secretário
Cláudia Carvalho Silva	Diretora Tesoureiro
Lucimar Lacerda Ribeiro Ramos	Diretora de Operações
Gabriel Bispo de Alcantra	Diretor Cultural e Comercial
Davi Giovane Franklin	Diretor Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua São Pedro, 593 Aptº 101 - B. Vista Alegre, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

- **coordenadas geográficas:**

22°30'53"S de latitude e 44°11'28"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 274 e 275, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 215 e 216 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 14 de abril de 2010.

283

Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de abril de 2010.

SIBELA LEANDRA MATIAS PORTELLA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de abril de 2010.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

Aprovo o Relatório nº 0070 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Barra Mansa	UF: RJ
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA	
Nº DO PROCESSO: 53000.064591/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação de Moradores do Bairro Roberto Silveira
Nº DO PROCESSO: 53770.000143/02

ENTIDADE: Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual Barão de Aiuruoca
Nº DO PROCESSO: 53770.001295/00
ENTIDADE: Núcleo de Apoio Rádio Comunitária Saudade
Nº DO PROCESSO: 53770.002892/98
ENTIDADE: Associação Rádio Vida de Comunicação e Ação Comunitária
Nº DO PROCESSO: 53770.000934/00
ENTIDADE: Associação Barramansense de Radiodifusão Comunitária
Nº DO PROCESSO: 53770.002711/98
ENTIDADE: Associação Moradores do Morro do Cruzeiro –
Nº DO PROCESSO: 53770.002737/98
ENTIDADE: TVC – Trabalho Voluntário em Comunidade
Nº DO PROCESSO: 53770.000460/00

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Brasília, 24 de março de 2010.

Responsável: _____

Siape: 2312714

285

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5039/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2006.

Ao Senhor
LUIZ SERGIO DA SILVA
Associação de Moradores do Bairro Roberto Silveira
Rua José Soares, n° 185 – Bairro: Rob. Silveira
27.355-500 Barra Mansa – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.000.143/02, na localidade de **Barra Mansa – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação de Moradores do Bairro Roberto Silveira**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

of nº5039/2006/ASS/DEOC/SC
LUIZ SERGIO DA SILVA
ASSOC. DE MORAD. DO BAIRRO ROBERTO SILVEIRA

ENDEREÇO / *ADRES*

RUA JOSÉ SOARES, Nº 185 BAIRRO ROB. SILVEIRA

CEP / *CODE POSTAL*

27355-500 BARRA MANSA/RJ

286

DECLARAÇÃO DE CONTE

NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 23/09/06

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE BUREAU DE DESTINATION*: CORREIOS AGÊNCIA BARRA MANSA RJ 23 SET 2006

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Mª Regina da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 83195637

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

RB 3 0 1 9 4 5 2 0 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 18 SET 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

287

Ofício nº 1343 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de março de 2007.

Ao Senhor
JAIR DOS SANTOS ANDRADE
Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual Barão de Aiuruoca
Rua Pedro Vaz, n.º 08 - Centro
27355-130/ Barra Mansa - RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53770.001295/00**, na localidade de **Barra Mansa - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A entidade não tem caráter comunitário, segundo observou-se frente a leitura de seus atos constitutivos, mais especificamente dos artigos 3°, 4°, 5°, 33°, 38° incisos II; 43°, 45°, 49° E 50° de seu Estatuto Social, vez que restringe e limita o seu processo eletivo a determinado grupo de pessoas, o ingresso e permanência de associados à parcela específica da sociedade, qual seja a dos/aos pessoas envolvidas no processo educativo, estando ligados ao Colégio Estadual Barão de Aiuruoca não atendendo ao universo da comunidade local como um todo.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DE 2010

lhmb – DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL D(

ENDEREÇO / *ADRESSE*

of nº1343/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JAIR DOS SANTOS ANDRADE
ASSOC. DE APOIO A ESCOLA DO COLEGIO ESTADUAL
RUA PEDRO VAZ Nº 08 CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*

27.355-130 BARRA MANSA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ

'ATURE DE L'ENVOI
'RIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / *UNITÉ DE DESTINO / DESTINATION*
Maria Natalina Paiva	30/03/	CDD BARRA MANSA 30 MAR 2007 BARRA MANSA - RJ
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Maria Aparecida da Paiva		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS* A MANSA - RJ

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07* **AR**

RB 9 3 6 5 1 5 9 1 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo II Sala 300-C

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

70044-900 -- Brasília - DF

UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 02 DEZ 2010

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3300 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de junho de 2007.

Ao Senhor
JOSÉ RESENDE ALVES
Núcleo de Apoio Rádio Comunitária Saudade
Avenida Homero Leite, n.° 513 – Bairro: Saudade
27355-500/ Barra Mansa - RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53770.002892/98**, na localidade de **Barra – Mansa - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **APADEQUI – Associação de Preservação e Assistência a Dependentes Químicos seus Familiares.**

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20/ 06/ 2007

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

lhmb – DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DES

of nº3300/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOSE RESENDE ALVES
NUCLEO DE APOIO RADIO COMUNIT. SAUDADE
AV. HOMERO LEITE Nº 513- BAIRRO SAUDADE
277.355-000 BARRA MANSA/RJ

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SU

DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Marina Alves.

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
12/07/07

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD BARRA MANSA
12 JUL 2007
BARRA MANSA - RJ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

MARINA ALVES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8950551-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RA 3 0 5 2 5 5 0 8 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

10 JUL 07

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

291

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n°5038 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2006.

Ao Senhor
MATUZALEM DE SOUZA
Associação Rádio Vida de Comunicação e Ação Comunitária
Av. Homero Leite, n° 218 – Bairro: Saudade
27.355-500 Barra Mansa – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.000.934/00, na localidade de **Barra Mansa – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Rádio Vida de Comunicação e Ação Comunitária**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº5038/2006/ASS/DEOC/SC
MATUZALEM DE SOUZA
ASSOC. RADIO VIDA DE COMUNIC. E AÇÃO COMUNIT.

ENDEREÇO / *ADRESSE*
AV. HOMERO LEITE, Nº 218 BAIRRO SAUDADE

CEP / *CODE POSTAL*
27355-500 BARRA MANSA/RJ

292

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

TURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Sandro Eduardo de Carvalho

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
23/09/06

CARIMBO DE ENTREGA / *UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*
CORREIOS BARRA MANSA
23 SET 2006
BARRA MANSA/RJ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
SANDRO E. CARVALHO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
ORC0581-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RB 3 0 1 9 4 5 1 9 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
18 SET 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ __:__h
__/__/__ __:__h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 DE ... 2006

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 - Brasília-DF

UF
BRASIL

293

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5035/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2006.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Barramansense de Radiodifusão Comunitária
Rua 13 n° 85 – Bairro: Vista Alegre
27.400-000 Barra Mansa – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53770.002.711/98, na localidade de **Barra Mansa – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Barramansense de Radiodifusão Comunitária**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

294

ENDEREÇO / *ADRESSE*

of nº5035/2006/ASS/DEOC/SC
REPRESENTANTE LEGAL
ASSOC. BARRAMANENSE DE RADIODIF. COMUNIT.
RUA 13 Nº 85 BAIRRO VISTA ALEGRE

CEP / *CODE POSTAL*

27400-000 BARRA MANSA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

URE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
21/9/06

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DESTINATION*

CDD BARRA MANSA
21 SET 2006
D.H.
BARRA MANSA - RJ

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Anna Mª Karolynne S. da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RB 3 0 1 9 4 5 1 6 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

18 SET 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2006

295

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5037/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ Nicador Landim
Associação Moradores do Morro do Cruzeiro
Rua Antonio Saúde n° 142 – Bairro: Morro do Cruzeiro – Centro
27.400-000 Barra Mansa – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.002.737/98, na localidade de **Barra Mansa – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Moradores do Morro do Cruzeiro**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

296

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAI...*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO

of nº5037/2006/ASS/DEOC/SC
JOSÉ NICADOR LANDIM

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ASSOC. MORAD. DO MORRO DO CRUZEIRO
RUA ANTONIO SAUDE Nº 142 BAIRRO MORRO DO

CEP / *CODE POSTAL*

CRUZEIRO CENTRO
27400-000 BARRA MANSA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
30/09/06

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*
20 SET 2006
D.H.
CDD BARRA MANSA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Jose N Rodrigues

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RB 3 0 1 9 4 5 1 8 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
31 OUT 2006
AGÊNCIA MINICOM

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300 C
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2006

297

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n°5036 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de agosto de 2006.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
T.V.C. – Trabalho Voluntário em Comunidade
Rua Pinto Ribeiro n° 285, sala 507 – Centro
27.355-260 Barra Mansa – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.000.460/00, na localidade de **Barra Mansa – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**T.V.C. – Trabalho Voluntário em Comunidade**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ. 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME / RAZÃO SOCIAL - of nº5036/2006/ASS/DEOC/SC

REPRESENTANTE LEGAL

ENDEREÇO / *ADRESSE* TRABALHO VOLUNTARIO EM COMUNIDADE
RUA PINTO RIBEIRO Nº 285, SALA 507 CENTRO

CEP / *CODE POSTAL* 27355-260 BARRA MANSA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ

NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

18 SET 2006

RB 3 0 1 9 4 5 1 7 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT* ___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *UNITÉ DE DÉPÔT*

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

21/9/06	22/09/06.	23/09/06
13:05 h	13:00 h	11:10 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
BRASIL
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto ou sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da renovação de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	53000.040829/09	ASSOCIACAÕ DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE GAMELEIRO	259 DE 01/12/2009	NÃO PROCURADO
DF	BRAZLÂNDIA	53000.010561/08	INFAS - INSTITUTO NICO FACANHA DE AÇÃO SOCIAL	296 DE 22/12/2009	AUSENTE POR 3 VEZES
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	53000.034219/07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	273 DE 08/12/2009	DESCONHECIDO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR às entidades abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos pelo seguinte razão:

Não apresentação, no prazo estabelecido no Aviso de habilitação 01/2008, dos documentos relacionados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, essenciais para a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos no subitem 9.7 da Norma Complementar 01/2004, art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	RIO BRANCO	53000.039539/06	ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMEIRA ESTAÇÃO	3930 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AC	RIO BRANCO	53000.002727/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA VERDE	3928 DE 27/08/09	NÃO PROCURADO
AC	RIO BRANCO	53000.003278/06	ASSOCIAÇÃO DOS MENSAGEIROS DA LUZ-AML	3929 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AL	CORURIPE	53610.000333/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES AMIGOS DO POVOADO BOTAFOGO	3989 DE 27/08/09	NÃO PROCURADO
AL	MACEIÓ	53000.019037/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL MOACIR ANDRADE (ASCOMODE)	3984 DE 27/08/09	AUSENTE
AL	MACEIÓ	53000.058253/05	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AMIGO LEAL	3986 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AL	MACEIÓ	53000.031756/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DO BENEDITO BENTES I (ACASIBB)	3980 DE 27/08/09	MUDOU-SE
AL	MACEIÓ	53000.019815/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CARENTE	3985 DE 27/08/09	MUDOU-SE
AL	MACEIÓ	53000.012109/03	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO	3977 DE 27/08/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
AM	MANICORÉ	53000.041142/07	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DO LAGO DOS REMÉDIOS-AGOLAR	4242 DE 02/09/09	AUSENTE 3 DIAS
AM	TABATINGA	53000.015883/07	ASSOCIAÇÃO DESPERTAR PARA A VIDA-ADEPAVI	4249 DE 02/09/09	DESCONHECIDO
AP	MACAPÁ	53720.000605/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMAPAENSES E MIGRANTES RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ	4431 DE 10/09/09	AUSENTE 3DIAS
BA	CANDEIAS	53610.000397/03	MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL-MC	4517 DE 14/09/09	DESCONHECIDO
BA	CANDEIAS	53000.034913/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANDEIAS	4524 DE 14/09/09	DESCONHECIDO
BA	CANDEIAS	53000.040664/03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CABOTO	4516 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
BA	CANDEIAS	53000.010496/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR EM AÇÃO	4515 DE 14/09/09	AUSENTE
BA	CAMAÇARI	53000.020664/09	ABVC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA CRISTÃ	4535 DE 14/09/09	DESCONHECIDO
BA	CAMAÇARI	53610.000143/01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARANATA	5215 DE 07/10/09	AUSENTE
BA	CONCEIÇÃO DO COITE	53000.071193/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONHO MEU	4476 DE 11/09/09	MUDOU-SE
BA	DIAS D' ÁVILA	53000.021851/07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCÓRDIA DACIDADE DIAS D' ÁVILA	4483 DE 11/09/09	MUDOU-SE
BA	DIAS D' ÁVILA	53000.017445/09	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES	4482 DE 11/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/03	ASSOCIAÇÃO *CENTRO DE RECUPERAÇÃO* ESQUADRÃO REDENTOR - CRER	4470 DE 11/09/09	DESCONHECIDO
BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.057589/05	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PRAIA DO FORTE E ADJACÊNCIAS	4524 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
BA	NOVA SOURE	53000.016259/03	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RADIO NATUBA FM	4526 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
BA	PAU BRASIL	53000.016421/05	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGINA PATAXÓ HÃ HÃ IÃE DA ALDEIA CARAMURU	4530 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
CE	ITAPIPOCA	53000.045149/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE LAGOA DA CRUZ	4616 DE 17/09/09	NÃO PROCURADO
CE	ITAPIPOCA	53000.042635/05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JOVENS E ADULTOS DE ASSUNÇÃO	4615 DE 17/09/09	NÃO PROCURADO
CE	ITAPAJE	53000.003195/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPAJÉ	4614 DE 17/09/09	NÃO PROCURADO
CE	JAIBARAS-DISTRITO DE SOBRAL	53000.018130/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABÍLIO BENTO DE ALBUQUERQUE SÍTO	4635 DE 17/09/09	DESCONHECIDO
CE	JAIBARAS-DISTRITO DE SOBRAL	53650.002702/98	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE JAIBARAS	4636 DE 17/09/09	DESCONHECIDO
DF	BRASÍLIA	53000.015618/08	INFAS -INSTITUTO NICO FACANHA DE AÇÃO SOCIAL	286 DE 22/12/09	AUSENTE
ES	SERRA	53770.000522/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESEDENCIAL SERRA DOURADA III	4545 DE 15/09/09	MUDOU-SE
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	53000.025905/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	4778 DE 23/09/09	*DESCONHECIDO*
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	53000.004991/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LEGIÃO FM	4780 DE 23/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	53000.020180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SETE DE SETEMBRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4779 DE 23/09/09	AUSENTE
GO	FORMOSA	53670.000220/00	ORGANIZAÇÃO GERAL DE ASSOCIAÇÕES DO ENTORNO DO DF	4782 DE 23/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	LUZIÂNIA	53000.001370/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA PRONTA AJUDA ÔMEGA	4776 DE 23/09/09	AUSENTE
GO	NIQUELÂNDIA	53000.021059/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NIQUELANDENSE DE CULTURA-GO	4783 DE 23/09/09	AUSENTE 30 DIAS
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	53000.024655/06	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA TEREZINHA DO GOIÁS-ASEST	4784 DE 23/09/09	MUDOU-SE
MG	CORINTO	53000.013281/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MACIEL	4587 DE 16/09/09	MUDOU-SE
MG	CORINTO	53710.000864/99	CORAL SÃO FRANCISCO	4589 DE 16/09/09	MUDOU-SE
MG	MATO VERDE	53710.000665/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL MATO VERDE	4600 DE 16/09/09	DESCONHECIDO
MG	PERDÕES	53710.000287/00	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DE LOURDES CASANA E N. S DAS GRACAS	4588 DE 16/09/09	MUDOU-SE
MG	SANTA MARGARIDA	53000.001907/08	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE SANTA MARGARIDA	4601 DE 16/09/09	NÃO PROCURADO
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	53000.039236/07	ASSOCIAÇÃO POURADJENSE DE TRABALHADORES EXPLORANDO RECURSOS DA TERRA	4246 DE 02/09/09	DESCONHECIDO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	DOS RIACHOS	53000.029069/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CÍCERO	5886 DE 10/11/2009	NÃO PROCURADO
BA	MUTUÍPE	53000.016219/09	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO VALE DO JIQUIRIÇA	4488 DE 11/09/2009	AUSENTE
GO	GOIÂNIA	53000.009413/03	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO	5868 DE 18/09/2006	FECHADO POR 3 VEZES
GO	GOIÂNIA	53670.000503/98	ASSOCIAÇÃO GOIÂNIA DA PEQUENA EMPRESA - AGPE	5870 DE 18/09/2006	MUDOU-SE
MA	MANGA	53000.016384/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANGA JOVEM	5921 DE 12/11/2009	DESCONHECIDO
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	53690.000104/02	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MARECHAL CÂNDIDO RONDON DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	6141 DE 27/11/2009	NÃO PROCURADO
MT	VÁRZEA GRANDE	53000.028786/09	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA TISSELEAU FM	6341 DE 15/12/2009	DESCONHECIDO
PA	MARABÁ	53000.028932/09	IPA-INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DA AMAZÔNIA	4426 DE 10/09/2009	CASA FECHADA
RJ	BARRA MANSA	53770.000460/01	TVC - TRABALHO VOLUNTÁRIO EM COMUNIDADE	5936 DE 30/08/06	AUSENTE
RS	BARÃO DO TRIUNFO	53000.006815/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARÃO DO TRIUNFO - RS	5117 DE 01/10/2009	NÃO PROCURADO
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53770.002131/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA - "PALMAS FM"	3717 DE 23/04/2008	DESCONHECIDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010021100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CAREIRO DA VÁRZEA	53000.038150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	4578 DE 16/09/2009	ENDEREÇO INSUFICIENTE
CE	BEBERIBE	53000.028155/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA	6678 DE 30/12/2009	AUSENTE
DF	CEILÂNDIA	53000.063461/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SETOR P SUL	6656 DE 28/12/2009	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MG	PONTO CHIQUE	53000.029007/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DE RUSSÃO	6313 DE 09/12/2009	NÃO PROCURADO (3X)
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.036692/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	0350 DE 22/01/2010	MUDOU-SE
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	53000.023872/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO PANA	5423 DE 21/10/2009	NÃO PROCURADO
MT	GUARANTÃ DO NORTE	53000.028255/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUARANTÃ DO NORTE	6083 DE 23/11/2009	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PR	PARANAGUÁ	53000.004171/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ	5958 DE 13/11/2009	NÃO PROCURADO
RO	PORTO VELHO	53000.036284/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO UNIÃO BANDEIRANTES - ACRUB	6126 DE 25/11/2009	NÃO PROCURADO
RS	PIRATINI	53000.029321/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRATINENSE	5989 DE 17/11/2009	MUDOU-SE
TO	SANTA TEREZA DE TOCANTINS	53000.009290/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTA TEREZA	3160 DE 27/07/2009	DESCONHECIDO
TO	TOCANTINÓPOLIS	53000.046399/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIDIFUSÃO DO ARAGUAIA	4678 DE 18/09/2009	AR EXTRAVIADO

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 09016.000008/2010-19. Objeto: Consultoria técnico-profissional e de capacitação de funcionários, alunos e professores e assessoria especializada para implementação operacional do Núcleo de Pesquisa em Diplomacia. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93. Justificativa: serviço de natureza singular prestado por empresa de notória especialização. Declaração de inexigibilidade em 04/02/2010. FERNANDO GUIMARÃES REIS. Diretor-geral do Instituto Rio Branco. Ratificação em 04/02/2010. ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA. Secretário-Geral das Relações Exteriores. Contratada: Janus Educaren Serviços de Informática Ltda-ME. Valor: R$ 43.000,00.

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Reformulação e atualização de planilha orçamentária referente ao projeto de instalação de sistema integrado de segurança para o MRE; consultoria para a prestação de suporte técnico no âmbito da licitação dosistema integrado de segurança para o MRE. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/02/2010 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . ENDEREÇO: Ministério das Relações Exteriores; Anexo I; 8º andar; sala 807. Esplanada dos Ministérios - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/02/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MÁRIO MAUÁ CHAVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/02/2010) 240013-00001-2010NE900046

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos, para uso do Serviço Médico do Ministério de Minas e Energia. Total de Itens Licitados: 00164 . Edital: 11/02/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", sala 446 Centro - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/02/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no sítio www.comprasnet.gov.br

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/02/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Nº Processo: 48500005392200935. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 05984050000174. Contratado : NEW STAR PLACAS E ADESIVOS LTDA --ME. Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbo, borracha para carimbo e fornecimento de refil para carimbo automático, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº78/2009. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2005, Decretos 5450/2005 e 6204/2007 e LC 123/2006.Vigência: 10/02/2010 a 09/02/2011. Valor Total: R$28.593,83. Fonte: 174032273 - 2010NE000239. Data de Assinatura: 08/02/2010.

(SICON - 10/02/2010) 323028-00001-2010NE000022

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2009

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento n. 02/2007, torna público que permanece aberto até 10/02/2011 o CREDENCIAMENTO n. 01/2009, cujo objeto é o credenciamento de empresas e instituições especializadas na prestação de serviços de suporte aos trabalhos da ANEEL na fiscalização dos serviços de eletricidade prestados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição de energia elétrica, de transmissão de energia elétrica e pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, para os SERVIÇOS indicados a seguir:

Serviço 1 - Apoio à Fiscalização dos Serviços de Distribuição;

Serviço 2 - Apoio à Fiscalização dos Serviços de Transmissão;

Serviço 3 - Apoio à Fiscalização das Atividades dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Fiscalização das Atividades dos Programas de Eficiência Energética - PEE.

A documentação exigida para pré-qualificação ao credenciamento deve ser providenciada conforme as instruções do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2009 - SFE/ANEEL, disponível no sítio http://www.aneel.gov.br, opção "A ANEEL" e "Licitações Administrativas", e na ANEEL, à SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Protocolo Geral - Brasília/DF, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Os documentos apresentados deverão ser posteriormente entregues no mesmo local e horário.

COMISSÃO ESPECIAL
DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2007

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DAC Nº 7/2010

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS torna público que, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, destinado à contratação de 23 (vinte e três) Projetores Multimídia (datashow), com serviço de assistência e manutenção técnica "on site", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 11/02/2010:

1. Gratuitamente, nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e www.eletrobras.com, ou 2. Na ELETROBRÁS: nos horários de 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Av. Marechal Floriano, 19, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R$ 6,00, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 2000-1, Agência nº 1755-8 do Banco do Brasil, informando o Nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

PRAZO FINAL PARA ACOLHIMENTO/ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2010, às 09:30 horas no site www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DA DISPUTA: 01/03/2010, às 10:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br.

Todas as referências de tempo deste Aviso observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2010.
CLAUDIO DOS SANTOS BERTINI
Chefe do Departamento de Contratações

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: CERON/PR/161/2009. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Escritório de Advocacia Oliveira e Becker Advogados. Proveniente da Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2009. Objeto: Serviços advocatícios para acompanhar processos no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU e Secretaria de Controles Externos locais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura: 16/11/2009. Luis Hiroshi Sakamoto - Diretor de Gestão e Flávio Decat de Moura - Diretor Presidente, pela Contratada, e Gerson Alves de Oliveira Junior - Advogado, pela Contratada.

Contrato: CERON/DO/002/2010. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Piccinin Indústria Comércio de Artefatos de Ferro Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº. 061/2009. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados a aplicação em linhas e redes de distribuição urbana e rural (eletroferragens). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total R$ 219.598,80 (duzentos e dezenove mil, quinhentas e noventa e oito reais e oitenta centavos) Assinatura: 02/02/2010. Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira - Gerente de Manutenção de Sistemas e Antonio Toscano de Almeida - Gerente de Departamento de Suprimentos Substituto, pela Contratante, e Mirlei Gomes de Lima Piccinin - Sócia Gerente, pela Contratada.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2009

O Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com base no Inciso V do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, na Resolução da Diretoria Executiva n.º 002/2010, datada de 05/01/2010 e Deliberação do Conselho de Administração n.º 001/2010, datada de 18/01/2010, Adjudicaram e homologaram o Processo de Dispensa de Licitação n.º 015/2009 - Execução de obras de eletrificação rural do Programa Luz Para Todos nos municípios de Rolim de Moura, Castanheiras, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, São Miguel, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques, no Estado de Rondônia - Lote VI, remanescente da Concorrência n.º 006/2009, em favor da Empresa: AT Eletrificações Ltda, no valor total R$ 28.382.990,53 (vinte e oito milhões trezentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa reais e cinqüenta e três centavos), determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2010
JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES
Conselheiro Presidente
JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA
FERNANDES JÚNIOR
Conselheiro
FLÁVIO DECAT DE MOURA
Conselheiro
ANTONIO PÉREZ PUENTE
Conselheiro
TELTON ELBER CORREIA
Conselheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

301

PARECER Nº 0444 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.064.591/06
INTERESSADO: Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório n° 0070/2010- RADCOM/DOS/SSCE/MC-(fls 297 a 283) submeteu-se ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

- a **Associação de Moradores do Bairro Roberto Silveira** (Processo nº 53770.000.143/02), **Associação de Apoio à Escola do Colégio Estadual Barão de Aiuruoca** (Processo nº 53770.001.295/00), **Núcleo de Apoio Rádio Comunitária Saudade** (Processo nº 53770.002.892/98), **Associação Rádio Vida de Comunicação e Ação Comunitária** (Processo nº 53770.000.934/00), **Associação Barramansense de Radiodifusão Comunitária** (Processo nº 53770.002.711/98), **Associação Moradores do Morro do Cruzeiro** (Processo nº 53770.002.737/98) e **Trabalho Voluntário em Comunidade** (Processo nº 53770.000.460/00) que também concorriam à prestação do serviço naquele município, tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme o exposto no item 3 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (*fl.297*);
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 297/283, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do

302

serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3° do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do efeito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 05 de maio de 2010.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.
Em 05/05/2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 29/11/10
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações
Fls. 303
Rubrica
305

PORTARIA Nº 1182 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064.591/06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre - ACODERVA** com sede na Rua São Pedro, nº 593 – aptº 101, Bairro Vista Alegre, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 30' 53"S e longitude em 44° 11' 28"W, utilizando a freqüência de 87,5MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 304
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.064591/06**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1182, de 24 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 29 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

CONJUR
Fls. 305
Rubrica
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0124 /2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.064591/2006 (cópia)
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VISTA ALEGRE - ACODERVA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº0444– 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 301 a 302, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 03 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00071 2011
- 53830.000337/2002

MC 00072 2011
- 53630.000048/2002

MC 00073 2011
- 53740.000776/2000

MC 00074 2011
- 53790.000327/2000

MC 00075 2011
- 53790.000329/2000

MC 00078 2011
- 53710.000473/1998 / 53000.011948/2008

MC 00079 2011
- 53000.012805/2006

MC 00080 2011
- 53000.002192/2008

SAG-APOIO
Digitalizado

MC 00081 2011
- 53000.002187/2008

MC 00082 2011
- 53000.051481/2005

MC 00083 2011
- 53000.018601/2003

MC 00084 2011
- 53000.065204/2006

MC 00085 2011
- 53000.008987/2006

MC 00086 2011
- 53000.002189/2008

MC 00087 2011
- 53000.020768/2004

MC 00088 2011
- 53000.037401/2005

MC 00089 2011
- 53000.064591/2006

MC 00090 2011
- 53000.024051/2009

MC 00094 2011
- 53000.055207/2006

MC 00095 2011
- 53000.009238/2006

822

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS4

SAG-APOIO
Digitalizado